

PCS

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

SECRETARIA DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA

FRANCISCO SIVANEUDO PINHEIRO DOS SANTOS

01/01/2018 à 31/12/2018

2018





ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Emitido em: 02/05/2019 15:52

Protocolo nº 104962/19

Dados do Responsável:

Tipo de Processo: Prestação de Contas de Gestão
Município: JAGUARIBARA
Unidade Gestora: Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana
Unidades Orçamentárias: Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana
Exercício: 2018
Período de Exercício: 01/01/2018 à 31/12/2018

Ordenador de Despesa

Nome completo: FRANCISCO SIVANEUDO PINHEIRO DOS SANTOS
CPF: 276.195.323-15
Endereço para correspondência: Rua Zacarias Silveira, S/N - Centro - Jaguaribara - Ce - 63.490-000
Tel. Fixo: (88) 3568-4530
Tel. Celular: (85) 99955-9667
Email: conasp@conasp.com.br
Email alternativo: juridico@conasp.com.br

Dados da Gestão:

Contador/Empresa Responsável

Razão Social: "CONASP - CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROCESSAMENTO SS LTDA"
CRC-CE: 304
CNPJ: 72.376.304/0001-69
Endereço para correspondência: "R. Marcondes Pereira, 540 - Dionísio Torres, Fortaleza - Ceará, 60130-060"
Tel. Fixo:
Tel. Celular: (85) 99955-9667
Email: conasp@conasp.com.br
Email alternativo: juridico@conasp.com.br

Valor da despesa orçada e empenhada: R\$ 74.763,45

Valor da despesa liquidada: R\$ 74.763,45

Valor da despesa pago: R\$ 68.691,82

Documentos anexados (total arquivos: 13):

Art. 6, Inciso I_ASSINADO_ASSINADO_ASSINADO.pdf - Art. 6o Inciso I, I.N. 03-2013
Art. 6, Inciso II_ASSINADO_ASSINADO_ASSINADO.pdf - Art. 6o Inciso II, I.N. 03-2013
Art. 6, Inciso III_ASSINADO_ASSINADO_ASSINADO.pdf - Art. 6o Inciso III, I.N. 03-2013
Art. 6, Inciso IV_ASSINADO_ASSINADO_ASSINADO.pdf - Art. 6o Inciso IV, I.N. 03-2013
Art. 6, Inciso V_ASSINADO_ASSINADO_ASSINADO.pdf - Art. 6o Inciso V, I.N. 03-2013
Art. 6, Inciso VI_ASSINADO_ASSINADO_ASSINADO.pdf - Art. 6o Inciso VI, I.N. 03-2013
Art. 6, Inciso VII_ASSINADO_ASSINADO_ASSINADO.pdf - Art. 6o Inciso VII, I.N. 03-2013
Art. 6, Inciso VIII_ASSINADO_ASSINADO_ASSINADO.pdf - Art. 6o Inciso VIII, I.N. 03-2013
Art. 6, Inciso IX_ASSINADO_ASSINADO_ASSINADO.pdf - Art. 6o Inciso IX, I.N. 03-2013
Art. 6, Inciso X_ASSINADO_ASSINADO_ASSINADO.pdf - Art. 6o Inciso X, I.N. 03-2013
Art. 6, Inciso XI_ASSINADO_ASSINADO_ASSINADO.pdf - Art. 6o Inciso XI, I.N. 03-2013



ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

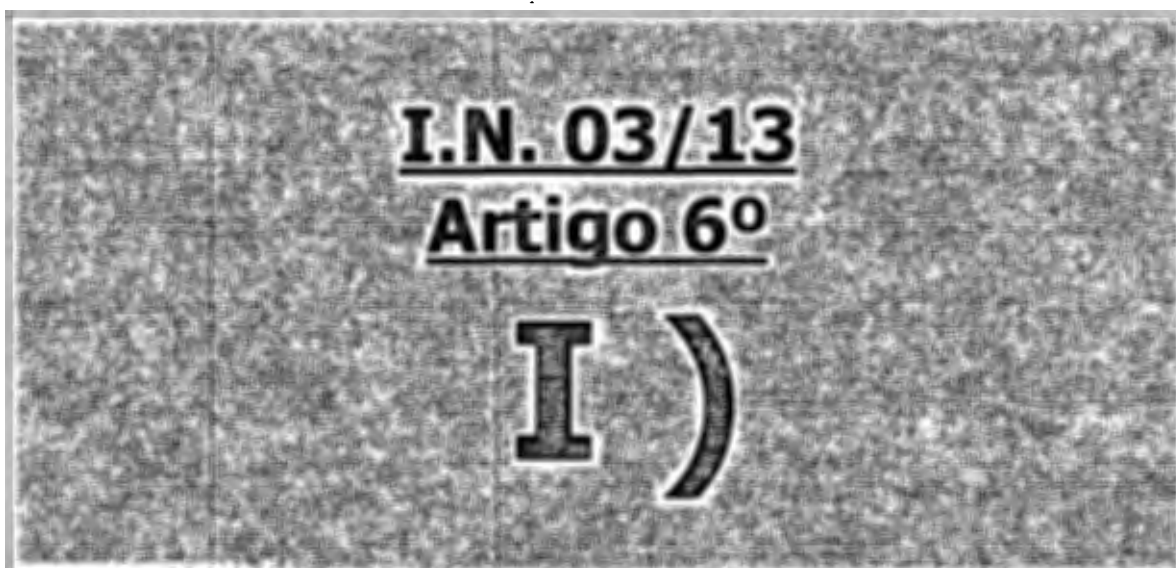
Art. 6, Inciso XII_ASSINADO_ASSINADO_ASSINADO.pdf - Art. 6o Inciso XII, I.N. 03-2013
Outros_ASSINADO_ASSINADO_ASSINADO.pdf - Outros



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
SECRETARIA DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA -
STMU

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO – P.C.S.



**PERÍODO DE GESTÃO: 01/01/2018
à 31/12/2018**

EXERCÍCIO DE 2018



ESTADO DO CEARÁ

Poder Executivo Municipal

**SECRETARIA DE TRANSPORTE E MOBILIDADE
URBANA - STMU**

OFÍCIO N.º 099/2019, DE 17 DE ABRIL DE 2019.

OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DE CONTAS

MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA

SECRETARIA DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA - STMU

**Ref.: Prestação de contas – Exercício de 2018
(Período de 01/01/2018 à 31/12/2018)**

FRANCISCO SIVANEUDO PINHEIRO DOS SANTOS, brasileiro(a), de CPF Nº 276.195.323-15, Residente na RUA RUA ZACARIAS SILVEIRA, S/N, CENTRO, JAGUARIBARA - CE, 63.490-000, vem à presença de V.Exa. para na forma em que dispõe a Instrução Normativa nº 03/2013 de 19/12/2013, desta respeitável Corte de Contas, apresentar a sua Prestação de Contas de Gestão - PCS, **Exercício de 2018 (Período: 01/01/2018 à 31/12/2018)**, conforme os seguintes documentos:

ARTIGO 6º.

- | | | |
|-----|---|--|
| 1. | X | Ofício de Encaminhamento e Portaria de Nomeação; |
| 2. | X | Relação dos Responsáveis Ordenador de Despesa/Gestor e Cadastro da Empresa Responsável – (MOD. 01 e 02); |
| 3. | X | Balanço Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e Demonstrações das Variações Patrimoniais, Fluxo de Caixa e Anexos auxiliares da Lei nº 4.320/64; |
| 4. | X | Demonstrativo dos Adiantamentos Concedidos - MOD. 03; |
| 5. | X | Demonstrativo das Doações, Subvenções, Auxílios e Contribuições - MOD. 04; |
| 6. | X | Demonstrativo das Responsabilidades não Regularizadas - MOD. 05; |
| 7. | X | Relação de Restos a Pagar Inscritos, Pagos e Cancelados - MOD. 06; |
| 8. | X | Relatório do Responsável pelo Setor Contábil - MOD. 07; |
| 9. | X | Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária - MOD. 08; |
| 10. | X | Cópia da Primeira e Última Folha dos Extratos Bancários do Período de Gestão; |
| 11. | X | Portarias de Nomeação da Comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio; |
| 12. | X | Relação das Entidades beneficiadas por Convênio – MOD. 11; |
| 13. | | Demonstração dos subsídios dos vereadores – MOD. 09; |
| 14. | | Lei que fixou os subsídios do Prefeito, vice-Prefeito e Secretários e Lei que |



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal
SECRETARIA DE TRANSPORTE E MOBILIDADE
URBANA - STMU

15.

fixou o subsídio dos vereadores;

--

Quadro demonstrativo das receitas destinadas e despesas realizadas pelo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação – FUNDEB. MOD.10.

ARTIGO 7º.

1.

--

Encaminhados nos incisos I a XII do art. 6º;
2.

--

Normas que regulam a Gestão do Fundo e das alterações ocorridas no exercício, ou declaração expressa de sua não ocorrência, ou as alterações estatutárias, no caso das fundações.

ARTIGO 9º.

1.

--

Encaminhados nos incisos I a XII do art. 6º, nos casos de Fundo de Educação incluso inciso XV;
2.

--

Normas que regulam a Gestão do Fundo e das alterações ocorridas no exercício, ou declaração expressa de sua não ocorrência;
3.

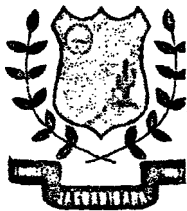
X

Relatório do Conselho do Fundo Especial.

Atenciosamente,


FRANCISCO SIVANEUDO PINHEIRO DOS SANTOS
Secretário de Transporte e Mobilidade Urbana
Gestor e Ordenador de Despesas

Exmo. Sr.
DR. EDILBERTO CARLOS PONTES LIMA
MD. Presidente do TCE
ESTADO DO CEARÁ



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 008/2017, DE 01 DE JANEIRO DE 2017.

*Nomeia para ocupar o Cargo em
Provimento de Comissão de Sec. do
Transporte e Mobilidade Urbana, na
forma que indica, e dá outras
providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 99 da Lei Orgânica do Município, e ainda em conformidade com a Lei Municipal nº 820/2013, de 1º (primeiro) de março de 2013 (dois mil e treze) e suas alterações posteriores, que dispõe sobre a estrutura organizacional do Poder Executivo do Município de Jaguaribara.

RESOLVE

Art. 1º - Nomeia o Senhor Francisco Sivaneudo Pinheiro Santos, Servidor Municipal, portador do CPF nº 276.195.323-15, Carteira de Identidade RG nº 804165-84 SSP-CE, para ocupar o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA**, parte integrante do Quadro da Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Jaguaribara.

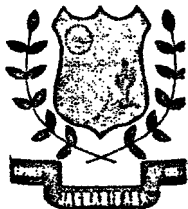
Art. 2º - Na forma da legislação vigente e cumprimento do artigo primeiro desta Portaria, fica delegada competência para atuar como Gestor e Ordenador de Despesa da Unidade Gestora, Secretaria de Transporte e Mobilidade Urbana - STMU.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 1º (primeiro) de janeiro de 2017 (dois mil e dezessete).


Joacy Alves dos Santos Júnior
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
SEC. DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

1

PORTARIA Nº 020/2017, de 01 de janeiro de 2017.

Delega competência a FRANCISCO SIVANEUDO PINHEIRO SANTOS, para atuar e gerir como Gestor(a) e Ordenador(a) de Despesas, para os atos que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições legais, e ainda na forma estabelecida nos artigos 100 e 101 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Determina a delegação de competência ao Secretário de Transporte e Mobilidade Urbana, Senhor FRANCISCO SIVANEUDO PINHEIRO SANTOS, portador do CPF nº 276.195.323-15, Carteira de Identidade RG nº 804165-84 SSP-CE,, nomeado através da Portaria nº 008/2017 de 01/01/2017, para atuar como Gestor e Ordenador de despesas dos órgãos e unidades orçamentárias integrante da Unidade Gestora: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA - S.T.M.U., e para praticar os seguintes atos a partir de 02 (dois) de janeiro de 2017 (dois mil e dezessete):

I - gerir a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA - STMU, e estabelecer políticas de aplicação dos seus recursos de acordo com a programação financeira do Município;

II - acompanhar, avaliar e decidir sobre a realização das ações previstas na Lei Orçamentária Anual, na execução orçamentária, financeira e patrimonial, das Unidades Gestoras: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA - STMU.

III - encaminhar à contabilidade central do Município as demonstrações de receitas e despesas para fins de consolidação, de todas as Secretarias Municipais que compõem o Fundo Geral;

IV - nomear, designar, exonerar e subdelegar, através de portaria, dando competências e atribuições a servidores municipais e ou a nomeação de cargos comissionados, pelos estabelecimentos de prestação de serviços e setores da administração pública a cargo da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA do Município;



ESTADO DO CEARÁ

Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

SEC. DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2

V - assinar cheque(s) com o (a) responsável pela Tesouraria da Prefeitura, quando for o caso, e efetuar transferências financeiras pela internet de todas as contas correntes vinculadas ao Fundo Geral, abertas em Instituições Financeiras;

VI - ordenar empenhos e pagamentos das despesas da respectiva Secretaria e das demais Secretarias Municipais que compõem a Unidade Gestora - Fundo Geral;

VII - Autorizar os repasses financeiros para os Fundos Especiais do Município e para as Associações Comunitárias conveniadas com a Prefeitura Municipal na forma da Lei;

VIII - autorizar a realização de licitações, nas modalidades previstas na Lei Nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, como também na modalidade Pregão, para aquisição de materiais e execução de obras ou serviços, no interesse da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA;

IX - proceder à homologação dos processos licitatórios, adjudicando o respectivo objeto, na forma regulamentar;

XI - autorizar a realização de licitações previstas na Lei Nº 10.520/02, para aquisição e contratação de bens e serviços comuns;

XII - manter controles necessários à execução orçamentária da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA, referente a empenhos, liquidação e pagamento das despesas e aos recebimentos das receitas próprias, constitucionais, transferências voluntárias, convênios e contratos firmados para o Município;

XIII - manter, em conformidade com o setor de patrimônio da Prefeitura Municipal, os controles necessários sobre os bens incorporados ao Patrimônio sob sua responsabilidade;

XIV - encaminhar à contabilidade central do Município:

a) mensalmente, as demonstrações de receitas e despesas;

b) anualmente, o inventário dos bens móveis e o balanço geral da Secretaria;

XV - providenciar, juntamente com a contabilidade central da Prefeitura, as demonstrações mensais a serem enviadas ao Tribunal de Contas dos Municípios, e a Prestação de Contas de Gestão da Unidade Gestora SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA ;

XVI - manter os controles necessários sobre convênios ou contratos de prestação de serviços e dos empréstimos firmados para a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA ;



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

3

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
SEC. DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

XVII - autorizar inscrição de despesas da Secretaria na conta "Restos a Pagar" definidas no artigo 36 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

XVIII - autorizar o pagamento de indenização de despesas, nos casos devidamente fundamentados, dando ciência ao Prefeito Municipal;

XIX - autorizar a concessão de diárias, bem como ordenar o pagamento de indenização de diárias e ajuda de custo, observando as normas regulamentares e a legislação pertinente;

XX - reconhecer despesas de "Exercícios Anteriores";

XXI - autorizar o pagamento de Indenização de Transporte;

XXII - assinar todos os documentos necessários à execução da despesa.

Art. 2º - Este portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jaguaribara - Ceará, 1º (primeiro) de janeiro de 2017 (dois mil e dezessete).


Joacy Alves dos Santos Júnior
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
SECRETARIA DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA -
STMU

PRESTAÇÃO DE **CONTAS DE GESTÃO –** **P.C.S.**

I.N. 03/13

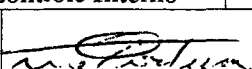
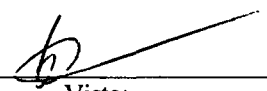
Artigo 6º

II)

PERÍODO DE GESTÃO: 01/01/2018
à 31/12/2018

EXERCÍCIO DE 2018

SECRETARIA DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA - STMU		Exercício: 2018	
DADOS DA UNIDADE GESTORA: 05.01			
Código da Unidade Gestora (conforme o SIM):		089	
Nome da Unidade Gestora (conforme o SIM):			
SECRETARIA DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA - STMU			
Nome do Servidor (Ordenador/Gestor)			
FRANCISCO SIVANEUDO PINHEIRO DOS SANTOS			
Cargo/Função:		CPF:	
Secretário de Transporte e Mobilidade Urbana		276.195.323-15	
Matrícula: 3399		Período de Gestão: 01/01/2018 à 31/12/2018	
Nomeação/Designação:		Data do Ato:	
Ato nº 008/2017		01/01/2017	
		Data da Publicação:	
		02/01/2017	
Delegação de Competência:		Data do Ato:	Data da Publicação:
20170008		01/01/2017	02/01/2017
Data da Comunicação ao TCM:			
02/01/2017			
Endereço Residencial:			
Rua: ZACARIAS SILVEIRA, S/N			
Nº.:			
Bairro/Distrito : Centro			
Município: Jaguaribara			
UF.: CE		CEP.: 63.490.000	
Telefones:			
Fixo: (88) 3568.4540		Cel: (88)	
E-mails:			
sepat@jaguaribara.ce.gov.br			
Preenchido por:		Cargo:	
Matrícula:		Data:	Assinatura:
		31/12/2018	

Tesoureiro/Responsável pelo Controle Interno		Contador		Secretário(a)/Gestor(a)	
ASS:		ASS:		 Visto:	
NOME:	Matusalém Peixoto Maia	NOME:	CONASP S/S LTDA-EPP		
MAT:	3398	MAT:	000304/O-8		

OBS: Deve ser preenchida uma ficha para cada gestor/ordenador de despesa.

RELAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS

Órgão/Entidade/Fundo	Município
SECRETARIA DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA - STMU	JAGUARIBARA

Nome do Servidor:
FRANCISCO SIVANEUDO PINHEIRO DOS SANTOS

Cargo/Função:
Secretário de Transporte e Mobilidade Urbana

Matrícula:	Período de Gestão:
3399	01/01/2018 à 31/12/2018

Nomeação/Designação:	Data do Ato:	Data da Publicação:
Ato Nº: 008/2017	01/01/2017	02/01/2017

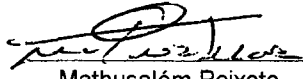
Delegação de Competência:	Data do Ato:	Data da Publicação:	Data da Comunicação ao TCM:
20170009	01/01/2017	02/01/2017	02/01/2017

Elaborado por	Cargo
Matrícula	Assinatura
	31/12/2018

**Tesoureiro/Responsável pelo
Controle Interno**

Contador

SECRETÁRIO(A)

ASS: 

NOME: Mathusalém Peixoto
Maia

MAT: 3398

ASS:

NOME: CONASP S/S
LTDA-EPP

MAT: CRC-CE Nº 000304/0-
8

**FRANCISCO SIVANEUDO PINHEIRO
DOS SANTOS**



GESTOR(A)

Município: JAGUARIBARA

Mês/Ano: DEZEMBRO DE 2018

Órgão: SECRETARIA DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA - STMU

CADASTRO DA EMPRESA E/OU CONTADOR RESPONSÁVEL

1.0 IDENTIFICAÇÃO :

NOME COMPLETO	
Empresa : CONASP-Contabilidade, Assessoria e Processamento S/S LTDA-EPP	Contador : Manoel Ernilton Ferreira
C.N.P.J. : 72.376.304/0001-69	C.P.F. : 229.222.103-91
CRC CE -000304/O-8	C.R.C.-CE Nº: CRC/CE 11.708
Endereço Comercial :	Endereço Residencial :
Rua Marcondes Pereira, nº 540	Rua: Rua Eduardo Bezerra, 1200 - APT. 301
Bairro/Distrito : Joaquim Távora	Bairro/Distrito : Dionizio Torres
Município: Fortaleza	Município: Fortaleza
UF.: Ce CEP.: 60130-060	UF.: Ce CEP.: 60130-271
Telefone : (085) – 3224-3554	Telefone : (085)

2.0 RESPONSÁVEL PELO PERÍODO :

Período de: 01/01/2018 à 31/12/2018

CONTADOR

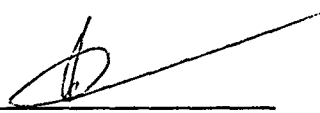
ASS.: _____

NOME : CONASP-Contabilidade, Assessoria e
Processamento S/S LTDA-EPP

C.R.C. : CE -000304/O-8

ORDENADOR DA DESPESA

Francisco Sivaneudo Pinheiro dos Santos



VISTO



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
SECRETARIA DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA -
STMU

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO – P.C.S.



**PERÍODO DE GESTÃO: 01/01/2018
à 31/12/2018**

EXERCÍCIO DE 2018

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
EM : 31/12/2018

EXERCÍCIO 2018
Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d=(c-b)
Receitas correntes (I)		0,00	0,00	0,20	0,20
Receita tributária		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial		0,00	0,00	0,20	0,20
Receita agropecuária		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços		0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes		0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes		0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de capital (II)		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito		0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens		0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos		0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital		0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)		0,00	0,00	0,20	0,20
Operações de crédito/Refinanciamento (IV)		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito internas		0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito externas		0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)		0,00	0,00	0,20	0,20
Déficit (VI)		-	0,00	74.763,25	74.763,25
TOTAL (VII) = (V + VI)		0,00	0,00	74.763,45	74.763,45
Saldos de exercícios anteriores (Utilizados para créditos adicionais)		-	0,00	0,00	-
Recursos arrecadados em exercícios anteriores		-	0,00	0,00	-
Superávit financeiro		-	0,00	0,00	-
Reabertura de créditos adicionais		-	0,00	0,00	-

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
EM : 31/12/2018

EXERCÍCIO 2018
Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana

PÁGINA: 0002
Valores em Reais

DESpesas ORÇAMENTÁRIAS	NOTAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESpesas EMPENHADAS (g)	DESpesas LIQUIDADAS (h)	DESpesas PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO j=(f-g)
Despesas correntes (VIII)		254.000,00	75.910,00	74.763,45	74.763,45	68.691,82	1.146,55
Pessoal e encargos sociais		148.000,00	75.210,00	74.763,45	74.763,45	68.691,82	446,55
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes		106.000,00	700,00	0,00	0,00	0,00	700,00
Despesas de capital (IX)		42.000,00	610,00	0,00	0,00	0,00	610,00
Investimentos		42.000,00	610,00	0,00	0,00	0,00	610,00
Inversões financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de contingência (X)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)		296.000,00	76.520,00	74.763,45	74.763,45	68.691,82	1.756,55
Amortização da dívida / Refinanciamento (XII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida interna		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida externa		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)		296.000,00	76.520,00	74.763,45	74.763,45	68.691,82	1.756,55
Superávit (XIV)		-	-	0,00	-	-	0,00
TOTAL (XV)=(XIII+XIV)		296.000,00	76.520,00	74.763,45	74.763,45	68.691,82	1.756,55
Reserva do RPPS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO:17/04/2019 - HORA DA EMISSÃO:21:41:29
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
EM : 31/12/2018

EXERCÍCIO 2018
Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana

PÁGINA: 0003
Valores em Reais



FRANCISCO SIVANEUDO PINHEIRO DOS SANTO
Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR CRC-CE-000304/O-8

EXERCÍCIO 2018
Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana

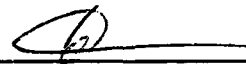
GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
QUADRO DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
EM : 31/12/2018

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	NOTAS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO f=(a+b-c-e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31.DE DEZ. EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
Despesas correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e encargos sociais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO:17/04/2019 - HORA DA EMISSÃO:21:44:22

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


FRANCISCO SIVANEUDO PINHEIRO DOS SANTO
Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR CRC-CE-000304/O-8

EXERCÍCIO 2018
Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
QUADRO DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS
EM : 31/12/2018

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	NOTAS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO e=(a+b-c-d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
Despesas correntes		0,00	4.976,75	4.976,75	0,00	0,00
Pessoal e encargos sociais		0,00	4.976,75	4.976,75	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	4.976,75	4.976,75	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO:17/04/2019 - HORA DA EMISSÃO:21:44:49

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


FRANCISCO SIVANEUDO PINHEIRO DOS SANTO
Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR CRC-CE-000304/O-8

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
BALANÇO FINANCEIRO
EM : 31/12/2018

EXERCÍCIO 2018
Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita orçamentária (I)		0,20	1,82	Despesa orçamentária (VI)		74.763,45	87.767,88
Ordinária		0,20	1,82	Ordinária		74.763,45	87.767,88
Recursos ordinários		0,20	0,00	Recursos ordinários		74.763,45	0,00
Taxa de administração - RPPS		0,00	0,00	Taxa de administração - RPPS		0,00	0,00
Vinculada		0,00	0,00	Vinculada		0,00	0,00
Recursos destinados à educação 25%		0,00	0,00	Recursos destinados à educação 25%		0,00	0,00
Recursos destinados à saúde 15%		0,00	0,00	Recursos destinados à saúde 15%		0,00	0,00
Contribuição RPPS compensação financeira		0,00	0,00	Contribuição RPPS compensação financeira		0,00	0,00
Recursos ao RPPS - plano previdenciário		0,00	0,00	Recursos ao RPPS - plano previdenciário		0,00	0,00
Recursos ao RPPS - plano financeiro		0,00	0,00	Recursos ao RPPS - plano financeiro		0,00	0,00
Outros recursos destinados à saúde		0,00	0,00	Outros recursos destinados à saúde		0,00	0,00
Outros recursos destinados à educação		0,00	0,00	Outros recursos destinados à educação		0,00	0,00
Recursos do SUS		0,00	0,00	Recursos do SUS		0,00	0,00
Recursos do FNDE		0,00	0,00	Recursos do FNDE		0,00	0,00
CIDE		0,00	0,00	CIDE		0,00	0,00
Contribuição de iluminação pública		0,00	0,00	Contribuição de iluminação pública		0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 60%		0,00	0,00	Transferências do FUNDEB 60%		0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 40%		0,00	0,00	Transferências do FUNDEB 40%		0,00	0,00
Trans. de convênios união/educação		0,00	0,00	Trans. de convênios união/educação		0,00	0,00
Transferências de convênios União/saúde		0,00	0,00	Transferências de convênios União/saúde		0,00	0,00
Trans. convênio união/assistência social		0,00	0,00	Trans. convênio união/assistência social		0,00	0,00
Trans. convênios união/outros		0,00	0,00	Trans. convênios união/outros		0,00	0,00
Trans. de convênios estados/educação		0,00	0,00	Trans. de convênios estados/educação		0,00	0,00
Trans. de convênios estados/saúde		0,00	0,00	Trans. de convênios estados/saúde		0,00	0,00
Transf. convênios estados/assistência so		0,00	0,00	Transf. convênios estados/assistência so		0,00	0,00
Trans. convênios estados/outros		0,00	0,00	Trans. convênios estados/outros		0,00	0,00
Transferências de convênios outros		0,00	0,00	Transferências de convênios outros		0,00	0,00
Recursos do FNAS		0,00	0,00	Recursos do FNAS		0,00	0,00
Recursos do FNHIS		0,00	0,00	Recursos do FNHIS		0,00	0,00
Rec. dos direitos da criança e adolescen		0,00	0,00	Rec. dos direitos da criança e adolescen		0,00	0,00
Recursos destinados ao meio ambiente		0,00	0,00	Recursos destinados ao meio ambiente		0,00	0,00
Multas de trânsito		0,00	0,00	Multas de trânsito		0,00	0,00
Taxas vinculadas		0,00	0,00	Taxas vinculadas		0,00	0,00
Recursos vinculados de royalties		0,00	0,00	Recursos vinculados de royalties		0,00	0,00
Recursos de operações de crédito		0,00	0,00	Recursos de operações de crédito		0,00	0,00
Recursos de alienação de bens/ativos		0,00	0,00	Recursos de alienação de bens/ativos		0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
BALANÇO FINANCEIRO
EM : 31/12/2018

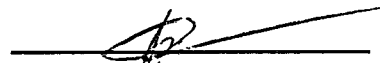
EXERCÍCIO 2018
Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana

PÁGINA: 0002
Valores em Reais

Recursos da administração indireta	0,00	0,00	Recursos da administração indireta	0,00	0,00
Outras destinações vinculadas de recurso	0,00	0,00	Outras destinações vinculadas de recurso	0,00	0,00
Trans. rec. do fund. estad. assist. soci	0,00	0,00	Trans. rec. do fund. estad. assist. soci	0,00	0,00
Transferências financeiras recebidas (II)	73.125,26	82.187,73	Transferências financeiras concedidas (VII)	0,00	0,00
Transferências recebidas para a execução orçament	71.921,48	81.457,35	Transferências concedidas para a execução orçamen	0,00	0,00
Transferências recebidas independentes da execuça	1.203,78	730,38	Transferências concedidas independente da execuça	0,00	0,00
Transferências recebidas para Aportes de recurso	0,00	0,00	Transferências concedidas para aportes de recurso	0,00	0,00
Transferências recebidas para Aportes de recurso	0,00	0,00	Transferências concedidas para aportes de recurso	0,00	0,00
Recebimentos extraorçamentários (III)	18.327,65	14.977,84	Pagamentos extraorçamentários (VIII)	16.677,37	9.398,52
Inscrição de restos a pagar não processados	0,00	0,00	Execução de restos a pagar não processados	0,00	0,00
Inscrição de restos a pagar processados	6.071,63	4.976,75	Execução de restos a pagar processados	4.976,75	0,00
Depósitos restituíveis e valores vinculados	12.256,02	10.001,09	Depósitos restituíveis e valores vinculados	11.700,62	9.398,52
Outros recebimentos extraorçamentários	0,00	0,00	Outros pagamentos extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo do exercício anterior (IV)	0,99	0,00	Saldo para o exercício seguinte (IX)	13,28	0,99
Caixa e equivalentes de caixa	0,99	0,00	Caixa e Equivalentes de caixa	13,28	0,99
Depósito restituíveis e valores vinculados	0,00	0,00	Depósito restituíveis e valores vinculados	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)	91.454,10	97.167,39	TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)	91.454,10	97.167,39

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO:17/04/2019 - HORA DA EMISSÃO:21:47:08

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


FRANCISCO SIVANEUDO PINHEIRO DOS SANTO
Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR CRC-CE-000304/0-8

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
BALANÇO FINANCEIRO
EM : 31/12/2018

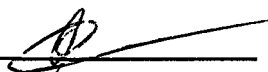
EXERCÍCIO 2018
Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

EXERCÍCIO ATUAL					EXERCÍCIO ANTERIOR				
ESPECIFICAÇÃO	NOTA	RECEITA ORÇAMENTÁRIA (a)	DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA (a)	SALDO (c) = (a - b)	ESPECIFICAÇÃO	NOTA	RECEITA ORÇAMENTÁRIA (d)	DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA (e)	SALDO (f) = (d - e)
Ordinária		0,20	0,00	0,20	Ordinária		1,82	0,00	1,82
Recursos ordinários		0,20	0,00	0,20	Recursos ordinários		0,00	0,00	0,00
Vinculada		0,00	0,00	0,00	Vinculada		0,00	0,00	0,00
Receita orçamentária (I)		0,20	0,00	0,20	Receita orçamentária (I)		1,82	0,00	1,82

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO:17/04/2019 - HORA DA EMISSÃO:21:48:47

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


FRANCISCO SIVANEUDO PINHEIRO DOS SANTO
Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR CRC-CE-000304/0-8

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2018

EXERCÍCIO 2018
Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO			
Ativo Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa		13,28	0,99
Créditos a curto prazo		0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00
Ativo não circulante mantido para venda		0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente		0,00	0,00
Total do ativo circulante		13,28	0,99
Ativo Não Circulante			
Realizável a longo prazo		0,00	0,00
Créditos a longo prazo		0,00	0,00
Investimentos temporários a longo prazo		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente		0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00
Imobilizado		6.854,00	7.300,00
Intangível		0,00	0,00
Diferido		0,00	0,00
Total do ativo não circulante		6.854,00	7.300,00
TOTAL DO ATIVO		6.867,28	7.300,99
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Passivo Circulante			
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo		6.071,63	4.976,75
Empréstimos e financiamentos a curto prazo		0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo		0,00	0,00
Obrigações fiscais a curto prazo		0,00	0,00
Obrigações de repartições a outros entes		0,00	0,00
Provisões a curto prazo		0,00	0,00
Demais obrigações a curto prazo		1.157,97	602,57

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2018

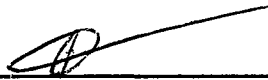
EXERCÍCIO 2018
Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana

PÁGINA: 0002
Valores em Reais

Total do passivo circulante		7.229,60	5.579,32
Passivo Não Circulante			
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a longo prazo		0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos a longo prazo		0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a longo prazo		0,00	0,00
Obrigações fiscais a longo prazo		0,00	0,00
Provisões a longo prazo		0,00	0,00
Demais obrigações a longo prazo		0,00	0,00
Resultado diferido		0,00	0,00
Total do passivo não circulante		0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO		7.229,60	5.579,32

Patrimônio Líquido			
Patrimônio social e capital social		0,00	0,00
Adiantamento para futuro aumento de capital		0,00	0,00
Reservas de capital		0,00	0,00
Ajustes de avaliação patrimonial		0,00	0,00
Reservas de lucros		0,00	0,00
Demais reservas		0,00	0,00
Resultados acumulados		-362,32	1.721,67
(-) Ações / Cotas em tesouraria		0,00	0,00
Total do patrimônio líquido		-362,32	1.721,67
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		6.867,28	7.300,99

FONTE: SISTEMA; Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO:17/04/2019 - HORA DA EMISSÃO:21:51:19
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


FRANCISCO SIVANEUDO PINHEIRO DOS SANTO
Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR CRC-CE-000304/O-8

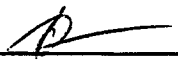
EXERCÍCIO 2018
Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64
EM : 31/12/2018

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO (I)			
Ativo financeiro		13,28	0,99
Ativo Permanente		6.854,00	7.300,00
Total do Ativo		6.867,28	7.300,99
PASSIVO (II)			
Passivo financeiro		7.229,60	5.579,32
Passivo permanente		0,00	0,00
Total do Passivo		7.229,60	5.579,32
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)		-362,32	1.721,67

FONTE: SISTEMA; Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO:17/04/2019 - HORA DA EMISSÃO:21:52:52
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


FRANCISCO SIVANEUDO PINHEIRO DOS SANTO
Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR CRC-CE-000304/0-8

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
 QUADRO DO SUPERÁVIT/DEFICIT FINANCEIRO - LEI Nº 4.320/64
 EM : 31/12/2018

EXERCÍCIO 2018
 Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana

PÁGINA: 0001
 Valores em Reais

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FONTES DE RECURSOS		-7.216,32	0,00
001 - Recursos ordinários		0,00	0,00
002 - Recursos destinados à educação 25%		0,00	0,00
003 - Recursos destinados à saúde 15%		0,00	0,00
004 - Contribuição RPPS compensação financeira		0,00	0,00
005 - Recursos ao RPPS - plano previdenciário		0,00	0,00
006 - Recursos ao RPPS - plano financeiro		0,00	0,00
007 - Outros recursos destinados à saúde		0,00	0,00
008 - Outros recursos destinados à educação		0,00	0,00
009 - Recursos do SUS		0,00	0,00
010 - Recursos do FNDE		0,00	0,00
011 - CIDE		0,00	0,00
012 - Contribuição de iluminação pública		0,00	0,00
013 - Transferências do FUNDEB 60%		0,00	0,00
014 - Transferências do FUNDEB 40%		0,00	0,00
015 - Trans. de convênios união/educação		0,00	0,00
016 - Transferências de convênios união/saúde		0,00	0,00
017 - Trans. convênio união/assistência social		0,00	0,00
018 - Trans. convênios união/outros		0,00	0,00
019 - Trans. de convênios estados/educação		0,00	0,00
020 - Trans. de convênios estados/saúde		0,00	0,00
021 - Transf. convênios estados/assistência so		0,00	0,00
022 - Trans. convênios estados/outros		0,00	0,00
023 - Transferências de convênios outros		0,00	0,00
024 - Recursos do FNAS		0,00	0,00
025 - Recursos do FNHIS		0,00	0,00
026 - Rec. dos direitos da criança e adolescen		0,00	0,00
027 - Recursos destinados ao meio ambiente		0,00	0,00
028 - Multas de trânsito		0,00	0,00
029 - Taxas vinculadas		0,00	0,00
030 - Recursos vinculados de royalties		0,00	0,00
031 - Recursos de operações de crédito		0,00	0,00
032 - Recursos de alienação de bens/ativos		0,00	0,00
033 - Recursos da administração indireta		0,00	0,00
034 - Outras destinações vinculadas de recurso		0,00	0,00
035 - Taxa de administração - RPPS		0,00	0,00

EXERCÍCIO 2018
Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
QUADRO DO SUPERÁVIT/DEFICIT FINANCEIRO - LEI Nº 4.320/64
EM : 31/12/2018

PÁGINA: 0002
Valores em Reais

036 - Trans. rec. do fund. estad. assist. soci			0,00	0,00
Total das Fontes de Recursos			0,00	0,00

FONTE: SISTEMA; Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO:17/04/2019 - HORA DA EMISSÃO:21:54:47
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


FRANCISCO SIVANÉUDO PINHEIRO DOS SANTO
Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR CRC-CE-000304/O-8

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2018

EXERCÍCIO 2018
Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO			
Ativo Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa		13,28	0,99
Creditos a curto prazo		0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00
Ativo não circulante mantido para venda		0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente		0,00	0,00
Total do ativo circulante		13,28	0,99
Ativo Não Circulante			
Realizável a longo prazo		0,00	0,00
Creditos a longo prazo		0,00	0,00
Investimentos temporários a longo prazo		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente		0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00
Imobilizado		6.854,00	7.300,00
Intangível		0,00	0,00
Diferido		0,00	0,00
Total do ativo não circulante		6.854,00	7.300,00
TOTAL DO ATIVO		6.867,28	7.300,99
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Passivo Circulante			
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo		6.071,63	4.976,75
Empréstimos e financiamentos a curto prazo		0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo		0,00	0,00
Obrigações fiscais a curto prazo		0,00	0,00
Obrigações de repartições a outros entes		0,00	0,00
Provisões a curto prazo		0,00	0,00
Demais obrigações a curto prazo		1.157,97	602,57

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2018

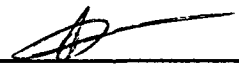
EXERCÍCIO 2018
Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana

PÁGINA: 0002
Valores em Reais

Total do passivo circulante		7.229,60	5.579,32
Passivo Não Circulante			
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a longo prazo		0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos a longo prazo		0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a longo prazo		0,00	0,00
Obrigações fiscais a longo prazo		0,00	0,00
Provisões a longo prazo		0,00	0,00
Demais obrigações a longo prazo		0,00	0,00
Resultado diferido		0,00	0,00
Total do passivo não circulante		0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO		7.229,60	5.579,32

Patrimônio Líquido			
Patrimônio social e capital social		0,00	0,00
Adiantamento para futuro aumento de capital		0,00	0,00
Reservas de capital		0,00	0,00
Ajustes de avaliação patrimonial		0,00	0,00
Reservas de lucros		0,00	0,00
Demais reservas		0,00	0,00
Resultados acumulados		-362,32	1.721,67
(-) Ações / Cotas em tesouraria		0,00	0,00
Total do patrimônio líquido		-362,32	1.721,67
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		6.867,28	7.300,99

FONTE: SISTEMA; Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO:17/04/2019 - HORA DA EMISSÃO:21:57:32
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


FRANCISCO SIVANEUDO PINHEIRO DOS SANTO
Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR CRC-CE-000304/O-8

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2018

EXERCÍCIO 2018
Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana

PÁGINA: 0003
Valores em Reais

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO (I)			
Ativo financeiro		13,28	0,99
Ativo Permanente		6.854,00	7.300,00
Total do Ativo		6.867,28	7.300,99
PASSIVO (II)			
Passivo financeiro		7.229,60	5.579,32
Passivo permanente		0,00	0,00
Total do Passivo		7.229,60	5.579,32
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)		-362,32	1.721,67

FONTE: SISTEMA; Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO:17/04/2019 - HORA DA EMISSÃO:21:57:32
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


FRANCISCO SIVANEUDO PINHEIRO DOS SANTO
Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR CRC-CE-000304/O-8

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2018

EXERCÍCIO 2018
Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana

PÁGINA: 0004
Valores em Reais

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Atos Potenciais Ativos			
Garantias e contra garantias recebidas		0,00	0,00
Direitos conveniados e outros instrumentos congêneres		0,00	0,00
Direitos contratuais		0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos		0,00	0,00
Total dos atos potenciais ativos		0,00	0,00
Atos Potenciais Passivos			
Garantias e contra garantias concedidas		0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres		0,00	0,00
Obrigações contratuais		0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos		0,00	0,00
Total dos atos potenciais passivos		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA; Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO:17/04/2019 - HORA DA EMISSÃO:21:57:33
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


FRANCISCO SIVANEUDO PINHEIRO DOS SANTO
Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR CRC-CE-000304/O-8

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2018

EXERCÍCIO 2018
Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana

PÁGINA: 0005
Valores em Reais

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FONTES DE RECURSOS		-7.216,32	0,00
001 - Recursos ordinários		0,00	0,00
002 - Recursos destinados à educação 25%		0,00	0,00
003 - Recursos destinados à saúde 15%		0,00	0,00
004 - Contribuição RPPS compensação financeira		0,00	0,00
005 - Recursos ao RPPS - plano previdenciário		0,00	0,00
006 - Recursos ao RPPS - plano financeiro		0,00	0,00
007 - Outros recursos destinados à saúde		0,00	0,00
008 - Outros recursos destinados à educação		0,00	0,00
009 - Recursos do SUS		0,00	0,00
010 - Recursos do FNDE		0,00	0,00
011 - CIDE		0,00	0,00
012 - Contribuição de iluminação pública		0,00	0,00
013 - Transferências do FUNDEB 60%		0,00	0,00
014 - Transferências do FUNDEB 40%		0,00	0,00
015 - Trans. de convênios união/educação		0,00	0,00
016 - Transferências de convênios União/saúde		0,00	0,00
017 - Trans. convênio união/assistência social		0,00	0,00
018 - Trans. convênios união/outros		0,00	0,00
019 - Trans. de convênios estados/educação		0,00	0,00
020 - Trans. de convênios estados/saúde		0,00	0,00
021 - Transf. convênios estados/assistência so		0,00	0,00
022 - Trans. convênios estados/outros		0,00	0,00
023 - Transferências de convênios outros		0,00	0,00
024 - Recursos do FNAS		0,00	0,00
025 - Recursos do FNHIS		0,00	0,00
026 - Rec. dos direitos da criança e adolescen		0,00	0,00
027 - Recursos destinados ao meio ambiente		0,00	0,00
028 - Multas de trânsito		0,00	0,00
029 - Taxas vinculadas		0,00	0,00
030 - Recursos vinculados de royalties		0,00	0,00
031 - Recursos de operações de crédito		0,00	0,00
032 - Recursos de alienação de bens/ativos		0,00	0,00
033 - Recursos da administração indireta		0,00	0,00
034 - Outras destinações vinculadas de recurso		0,00	0,00
035 - Taxa de administração - RPPS		0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2018

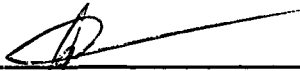
EXERCÍCIO 2018
Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana

PÁGINA: 0006
Valores em Reais

036 - Trans. rec. do fund. estad. assist. soci			0,00	0,00
Total das Fontes de Recursos			0,00	0,00

FONTE: SISTEMA; Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO:17/04/2019 - HORA DA EMISSÃO:21:57:33

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


FRANCISCO SIVANEUDO PINHEIRO DOS SANTO
Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR CRC-CE-000304/0-8

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
Impostos, taxas e contribuições de melhoria		0,00	0,00
Contribuições		0,00	0,00
Exploração e venda de bens, serviços e direitos		0,00	0,00
Variações patrimoniais aumentativas financeiras		0,20	1,82
Transferências e delegações recebidas		73.125,26	82.187,73
Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos		0,00	3.600,00
Outras variações patrimoniais aumentativas		0,00	0,00
Total das variações patrimoniais aumentativas (I)		73.125,46	85.789,55
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
Pessoal e encargos		74.763,45	80.056,88
Benefícios previdenciários e assistenciais		0,00	0,00
Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo		60,75	411,00
Variações patrimoniais diminutivas financeiras		0,00	0,00
Transferências e delegações concedidas		0,00	0,00
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos		385,25	3.600,00
Tributárias		0,00	0,00
Custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados		0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas		0,00	0,00
Total variações patrimoniais diminutivas (II)		75.209,45	84.067,88
Resultado patrimonial do período (I) - (II)		-2.083,99	1.721,67

FONTE: SISTEMA; Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO:17/04/2019 - HORA DA EMISSÃO:22:00:31

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


FRANCISCO SIVANEUDO PINHEIRO DOS SANTO
Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR CRC-CE-000304/O-8

EXERCÍCIO 2018
Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
ANEXO I - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA
EM : 31/12/2018

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Impostos, taxas e contribuições de melhoria			
Impostos		0,00	0,00
Taxas		0,00	0,00
Contribuições de melhoria		0,00	0,00
Total impostos, taxas e contribuições de melhoria		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO:17/04/2019 - HORA DA EMISSÃO:22:03:34
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


FRANCISCO SIVANEUDO PINHEIRO DOS SANTO
Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR CRC-CE-000304/O-8

EXERCÍCIO 2018
Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
ANEXO II - CONTRIBUIÇÕES
EM : 31/12/2018

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Contribuições			
Contribuições sociais		0,00	0,00
Contribuições de intervenção no domínio econômico		0,00	0,00
Contribuições de iluminação pública		0,00	0,00
Contribuições de interesse das categorias profissionais		0,00	0,00
Total de contribuições		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO:17/04/2019 - HORA DA EMISSÃO:22:06:38

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


FRANCISCO SIVANEUDO PINHEIRO DOS SANTO
Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR CRC-CE-000304/O-8

EXERCÍCIO 2018
Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana

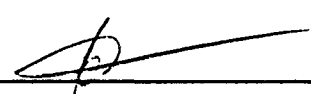
GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
ANEXO III - EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS
EM : 31/12/2018

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Exploração e venda de bens, serviços e direitos			
Vendas de mercadorias		0,00	0,00
Vendas de produtos		0,00	0,00
Exploração de bens, direitos e prestação de serviços		0,00	0,00
Total de exploração e venda de bens, serviços e direitos		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA; Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO:17/04/2019 - HORA DA EMISSÃO:22:10:02

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


FRANCISCO SIVANEUDO PINHEIRO DOS SANTO
Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR CRC-CE-000304/O-8

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Variações patrimoniais aumentativas financeiras			
Juros e encargos de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Juros e encargos de mora		0,00	0,00
Variações monetárias e cambiais		0,00	0,00
Descontos financeiros obtidos		0,00	0,00
Remuneração de depósitos bancários e aplicações financeiras		0,20	1,82
Outras variações patrimoniais aumentativas - financeiras		0,00	0,00
Total das variações patrimoniais aumentativas financeiras		0,20	1,82

FONTE: SISTEMA; Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO:17/04/2019 - HORA DA EMISSÃO:22:13:06
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

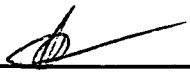

FRANCISCO SIVANEUDO PINHEIRO DOS SANTO
Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR CRC-CE-000304/O-8

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Transferências e delegações recebidas			
Transferências intragovernamentais		73.125,26	82.187,73
Transferências intergovernamentais		0,00	0,00
Transferências das instituições privadas		0,00	0,00
Transferências das instituições multigovernamentais		0,00	0,00
Transferências de consórcios públicos		0,00	0,00
Transferências do exterior		0,00	0,00
Execução orçamentária delegada de entes		0,00	0,00
Transferências de pessoas físicas		0,00	0,00
Outras transferências e delegações recebidas		0,00	0,00
Total de transferências e delegações recebidas		73.125,26	82.187,73

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO:17/04/2019 - HORA DA EMISSÃO:22:16:00

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


FRANCISCO SIVANEUDO PINHEIRO DOS SANTO
Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR CRC-CE-000304/O-8

EXERCÍCIO 2018
Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
ANEXO VI - VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS
EM : 31/12/2018

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos			
Reavaliação de ativos		0,00	0,00
Ganhos com alienação		0,00	0,00
Ganhos com incorporação de ativos		0,00	3.600,00
Desincorporação de passivos		0,00	0,00
Reversão de redução ao valor recuperável		0,00	0,00
Total de valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos		0,00	3.600,00

FONTE: SISTEMA; Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO:17/04/2019 - HORA DA EMISSÃO:22:19:02
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


FRANCISCO SIVANEÚDO PINHEIRO DOS SANTO
Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR CRC-CE-000304/O-8

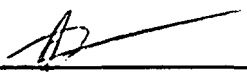
EXERCÍCIO 2018
Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
ANEXO VII - OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS
EM : 31/12/2018

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Outras variações patrimoniais aumentativas			
Varição patrimonial aumentativa a classificar		0,00	0,00
Resultado positivo de participações		0,00	0,00
Reversão de provisões e ajustes para perdas		0,00	0,00
Diversas variações patrimoniais aumentativas		0,00	0,00
Total de outras variações patrimoniais aumentativas		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO:17/04/2019 - HORA DA EMISSÃO:22:22:08
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


FRANCISCO SIVANEUDO PINHEIRO DOS SANTO
Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR CRC-CE-000304/0-8

EXERCÍCIO 2018
Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
ANEXO VIII - PESSOAL E ENCARGOS
EM : 31/12/2018

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Pessoal e encargos			
Remuneração a pessoal		66.004,41	69.210,20
Encargos patronais		8.759,04	10.846,68
Benefícios a pessoal		0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas - pessoal e encargos		0,00	0,00
Total de pessoal e encargos		74.763,45	80.056,88

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO:17/04/2019 - HORA DA EMISSÃO:22:25:04
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


FRANCISCO SIVANEUDO PINHEIRO DOS SANTO
Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR CRC-CE-000304/O-8

EXERCÍCIO 2018
Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
ANEXO IX - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS
EM : 31/12/2018

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Benefícios previdenciários e assistenciais			
Aposentadorias e reformas		0,00	0,00
Pensões		0,00	0,00
Benefícios de prestação continuada		0,00	0,00
Benefícios eventuais		0,00	0,00
Políticas públicas de transferência de renda		0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários e assistenciais		0,00	0,00
Total de benefícios previdenciários e assistenciais		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO:17/04/2019 - HORA DA EMISSÃO:22:28:00
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


FRANCISCO SIVANÉUDO PINHEIRO DOS SANTO
Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR CRC-CE-000304/O-8

EXERCÍCIO 2018
Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
ANEXO X - USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO
EM : 31/12/2018

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo			
Uso material de consumo		0,00	0,00
Serviços		0,00	411,00
Depreciação, amortização e exaustão		60,75	0,00
Total de uso de bens, serviços e consumo de capital fixo		60,75	411,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO:17/04/2019 - HORA DA EMISSÃO:22:31:02
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


FRANCISCO SIVANEUDO PINHEIRO DOS SANTO
Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR CRC-CE-000304/O-8

EXERCÍCIO 2018
Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
ANEXO XI - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS
EM : 31/12/2018

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Variações patrimoniais diminutivas financeiras			
Juros e encargos de empréstimos e financiamentos obtidos		0,00	0,00
Juros e encargos de mora		0,00	0,00
Variações monetárias e cambiais		0,00	0,00
Descontos financeiros concedidos		0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas - financeiras		0,00	0,00
Total das variações patrimoniais diminutivas financeiras		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA; Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO:17/04/2019 - HORA DA EMISSÃO:22:34:31

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


FRANCISCO SIVANEUDO PINHEIRO DOS SANTO
Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR CRC-CE-000304/0-8

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Transferências e delegações concedidas			
Transferências intragovernamentais		0,00	0,00
Transferências intergovernamentais		0,00	0,00
Transferências a instituições privadas		0,00	0,00
Transferências a instituições multigovernamentais		0,00	0,00
Transferências a consórcios públicos		0,00	0,00
Transferências ao exterior		0,00	0,00
Execução orçamentária delegada de entes		0,00	0,00
Outras transferências e delegações concedidas		0,00	0,00
Total de transferências e delegações concedidas		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA; Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO:18/04/2019 - HORA DA EMISSÃO:17:08:21
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



FRANCISCO SIVANEUDO PINHEIRO DOS SANTO
Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR CRC-CE-000304/O-8

EXERCÍCIO 2018
Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
ANEXO XIII - DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS
EM : 31/12/2018

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos			
Redução à valor recuperável e ajuste para perdas		0,00	0,00
Perdas com alienação		0,00	0,00
Perdas Involuntárias		0,00	0,00
Incorporação de passivos		0,00	0,00
Desincorporação de ativos		385,25	3.600,00
Total de desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos		385,25	3.600,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO:17/04/2019 - HORA DA EMISSÃO:22:38:47
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


FRANCISCO SIVANEUDO PINHEIRO DOS SANTOS
Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR CRC-CE-000304/O-8

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
ANEXO XIV - TRIBUTÁRIAS
EM : 31/12/2018

EXERCÍCIO 2018
Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Tributárias			
Impostos, taxas e contribuições de melhoria		0,00	0,00
Contribuições		0,00	0,00
Total de tributárias		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA; Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO:17/04/2019 - HORA DA EMISSÃO:22:41:51
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


FRANCISCO SIVANEUDO PINHEIRO DOS SANTO
Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR CRC-CE-000304/0-8

EXERCÍCIO 2018
Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
ANEXO XV - CUSTO DAS MERCADORIAS E PRODUTOS VENDIDOS, E DOS SERVIÇOS PRESTADOS
EM : 31/12/2018

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados			
Custos das mercadorias vendidas		0,00	0,00
Custos dos produtos vendidos		0,00	0,00
Custos dos serviços prestados		0,00	0,00
Total de custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA; Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO:17/04/2019 - HORA DA EMISSÃO:22:44:48
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



FRANCISCO SIVANEUDO PINHEIRO DOS SANTO
Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR CRC-CE-000304/O-8

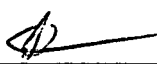
EXERCÍCIO 2018
Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
ANEXO XVI - OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS
EM : 31/12/2018

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Outras variações patrimoniais diminutivas			
Premiações		0,00	0,00
Resultado negativo de participações		0,00	0,00
Incentivos		0,00	0,00
Subvenções econômicas		0,00	0,00
Participações e contribuições		0,00	0,00
Constituição de provisões		0,00	0,00
Diversas variações patrimoniais diminutivas		0,00	0,00
Total de outras variações patrimoniais diminutivas		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO:17/04/2019 - HORA DA EMISSÃO:22:48:25
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


FRANCISCO SIVANEUDO PINHEIRO DOS SANTO
Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR CRC-CE-000304/O-8

EXERCÍCIO 2018
Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
EM : 31/12/2018

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
Impostos, taxas e contribuições de melhoria			
Impostos		0,00	0,00
Taxas		0,00	0,00
Contribuições de melhoria		0,00	0,00
Total de impostos, taxas e contribuições de melhoria		0,00	0,00
Contribuições			
Contribuições sociais		0,00	0,00
Contribuições de intervenção no domínio econômico		0,00	0,00
Contribuições de iluminação pública		0,00	0,00
Contribuições de interesse das categorias profissionais		0,00	0,00
Total de contribuições		0,00	0,00
Exploração e venda de bens, serviços e direitos			
Vendas de mercadorias		0,00	0,00
Vendas de produtos		0,00	0,00
Exploração de bens, direitos e prestação de serviços		0,00	0,00
Total de exploração e venda de bens, serviços e direitos		0,00	0,00
Variações patrimoniais aumentativas financeiras			
Juros e encargos de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Juros e encargos de mora		0,00	0,00
Variações monetárias e cambiais		0,00	0,00
Descontos financeiros obtidos		0,00	0,00
Remuneração de depósitos bancários e aplicações financeiras		0,20	1,82
Outras variações patrimoniais aumentativas - financeiras		0,00	0,00
Total das variações patrimoniais aumentativas financeiras		0,20	1,82
Transferências e delegações recebidas			
Transferências intra governamentais		73.125,26	82.187,73
Transferências inter governamentais		0,00	0,00
Transferências das instituições privadas		0,00	0,00
Transferências das instituições multigovernamentais		0,00	0,00
Transferências de consórcios públicos		0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
EM : 31/12/2018

EXERCÍCIO 2018
Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana

PÁGINA: 0002
Valores em Reais

Transferências do exterior	0,00	0,00
Execução orçamentária delegada de entes	0,00	0,00
Transferências de pessoas físicas	0,00	0,00
Outras transferências e delegações recebidas	0,00	0,00
Total de transferências e delegações recebidas	73.125,26	82.187,73
Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos		
Reavaliação de ativos	0,00	0,00
Ganhos com alienação	0,00	0,00
Ganhos com incorporação de ativos	0,00	3.600,00
Ganhos com desincorporação de passivos	0,00	0,00
Reversão de redução ao valor recuperável	0,00	0,00
Total de valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos	0,00	3.600,00
Outras variações patrimoniais aumentativas		
Variação patrimonial aumentativa a classificar	0,00	0,00
Resultado positivo de participações	0,00	0,00
Reversão de provisões e ajustes para perdas	0,00	0,00
Diversas variações patrimoniais aumentativas	0,00	0,00
Total de outras variações patrimoniais aumentativas	0,00	0,00
Total das variações patrimoniais aumentativas (I)	73.125,46	85.789,55

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

Pessoal e encargos		
Remuneração à pessoa	66.004,41	69.210,20
Encargos patronais	8.759,04	10.846,68
Benefícios a pessoal	0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas - pessoal e encargos	0,00	0,00
Total de pessoal e encargos	74.763,45	80.056,88
Benefícios previdenciários e assistenciais		
Aposentadorias e reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de prestação continuada	0,00	0,00
Benefícios eventuais	0,00	0,00
Políticas públicas de transferência de renda	0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários e assistenciais	0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
EM : 31/12/2018

EXERCÍCIO 2018
Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana

PÁGINA: 0003
Valores em Reais

Total de benefícios previdenciários e assistenciais		0,00	0,00
Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo			
Uso material de consumo		0,00	0,00
Serviços		0,00	411,00
Depreciação, amortização e exaustão		60,75	0,00
Total de uso de bens, serviços e consumo de capital fixo		60,75	411,00
Variações patrimoniais diminutivas financeiras			
Juros e encargos de empréstimos e financiamentos obtidos		0,00	0,00
Juros e encargos de mora		0,00	0,00
Variações monetárias e cambiais		0,00	0,00
Descontos financeiros concedidos		0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas - financeiras		0,00	0,00
Total das variações patrimoniais diminutivas financeiras		0,00	0,00
Transferências e delegações concedidas			
Transferências intragovernamentais		0,00	0,00
Transferências intergovernamentais		0,00	0,00
Transferências a instituições privadas		0,00	0,00
Transferências a instituições multigovernamentais		0,00	0,00
Transferências a consórcios públicos		0,00	0,00
Transferências ao exterior		0,00	0,00
Execução orçamentária delegada de entes		0,00	0,00
Outras transferências e delegações concedidas		0,00	0,00
Total de transferências e delegações concedidas		0,00	0,00
Desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos			
Redução à valor recuperável e ajuste para perdas		0,00	0,00
Perdas com alienação		0,00	0,00
Perdas involuntárias		0,00	0,00
Incorporação de passivos		0,00	0,00
Desincorporação de ativos		385,25	3.600,00
Total de desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos		385,25	3.600,00
Tributárias			
Impostos, taxas e contribuições de melhoria		0,00	0,00
Contribuições		0,00	0,00
Total de tributárias		0,00	0,00

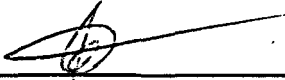
EXERCÍCIO 2018
Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
EM : 31/12/2018

PÁGINA: 0004
Valores em Reais

Custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados			
Custos das mercadorias vendidas		0,00	0,00
Custos dos produtos vendidos		0,00	0,00
Custos dos serviços prestados		0,00	0,00
Total de custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados		0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas			
Premiações		0,00	0,00
Resultado negativo de participações		0,00	0,00
Incentivos		0,00	0,00
Subvenções econômicas		0,00	0,00
Participações e contribuições		0,00	0,00
Constituição de provisões		0,00	0,00
Diversas variações patrimoniais diminutivas		0,00	0,00
Total de outras variações patrimoniais diminutivas		0,00	0,00
Total das variações patrimoniais diminutivas (II)		75.209,45	84.067,88
Resultado patrimonial do período (I) - (II)		-2.083,99	1.721,67

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO:17/04/2019 - HORA DA EMISSÃO:22:51:22
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


FRANCISCO SIVANEUDO PINHEIRO DOS SANTO
Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR CRC-CE-000304/O-8

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
EM : 31/12/2018

EXERCÍCIO 2018
Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Ingressos		85.381,48	92.190,64
Receitas derivadas e originárias		0,20	1,82
Transferências correntes recebidas		73.125,26	82.187,73
Outros ingressos operacionais		12.256,02	10.001,09
Desembolsos		85.369,19	84.889,65
Pessoal e demais despesas		73.668,57	75.491,13
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00
Transferências concedidas		0,00	0,00
Outros desembolsos operacionais		11.700,62	9.398,52
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		12,29	7.300,99
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Ingressos		0,00	0,00
Alienação de bens		0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos		0,00	0,00
Desembolsos		0,00	7.300,00
Aquisição de ativo não circulante		0,00	7.300,00
Concessão de empréstimos e financiamentos		0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		0,00	-7.300,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Ingressos		0,00	0,00
Operações de crédito		0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes		0,00	0,00
Transferências de capital recebidas		0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos		0,00	0,00
Desembolsos		0,00	0,00
Amortização/Refinanciamento da dívida		0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		12,29	0,99
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial		0,99	0,00
Caixa e Equivalente de Caixa Final		13,28	0,99

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara
DATA DA EMISSÃO: 17/04/2019 - HORA DA EMISSÃO: 22:53:31

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
EM : 31/12/2018

EXERCÍCIO 2018
Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana

PÁGINA: 0002
Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
--	------	--------------------	-----------------------

NOTA: Neste relatório, estão expressos os valores de ingressos e de desembolsos extraorçamentários.


FRANCISCO SIVANEUDO PINHEIRO DOS SANTO
Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR CRC-CE-000304/O-8

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
ANEXO I - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS
EM : 31/12/2018

EXERCÍCIO 2018
Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS			
Receita tributária		0,00	0,00
Receita de contribuições		0,00	0,00
Receita patrimonial		0,00	0,00
Receita agropecuária		0,00	0,00
Receita industrial		0,00	0,00
Receita de serviços		0,00	0,00
Remuneração das disponibilidades		0,20	1,82
Outras receitas derivadas e originárias		0,00	0,00
Total das receitas derivadas e originárias		0,20	1,82

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara

DATA DA EMISSÃO: 18/04/2019 - HORA DA EMISSÃO: 10:50:31

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


FRANCISCO SIVANEUDO PINHEIRO DOS SANTO
Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR CRC-CE-000304/O-8

EXERCÍCIO 2018
Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana

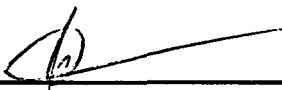
GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
ANEXO II - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS
EM : 31/12/2018

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS			
Intergovernamentais		0,00	0,00
da União		0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
de Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		73.125,26	82.187,73
Outras transferências correntes recebidas		0,00	0,00
Total das transferências recebidas		73.125,26	82.187,73
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS			
Intergovernamentais		0,00	0,00
a União		0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
a Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras transferências concedidas		0,00	0,00
Total das transferências concedidas		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara
DATA DA EMISSÃO: 18/04/2019 - HORA DA EMISSÃO: 10:55:04

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


FRANCISCO SIVANEUDO PINHEIRO DOS SANTO
Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR CRC-CE-000304/O-8

EXERCÍCIO 2018
Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana

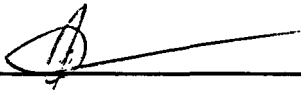
GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
ANEXO III - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO
EM : 31/12/2018

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO			
Legislativa		0,00	0,00
Judiciária		0,00	0,00
Essencial à justiça		0,00	0,00
Administração		68.691,82	0,00
Defesa Nacional		0,00	0,00
Segurança Pública		0,00	0,00
Relações Exteriores		0,00	0,00
Assistência Social		0,00	0,00
Previdência Social		0,00	0,00
Saúde		0,00	0,00
Trabalho		0,00	0,00
Educação		0,00	0,00
Cultura		0,00	0,00
Direitos da Cidadania		0,00	0,00
Urbanismo		0,00	0,00
Habitação		0,00	0,00
Saneamento		0,00	0,00
Gestão Ambiental		0,00	0,00
Ciência e Tecnologia		0,00	0,00
Agricultura		0,00	0,00
Organização Agrária		0,00	0,00
Indústria		0,00	0,00
Comércio e Serviços		0,00	0,00
Comunicações		0,00	0,00
Energia		0,00	0,00
Transporte		4.976,75	75.491,13
Desporto e Lazer		0,00	0,00
Encargos Especiais		0,00	0,00
Total dos desembolsos de pessoal e demais despesas por função		73.668,57	75.491,13

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara
DATA DA EMISSÃO: 18/04/2019 - HORA DA EMISSÃO: 10:57:08

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


FRANCISCO SIVANEUDO PINHEIRO DOS SANTO
Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR CRC-CE-000304/O-8

EXERCÍCIO 2018
Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana

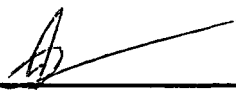
GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
ANEXO IV - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
EM : 31/12/2018

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			
Juros e correção monetária da dívida interna		0,00	0,00
Juros e correção monetária da dívida externa		0,00	0,00
Outros encargos da dívida		0,00	0,00
Total dos juros e encargos da dívida		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara
DATA DA EMISSÃO: 18/04/2019 - HORA DA EMISSÃO: 10:59:22

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


FRANCISCO SIVANEUDO PINHEIRO DOS SANTO
Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR CRC-CE-000304/O-8

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
EM : 31/12/2018

EXERCÍCIO 2018
Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana

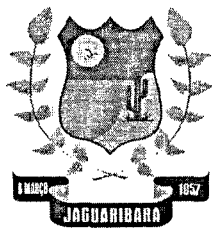
PÁGINA: 0001

ESPECIFICAÇÃO	PATRIMÔNIO SOCIAL CAPITAL SOCIAL	ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL(AFAC)	RESERVA DE CAPITAL	AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	RESERVAS DE LUCROS	DEMAIS RESERVAS	RESULTADOS ACUMULADOS	AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA	TOTAL
Saldos Iniciais							1.721,67		1.721,67
Ajustes de Exercícios Anteriores									
Aumento de Capital									
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas									
Juros sobre Capital Próprio				-----	---				
Resultado do exercício							-2.083,99		-2.083,99
Ajuste de Avaliação Patrimonial									
Constituição/reversão de reservas									
Dividendos a distribuir(R\$/ação)									
Saldos finais							-362,32		-362,32

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO:18/04/2019 - HORA DA EMISSÃO:11:01:07


FRANCISCO SIVANEUDO PINHEIRO DOS SANTO
Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR CRC-CE-000304/0-8



SECRETARIA DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA - STMU

NOTAS EXPLICATIVAS

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Quadro : Receitas Orçamentárias

NOTA: O1 - Déficit (VII)

O Déficit orçamentário é motivado pela desconcentração administrativa que estabeleceu a centralização da arrecadação dos recursos do tesouro municipal na Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças.

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS

Quadro : EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROC. E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
LIQUIDADOS

NOTA: O1 – Pessoal e encargos sociais

Pagamento de Restos a Pagar no valor de R\$ 4.976,75.

BALANÇO FINANCEIRO

Quadro : Recebimentos Extraorçamentários

NOTA: F1 – Depósitos restituíveis a valores vinculados

Consignações retidas em favor de terceiros (R\$ 12.256,18).

Quadro : Pagamentos Extraorçamentários

NOTA: F1 – Depósitos restituíveis e valores vinculados

Consignações retidas em favor de terceiros (R\$ 11.700,62).

BALANÇO PATRIMONIAL

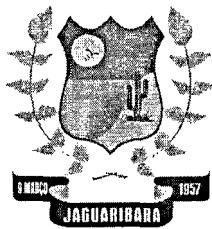
Quadro : PRINCIPAL

NOTA: P1 – Imobilizado

Corresponde ao saldo dos Bens Móveis (R\$ 6.854,00).

NOTA: P2 – Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo

Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo (R\$ 6.071,63).



SECRETARIA DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA - STMU

NOTA: P3 – Demais obrigações a curto prazo

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros não incluídas nos subgrupos anteriores, com vencimento no curto prazo, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo (R\$ 1.157,97).

Observações Imobilizado:

O saldo inicial referente aos Bens Móveis tinha saldo no valor de R\$ 7.300,00, sendo que durante o Período de Gestão não foi observado a Aquisição de Bens, sendo que houve a Depreciação de Bens no período no valor de R\$ 60,75, bem como Outras Insubstituições Ativas no valor de R\$ 385,25 e não houve a Baixa de Bens, totalizando ao final do Exercício o valor de R\$ 6.854,00.

Bens Móveis		
Saldo Inicial	R\$	7.300,00
Aquisições no Período	R\$	0,00
Depreciação no Período	R\$	60,75
Outras Insubstituições Ativas*	R\$	385,25
Baixas no Período	R\$	0,00
Saldo no Final do Período	R\$	6.854,00

* Refere-se à Transferência de Bens para Outras Secretarias no Período.

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Quadro : Anexo VIII – Pessoal e encargos

NOTA: V1 – Remuneração a pessoal

Dispêndios realizados nos elementos de gastos 3.1.90.11.00 (R\$ 66.004,41).

NOTA: V2 – Encargos patronais

Dispêndios realizados nos elementos de gastos 3.1.90.13.00 (R\$ 8.759,04).

Quadro : Anexo XIII – Desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos

NOTA: V1 – Desincorporação de ativos

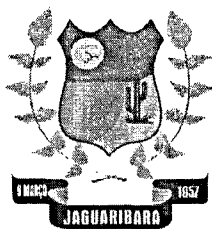
Corresponde aos valores inerentes a Outras Insubstituições Ativas (R\$ 385,25).

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Quadro : FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

NOTA: C1 - Pessoal e demais despesas

Corresponde aos pagamentos realizados desta secretaria referente as Despesas Correntes (3.0.00.00.00) no valor de R\$ 68.691,82, bem como o pagamento de Restos a Pagar referente as Despesa Correntes (3.0.00.00.00) no valor de R\$ 4.976,75.



SECRETARIA DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA - STMU

NOTA: C2 – Outros desembolsos operacionais

Corresponde aos pagamentos realizados referentes as Consignações retidas, bem como os Pagamentos Antecipados.

Assinado digitalmente por:
Francisco Sivaneudo Pinheiro dos Santos
Secretário de Transporte e Mobilidade Urbana

Assinado digitalmente por:
Francisco Otaciano Lopes
Contador CRCCE 10.723/O-1

Assinado digitalmente por:
Manoel Ernilton Ferreira
Contador CRCCE 11.708/O-0



ESTADO DO CEARÁ

Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

**SECRETARIA DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA -
STMU**

DECLARAÇÃO

FRANCISCO SIVANEUDO PINHEIRO DOS SANTOS, na qualidade de gestor(a) da SECRETARIA DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA - STMU, de Jaguaribara, VEM, através desta, DECLARAR, para os devidos fins de direito junto ao TCM, que não se aplica a este Órgão a elaboração das Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido, no Período de 01/01/2018 à 31/12/2018, por não se tratar de uma empresa estatal dependente e/ou ente que as incorporam no processo de consolidação de contas.

Jaguaribara - CE , em 31 de dezembro de 2018.

Francisco Sivaneudo Pinheiro dos Santos
Secretário de Transporte e Mobilidade Urbana
Gestor e Ordenador de Despesas



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
SECRETARIA DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA -
STMU

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO – P.C.S.

I.N. 03/13

Artigo 6º

III)

ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

**PERÍODO DE GESTÃO: 01/01/2018
à 31/12/2018**

EXERCÍCIO DE 2018

Governo Municipal de Jaguaribara
Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana
Anexo 1, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018
Adendo II
Em R\$ 1,00

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA
SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

R E C E I T A		D E S P E S A	
Receitas Correntes		Despesas correntes	
Receita Patrimonial	0,20	Pessoal e encargos sociais	74.763,45
DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	74.763,25		
		TOTAL	74.763,45
TOTAL	74.763,45		
		DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	74.763,25
DÉFICIT	74.763,25	TOTAL	74.763,25
TOTAL	74.763,25		

R E S U M O			
RECEITAS CORRENTES.....	0,20	DESPESAS CORRENTES.....	74.763,45
RECEITAS DE CAPITAL.....	0,00	DESPESAS DE CAPITAL.....	0,00
DÉFICIT.....	74.763,25		
TOTAL.....	74.763,45	TOTAL.....	74.763,45

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2018.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR CRC-CE-000304/O-8

FRANCISCO SIVANEUDO PINHEIRO DOS SANTOS
Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana

Governo Municipal de Jaguaribara
Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018
Adendo III
Em R\$ 1,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			0,20
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		0,20	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,20		
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,20		
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,20		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,20		
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur, Não Vinculados - Principal	0,20		
TOTAL DA RECEITA				0,20

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2018.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR CRC-CE-000304/O-8

FRANCISCO SIVANEUDO PINHEIRO DOS SANTOS
Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana

Governo Municipal de Jaguaribara

Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018

Balanço Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 05 Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes			74.763,45
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		74.763,45	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	74.763,45		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	66.004,41		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	8.759,04		
TOTAL DA DESPESA				74.763,45

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2018.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR CRC-CE-000304/O-8

FRANCISCO SIVANEUDO PINHEIRO DOS SANTOS
Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Jaguaribara
 Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018
 Balanço Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 05 Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	74.763,45	74.763,45
04 122	Administração Geral	0,00	74.763,45	74.763,45
04 122 0002	Gestão e Manutenção da Secretaria	0,00	74.763,45	74.763,45
04 122 0002 2.016	Gestão e manutenção da Secretaria de Transporte e Mobil. Urbana		74.763,45	74.763,45
	Gestão e manutenção da Secretaria de Transporte e Mobil. Urbana.			
26	Transporte	0,00	0,00	0,00
26 782	Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00
26 782 0043	Infraestrutura e Mobilidade Urbana	0,00	0,00	0,00
26 782 0043 1.003	Criação de pontos de parada de veículos transportadores			0,00
	Criação de pontos de parada de veículos transportadores.			
26 782 0043 2.017	Gestão e manutenção da frota de veículos e máquinas			0,00
	Gestão e manutenção da frota de veículos e máquinas.			
TOTAL		0,00	74.763,45	74.763,45

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2018.

CONASP CONTABILIDADE ACESSORIA E PROC
 CONTADOR CRC-CE-000304/O-8

FRANCISCO SIVANEUDO PINHEIRO DOS SANTO
 Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana

Governo Municipal de Jaguaribara
Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018

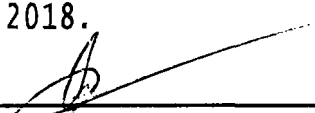
Balanco Fiscal - Adendo VI

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	74.763,45	74.763,45
04 122	Administração Geral	0,00	74.763,45	74.763,45
04 122 0002	Gestão e Manutenção da Secretaria	0,00	74.763,45	74.763,45
TOTAL		0,00	74.763,45	74.763,45

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2018.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR CRC-CE-000304/0-8


FRANCISCO SIVANEUDO PINHEIRO DOS SANTOS
Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana

Governo Municipal de Jaguaribara
Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana

Balanço Seguridade social - Adendo VI

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

[illegible]

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2018.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR CRC-CE-000304/O-8

FRANCISCO SIVANEUDO PINHEIRO DOS SANTOS
Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana

Governo Municipal de Jaguaribara
Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018

Balanço Fiscal - Adendo VII

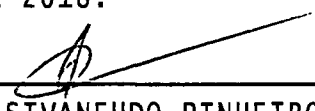
Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
04	Administração	0,00	74.763,45	74.763,45
04 062	Defesa do Interesse Pub. no Proc. Judic.	0,00	0,00	0,00
04 121	Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	0,00
04 122	Administração Geral	0,00	74.763,45	74.763,45
04 122 0002	Gestão e Manutenção da Secretaria	0,00	74.763,45	74.763,45
04 131	Comunicação Social	0,00	0,00	0,00
04 244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	0,00
04 392	Difusão Cultural	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	74.763,45	74.763,45

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2018.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR CRC-CE-000304/0-8


FRANCISCO SIVANEUDO PINHEIRO DOS SANTOS
Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana

FRANCISCO SIVANEUDO PINHEIRO DOS SANTOS
Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana

Governo Municipal de Jaguaribara
Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018

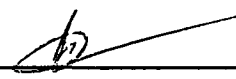
Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
01	Câmara Municipal de Jaguaribara	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec.de Planej. Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Sec.da Controladoria e Ouvidoria Geral	0,00	0,00	0,00
05	Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria da Saúde	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria da Educação	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria da Assistência Social - Sas	0,00	0,00	0,00
10	Sec. de Cultura, Desporto e Juventude	0,00	0,00	0,00
11	Sec.de Infraestrut.M.Amb.e Agricultura	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2018.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR CRC-CE-000304/0-8


FRANCISCO SIVANEUDO PINHEIRO DOS SANTOS
Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana

Governo Municipal de Jaguaribara
Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018

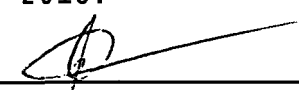
Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01	Câmara Municipal de Jaguaribara	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec.de Planej. Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Sec.da Controladoria e Ouvidoria Geral	0,00	0,00	0,00
05	Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana	74.763,45	0,00	0,00
06	Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria da Saúde	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria da Educação	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria da Assistência Social - Sas	0,00	0,00	0,00
10	Sec. de Cultura, Desporto e Juventude	0,00	0,00	0,00
11	Sec.de Infraestrut.M.Amb.e Agricultura	0,00	0,00	0,00
TOTAL		74.763,45	0,00	0,00

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2018.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR CRC-CE-000304/O-8


FRANCISCO SIVANEUDO PINHEIRO DOS SANTOS
Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana

Governo Municipal de Jaguaribara
Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

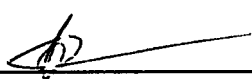
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
01	Câmara Municipal de Jaguaribara	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec.de Planej.Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Sec.da Controladoria e Ouvidoria Geral	0,00	0,00	0,00
05	Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria da Saúde	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria da Educação	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria da Assistência Social - Sas	0,00	0,00	0,00
10	Sec. de Cultura, Desporto e Juventude	0,00	0,00	0,00
11	Sec.de Infraestrut.M.Amb.e Agricultura	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2018.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR CRC-CE-000304/O-8


FRANCISCO SIVANEUDO PINHEIRO DOS SANTOS
Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana

Governo Municipal de Jaguaribara
Sec. de Transporte e Mobilidade Urbana
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

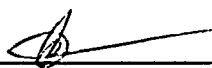
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Saúde	Trabalho	Educação
01	Câmara Municipal de Jaguaribara	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec. de Planej. Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Sec. da Controladoria e Ouvidoria Geral	0,00	0,00	0,00
05	Sec. de Transporte e Mobilidade Urbana	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Desenv. Econ, Turismo, Aquic. e Pesca	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria da Saúde	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria da Educação	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria da Assistência Social - Sas	0,00	0,00	0,00
10	Sec. de Cultura, Desporto e Juventude	0,00	0,00	0,00
11	Sec. de Infraestrutura, M. Amb. e Agricultura	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2018.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR CRC-CE-000304/O-8


FRANCISCO SIVANEUDO PINHEIRO DOS SANTOS
Sec. de Transporte e Mobilidade Urbana

Governo Municipal de Jaguaribara
Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo
01	Câmara Municipal de Jaguaribara	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec.de Planej.Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Sec.da Controladoria e Ouvidoria Geral	0,00	0,00	0,00
05	Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria da Saúde	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria da Educação	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria da Assistência Social - Sas	0,00	0,00	0,00
10	Sec. de Cultura, Desporto e Juventude	0,00	0,00	0,00
11	Sec.de Infraestrutura,M.Amb.e Agricultura	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2018.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR CRC-CE-000304/O-8


FRANCISCO SIVANEUDO PINHEIRO DOS SANTOS
Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana

Governo Municipal de Jaguaribara
Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018

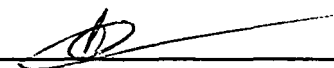
Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01	Câmara Municipal de Jaguaribara	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec.de Planej, Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Sec.da Controladoria e Ouvidoria Geral	0,00	0,00	0,00
05	Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria da Saúde	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria da Educação	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria da Assistência Social - Sas	0,00	0,00	0,00
10	Sec. de Cultura, Desporto e Juventude	0,00	0,00	0,00
11	Sec.de Infraestrut.M.Amb.e Agricultura	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2018.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR CRC-CE-000304/O-8


FRANCISCO SIVANEUDO PINHEIRO DOS SANTOS
Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana

Governo Municipal de Jaguaribara
Sec. de Transporte e Mobilidade Urbana
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

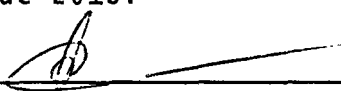
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
01	Câmara Municipal de Jaguaribara	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec. de Planej. Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Sec. da Controladoria e Ouvidoria Geral	0,00	0,00	0,00
05	Sec. de Transporte e Mobilidade Urbana	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Desenv. Econ, Turismo, Aquic. e Pesca	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria da Saúde	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria da Educação	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria da Assistência Social - Sas	0,00	0,00	0,00
10	Sec. de Cultura, Desporto e Juventude	0,00	0,00	0,00
11	Sec. de Infraestrutura, M. Amb. e Agricultura	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2018.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR CRC-CE-000304/O-8


FRANCISCO SIVANEUDO PINHEIRO DOS SANTOS
Sec. de Transporte e Mobilidade Urbana

Governo Municipal de Jaguaribara
Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018

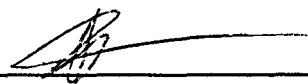
Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01	Câmara Municipal de Jaguaribara	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec.de Planej.Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Sec.da Controladoria e Ouvidoria Geral	0,00	0,00	0,00
05	Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria da Saúde	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria da Educação	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria da Assistência Social - Sas	0,00	0,00	0,00
10	Sec. de Cultura, Desporto e Juventude	0,00	0,00	0,00
11	Sec.de Infraestrut.M.Amb.e Agricultura	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2018.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR CRC-CE-000304/O-8


FRANCISCO SIVANEUDO PINHEIRO DOS SANTOS
Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana

Governo Municipal de Jaguaribara
Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

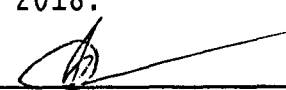
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Energia	Transporte	Desporto e Lazer
01	Câmara Municipal de Jaguaribara	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec.de Planej, Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Sec.da Controladoria e Ouvidoria Geral	0,00	0,00	0,00
05	Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria da Saúde	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria da Educação	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria da Assistência Social - Sas	0,00	0,00	0,00
10	Sec. de Cultura, Desporto e Juventude	0,00	0,00	0,00
11	Sec.de Infraestrut.M.Amb.e Agricultura	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2018.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR CRC-CE-000304/0-8


FRANCISCO SIVANEUDO PINHEIRO DOS SANTOS
Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana

Governo Municipal de Jaguaribara
Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em RS 1,00

BALANÇO GERAL

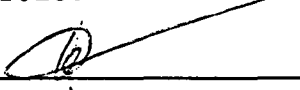
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01	Câmara Municipal de Jaguaribara	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec.de Planej. Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Sec.da Controladoria e Ouvidoria Geral	0,00	0,00	0,00
05	Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana	0,00	0,00	74.763,45
06	Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria da Saúde	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria da Educação	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria da Assistência Social - Sas	0,00	0,00	0,00
10	Sec. de Cultura, Desporto e Juventude	0,00	0,00	0,00
11	Sec.de Infraestrutura,M.Amb.e Agricultura	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	74.763,45

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2018.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR CRC-CE-000304/0-8


FRANCISCO SIVANEUDO PINHEIRO DOS SANTOS
Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana

BALANÇO GERAL
 Governo Municipal de Jaguaribara
 Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana
 Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

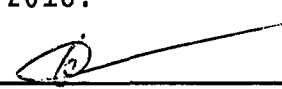
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018
 Em R\$ 1,00

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA
 COM A ARRECADADA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A PARA MAIS	PARA MENOS
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes				
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial				
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários				
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias				
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários				
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal				
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	0,00	0,20	0,20	
	TOTAL DE Receita Patrimonial....	0,00	0,20	-	-
	TOTAL DE Receitas Correntes.....	0,00	0,20	-	-
		0,00	0,00		
	TOTAIS	0,00	0,20	-	-

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2018.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
 CONTADOR CRC-CE-000304/0-8


 FRANCISCO SIVANEUDO PINHEIRO DOS SANTO
 Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana

Governo Municipal de Jaguaribara
Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana
Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018
Em R\$ 1,00

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA
COM A REALIZADA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	A U T O R I Z A D A		T O T A L	REALIZADA	DIFERENÇA
	CRÉDITOS ORÇAMENT E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAI E EXTRAORDINÁRIOS			
05 Sec.de Transporte e Mobi					
05 01. Sec.de Transporte e Mobili					
Despesas correntes	75.910,00	0,00	75.910,00	74.763,45	1.146,55
Despesas de capital	610,00	0,00	610,00	0,00	610,00
TOTAL DE Sec.de Transporte	76.520,00	0,00	76.520,00	74.763,45	1.756,55
TOTAL GERAL	76.520,00	0,00	76.520,00	74.763,45	1.756,55

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2018.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR CRC-CE-000304/0-8

FRANCISCO SIVANEUDO PINHEIRO DOS SANTO
Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana

BALANÇO GERAL
Governo Municipal de Jaguaribara
Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana
Anexo 16, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

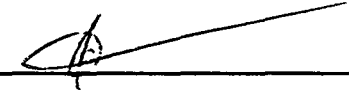
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018
Em R\$ 1,00

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

AUTORIZAÇÕES			DISCRIMINAÇÃO	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO P/ EXERC SEGUINTE	
LEIS	QUANTIDADE Nº E DATA	VALOR DA EMIÇÃO			EMIÇÃO	RESGATE	QUANT.	VALOR
			NADA A REGISTRAR					
-	-	-	TOTAL GERAL	0,00	0,00	0,00		0,00

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2018.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR CRC-CE-000304/O-8


FRANCISCO SIVANEUDO PINHEIRO DOS SANTO
Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Jaguaribara
Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana
Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

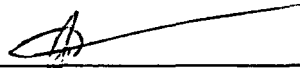
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018
Em R\$ 1,00

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO BAIXA	SALDO PARA EXERC SEGUINTE
RESTOS A PAGAR				
RESTOS A PAGAR - 2017 - STMU	4.976,75	0,00	4.976,75	0,00
RESTOS A PAGAR - 2018 - STMU	0,00	6.071,63	0,00	6.071,63
TOTAL DE RESTOS A PAGAR	4.976,75	6.071,63	4.976,75	6.071,63
DEPÓSITOS				
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DO BRASIL S/A - STMU	358,79	3.936,93	4.295,72	0,00
I N S S - FOPAG - STMU	0,00	6.734,52	5.698,44	1.036,08
I. R. R. F. - STMU	243,78	1.584,57	1.706,46	121,89
TOTAL DE DEPÓSITOS	602,57	12.256,02	11.700,62	1.157,97
TOTAL GERAL	5.579,32	18.327,65	16.677,37	7.229,60

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2018.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR CRC-CE-000304/O-8


FRANCISCO SIVANEUDO PINHEIRO DOS SANTO
Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
SECRETARIA DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA -
STMU

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO – P.C.S.



**PERÍODO DE GESTÃO: 01/01/2018
à 31/12/2018**

EXERCÍCIO DE 2018



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
SECRETARIA DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA -
STMU

D E C L A R A Ç Ã O

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da Prestação de **Contas de Gestão** do período de 01/01/2018 à 31/12/2018 do exercício de **2018**, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa nº 03/2013 desse Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, que a **SECRETARIA DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA - STMU. :**

- Não efetuou **ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS** (Suprimento de Fundos), neste exercício (modelo nº 03).

Jaguaribara - CE , em 31 de dezembro de 2018.

Francisco Sivaneúdo Pinheiro dos Santos
Secretário de Transporte e Mobilidade Urbana
Gestor e Ordenador de Despesas

MODELO 04

Município : JAGUARIBARA

Exercício : 2018

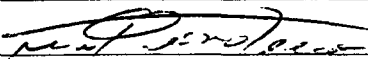
Período : 01/01/2018 à 31/12/2018

Órgão : **SECRETARIA DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA - STMU**

Unidade Orçamentária : 05.01

DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS (SUPRIMENTO DE FUNDOS)

Responsável	Concessão			Comprovação		Valor Devolvido	Observação
	Valor Concedido	Processo Nº	Data	Processo Nº	Data		
NÃO EFETUOU SUPRIMENTOS DE FUNDOS							

RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNOASS.: 

NOME : Mathusalém Peixoto Maia

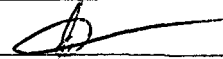
MATRÍCULA : 3398

CONTADOR

ASS.: _____

NOME : CONASP S/S LTDA-EPP

CRC: -CE Nº 000304/O-8

ORDENADOR(A) DA DESPESAASS.: 

Francisco Sivaneudo Pinheiro dos Santos

MATRICULA: 3399



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
SECRETARIA DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA -
STMU

PRESTAÇÃO DE **CONTAS DE GESTÃO –** **P.C.S.**



PERÍODO DE GESTÃO: 01/01/2018
à 31/12/2018

EXERCÍCIO DE 2018



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
SECRETARIA DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA -
STMU

D E C L A R A Ç Ã O

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da Prestação de **Contas de Gestão** do período de 01/01/2018 à 31/12/2018 do exercício de **2018**, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa nº 03/2013 desse Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, que a **SECRETARIA DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA - STMU**, :

- **Não efetuou Doações, Auxílios e subvenções.**
(Modelo N°4)
- **Não Efetuou Contribuições**
(Modelo N°4)

Jaguaribara - CE , em 31 de dezembro de 2018.

Francisco Sivaneudo Pinheiro dos Santos
Secretário de Transporte e Mobilidade Urbana
Gestor e Ordenador de Despesas

Município : JAGUARIBARA

Exercício : 2018 Período : 01/01/2018 à 31/12/2018

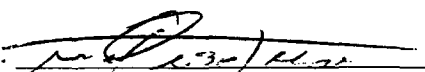
IN 03/13-Mod 04

Órgão : SECRETARIA DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA - STMU

DEMONSTRATIVO DAS DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES

Entidade Beneficiada	Concessão			P.C. Junto ao Órgão Repassador	
	Valor Concedido	Processo Nº	Data do Pagamento	Processo Nº	Data
NÃO HOUVE SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS, CONTRIBUIÇÕES E DOAÇÕES					
		31/12/2018			

TESOUREIRO RESP. PELO CONT. INTERNO

ASS.: 

NOME : Mathusaleme Peixoto Maia

MATRÍCULA : 3398

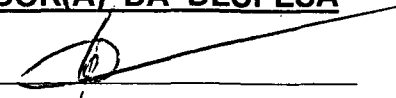
CONTADOR

ASS.: _____

NOME : CONASP S/S LTDA-EPP

CRC-CE Nº 000304/0-8

ORDENADOR(A) DA DESPESA

ASS.: 

Francisco Sivaneudo Pinheiro dos Santos

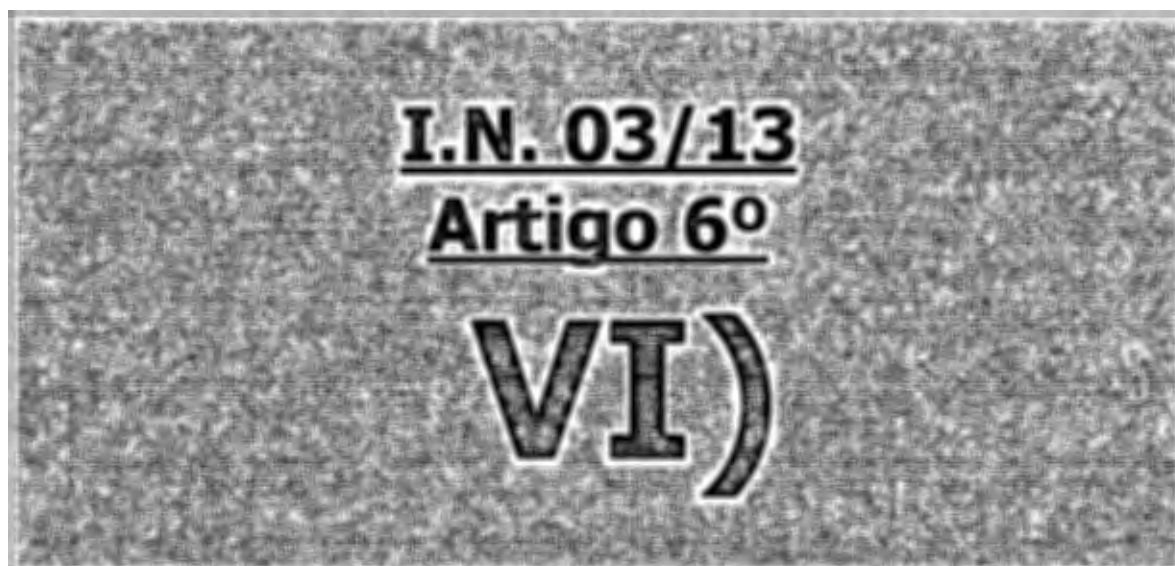
MATRÍCULA: 3399



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
SECRETARIA DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA -
STMU

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO – P.C.S.



**PERÍODO DE GESTÃO: 01/01/2018
à 31/12/2018**

EXERCÍCIO DE 2018



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
SECRETARIA DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA -
STMU

D E C L A R A Ç Ã O

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da Prestação de **Contas de Gestão** do exercício de **2018 (Período 01/01/2018 à 31/12/2018)**, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa nº 03/2013 desse Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, que a **SECRETARIA DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA - STMU, :**

- **Não teve responsabilidades não regularizadas com indicação das providências adotadas para sua regularização** (modelo nº 05)

Jaguaribara - CE , em 31 de dezembro de 2018.

Francisco Sivanildo Pinheiro dos Santos
Secretário de Transporte e Mobilidade Urbana
Gestor e Ordenador de Despesas

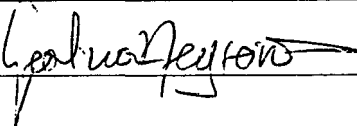
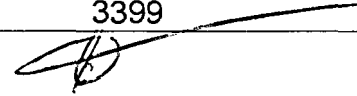
Unidade Gestora: SECRETARIA DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA - STMU

Período: 01/01/2018 à 31/12/2018 do exercício de 2018

DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS

RESPONSÁVEL	NATUREZA DA RESPONSABILIDADE			Processo Nº	Valor R\$	Observação
	1	2	3			
Nome :						
Matrícula Nº						
Nome :	SEM MOVIMENTO					
Matrícula Nº						
Nome :						
Matrícula Nº						
Nome :						
Matrícula Nº						
Nome :						

LEGENDA : 1. Impugnações de despesas feitas por adiantamento 2. Desfalque ou desvio de Bens 3. Outras Irregularidades

Responsável Pelo Controle Interno		Contador		Gestor(a)	
Nome	Gealina Maria Moreira de Negreiros	Nome	CONASP-Contabilidade, Assessoria e Processamento S/S LTDA-EPP	Nome	Francisco Sivaneudo Pinheiro dos Santos
Matrícula	3385	CRC	CRC CE -000304/O-8	Matrícula	3399
Assinatura		Assinatura		Assinatura	



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
SECRETARIA DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA -
STMU

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO – P.C.S.



**PERÍODO DE GESTÃO: 01/01/2018
à 31/12/2018**

EXERCÍCIO DE 2018



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
SECRETARIA DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA -
STMU

D E C L A R A Ç Ã O

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da Prestação de **Contas de Gestão** do **Período 01/01/2018 à 31/12/2018** do exercício de **2018**, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa nº 03/2013 desse Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, que a **SECRETARIA DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA - STMU**,

- Não apresentou Inscrição de RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS, no período;
- Apresentou inscrição de RESTOS A PAGAR PROCESSADOS, inscritos neste período (01/01/2018 à 31/12/2018) exercício de 2018 (modelo nº 06)

Jaguaribara - CE, em 31 de dezembro de 2018.

Francisco Sivaneúdo Pinheiro dos Santos
Secretário de Transporte e Mobilidade Urbana
Gestor e Ordenador de Despesas

Município : JAGUARIBARA

Exercício : 2018

Período : 01/01/2018 à 31/12/2018.

Órgão : SECRETARIA DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA - STMU

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR PAGOS E CANCELADOS

X Processados			X Não Processados				
Inscrição	Processo Nº	Nome/Razão Social	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Nº do Empenho	Valor R\$
		HOUVE PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR NO PERÍODO (Relação em Anexo) NÃO HOUVE NESTE EXERCÍCIO CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR.					
					TOTAL/Transporte		
Elaborado por		Conferido por		Visto		Data	
Nome Matrícula: Assinatura:						31/12/2018	

RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNOASS.: 

NOME : Mathusalém Peixoto Maia

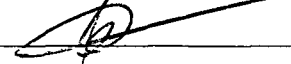
MATRÍCULA : 3398

CONTADOR

ASS.: _____

NOME : CONASP S/S LTDA-EPP

CRC: -CE Nº 000304/O-8

ORDENADOR(A) DA DESPESAASS.: 

Francisco Sivaneudo Pinheiro dos Santos

MATRICULA: 3399

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS
NO EXERCÍCIO DE 2018

Página : 0001

DOTAÇÃO	EMPENHO	VALOR EMPENHO	CREDOR	VALOR A PAGAR (R\$)
---------	---------	---------------	--------	---------------------

SEM MOVIMENTO NO PERÍODO

DOTAÇÃO	EMPENHO	VALOR EMPENHO	CREDOR	VALOR A PAGAR (R\$)
05 01. Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana				
04 122 0002 2.016	Gestão e manutenção da Secretaria de Transporte e Mobil. Urbana			
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil			
001	Recursos ordinários			
02/01/2018 02010089	est R\$	65.000,00	FOLHA DE PAGAMENTO	4.976,75
			TOTAL CLASSIF..	4.976,75
3.1.90.13.00	Obrigações patronais			
001	Recursos ordinários			
02/01/2018 02010187	est R\$	12.000,00	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL DA SEGURIDADE SO	1.094,88
			TOTAL CLASSIF..	1.094,88
TOTAL GERAL (PROCESSADOS).....				6.071,63

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2018.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR CRC-CE-000304/O-8


FRANCISCO SIVANEUDO PINHEIRO DOS SANTO
Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana
Resumo por fonte

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS
NO EXERCÍCIO DE 2018

Página : 0002

FONTE	DESCRIÇÃO	TOTAL DAS FONTES
001	Recursos ordinários	6.071,63
TOTAL FONTE (PROCESSADOS).....		6.071,63



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

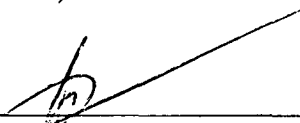
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
SECRETARIA DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA -
STMU

D E C L A R A Ç Ã O

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da Prestação de **Contas de Gestão do Período 01/01/2018 à 31/12/2018** do exercício de **2018**, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa nº 03/2013 de 19/12/2013 desse Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, que a **SECRETARIA DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA - STMU. :**

- **Realizou pagamento de Restos a Pagar neste período (01/01/2018 à 31/12/2018) exercício de 2018** (modelo nº 06)
- **Não houve CANCELAMENTO de Restos a Pagar neste período (01/01/2018 à 31/12/2018) exercício de 2018** (modelo nº 06).

Jaguaribara - CE, em 31 de dezembro de 2018.



Francisco Sivanéudo Pinheiro dos Santos
Secretário de Transporte e Mobilidade Urbana
Gestor e Ordenador de Despesas

MODELO-06

Município : JAGUARIBARA

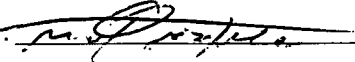
Exercício : 2018

Período : 01/01/2018 à 31/12/2018.

Órgão : SECRETARIA DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA - STMU

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR

X Processados		X Não Processados					
Inscrição	Processo Nº	Nome/Razão Social	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Nº do Empenho	Valor R\$
		NÃO HOUVE RESTOS À PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS HOUVE INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS NO PERÍODO. - Relação em Anexo -					
					TOTAL/Transporte		
Elaborado por		Conferido por		Visto		Data	
Nome Matrícula: Assinatura:						31/12/2018	

RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNOASS. 

NOME : Mathusalém Peixoto Maia

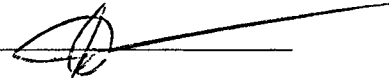
MATRÍCULA: 3398

CONTADOR

ASS.: _____

NOME : CONASP S/S LTDA-EPP

CRC: -CE Nº 000304/O-8

ORDENADOR(A) DA DESPESAASS. : 

Francisco Sivanêudo Pinheiro dos Santos

MATRICULA: 3399

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - MOVIMENTOS DE PAGAMENTO
01/01/2018 a 31/12/2018

Página : 0001

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	Ch/Ref/Tl
--------	---------	------------------------	--------	-----------	-------	----------------	-----------

SEM MOVIMENTO NO PERÍODO

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - MOVIMENTOS DE PAGAMENTO
01/01/2018 a 31/12/2018

Página : 0001

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	Ch/Ref/T
2017	01120113	12 01. 26 451 0037 2.102 3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO				
			11/01/2018	11010045	R\$ 3.978,03	STMU	165113
					R\$ 518,04	INSS	11010121
					R\$ 121,89	IRRF	11010122
					R\$ 358,79	EMP.BB S/A	11010123
				SUB-TOTAL....R\$	4.976,75		
TOTAL GERAL..R\$					4.976,75		

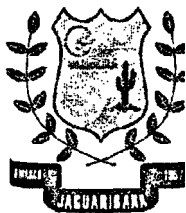
Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana

RESTOS A PAGAR - MOVIMENTOS DE CANCELAMENTO
01/01/2018 a 31/12/2018

Página : 0001

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	VALOR
--------	---------	------------------------	--------	-------

SEM MOVIMENTO NO PERÍODO



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
SECRETARIA DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA -
STMU

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - P.C.S.

I.N. 03/13

Artigo 6º

VIII)

**PERÍODO DE GESTÃO: 01/01/2018
à 31/12/2018**

EXERCÍCIO DE 2018

MUNICÍPIO: JAGUARIBARA EXERCÍCIO: 2018
SECRETARIA DE TRANSPORTE E
 ÓRGÃO : MOBILIDADE URBANA - STMU Período: 01/01/2018 à 31/12/2018

RELATÓRIO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL

Examinada a Prestação de contas dos ordenadores de despesas, referente ao exercício de 2018, constatamos:

	Sim	Não	Não Aplicável
a) a regularidade dos documentos comprovantes que deram origem aos registros contábeis	X	☐	
b) a propriedade e regularidade dos registros contábeis	X	☐	
c) a regularidade da execução orçamentária da despesa	X	☐	
d) a regularidade da execução orçamentária da receita	X	☐	
e) a existência da ilegalidade ou irregularidades, bem como falhas que tenham causado ou possam causar prejuízo ao erário	☐	X	

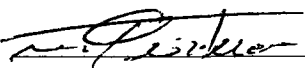
Observações:

Responsável pelo Setor Contábil	Cargo
Assinatura:	31/12/2018

RESPONSÁVEL PELO
CONTROLE INTERNO

CONTADOR

SECRETÁRIO

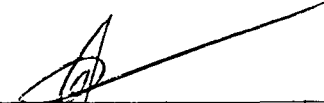
ASS.: 

ASS.: _____

Francisco Sivaneudo Pinheiro
 dos Santos

NOME: Mathusalém Peixoto Maia

NOME: CONASP S/S LTDA-EPP



MATR: 3398

C.R.C : 000304/O-8

GESTOR



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
SECRETARIA DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA -
STMU

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO – P.C.S.



**PERÍODO DE GESTÃO: 01/01/2018
à 31/12/2018**

EXERCÍCIO DE 2018

MUNICÍPIO: JAGUARIBARA EXERCÍCIO: 2018
ÓRGÃO : SECRETARIA DE TRANSPORTE
E MOBILIDADE URBANA - STMU PERÍODO: 01/01/2018 à 31/12/2018

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2018, efetuou-se uma verificação dos valores existentes nos cofres desta entidade, obtendo os seguintes resultados:

01. Em caixa: R\$ 0,00 (Zero Real).

02. Em banco: R\$ 13,28 (Treze Reais e Vinte e Oito Centavos), discriminado da seguinte forma:

CONTA Nº	BANCO	VALOR (R\$)
15.810-0	Banco do Brasil S/A	13,28
TOTAL	R\$	13,28

03. Total Geral (1+2): R\$ 13,28 (Treze Reais e Vinte e Oito Centavos).

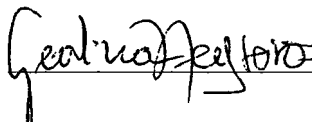
04. Demonstrativo das Conciliações Bancárias :

CONTA Nº	VR.EXTRATO (R\$)	CRÉDITOS (R\$)	DÉBITO (R\$)	OBSERVAÇÃO	SALDO REAL (R\$)
----------	------------------	----------------	--------------	------------	------------------

CONCILIAÇÕES E EXTRATOS EM ANEXO

TESOUREIRO

ASS.:



NOME:

Gealina Maria Moreira de Negreiros

MATR:

3385

CONTADOR

ASS.:

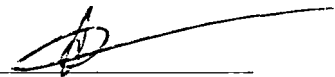
CONASP-
Contabilidade,
Assessoria e
Processamento S/S
LTDA-EPP

C.R.C. :

CRC-CE Nº 000694-O/8

ORDENADOR DE DESPESA

ASS.:



NOME:

Francisco
Sivaneudo Pinheiro
dos Santos

MATR:

3399

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana

T E R M O D E C O N F E R Ê N C I A D E C A I X A

Nesta data, em cumprimento às exigências estabelecidas por Lei, o abaixo assinado, tesoureiro do(a) Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana, procedeu à verificação dos valores existentes no Caixa deste(a) Sec.de, tendo encontrado o seguinte:

a) CAIXA.....: R\$ 0,00 (Zero Real).

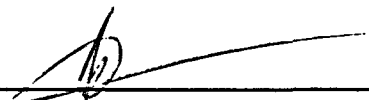
b) BANCOS...: R\$ 13,28 (Treze Reais e Vinte e Oito Centavos).

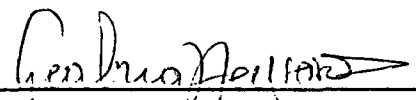
c) EXATORES.: R\$ 0,00 (Zero Real).

Os valores acima mencionados foram verificados por mim à vista do(a) Sr.(a). Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana que também assina o presente e achado certo com os registros do Livro de Caixa existente nesta Tesouraria, nesta data, no ato do encerramento do expediente.

Visto:

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2018.


FRANCISCO SIVANEUDO PINHEIRO DOS SANTO
Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana


GEALINA MARIA MOREIRA DE NEGREIROS
TESOUREIRA GERAL

MUNICÍPIO: JAGUARIBARA EXERCÍCIO: 2018
ÓRGÃO : SECRETARIA DE TRANSPORTE
E MOBILIDADE URBANA - STMU PERÍODO: 01/01/2018 à 31/01/2018

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de janeiro de 2017, efetuou-se uma verificação dos valores existentes nos cofres desta entidade, obtendo os seguintes resultados:

01. Em caixa: R\$ 0,00 (Zero Real).

02. Em banco: R\$ 0,20 (Zero Virgular Vinte Centavos), discriminado da seguinte forma:

CONTA Nº	BANCO	VALOR (R\$)
15.810-0	Banco do Brasil S/A	0,20
TOTAL	R\$	0,20

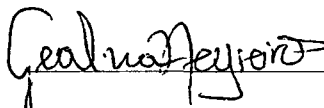
03. Total Geral (1+2): R\$ 0,20 (Zero Virgular Vinte Centavos).

04. Demonstrativo das Conciliações Bancárias :

CONTA Nº	VR.EXTRATO (R\$)	CRÉDITOS (R\$)	DÉBITO (R\$)	OBSERVAÇÃO	SALDO REAL (R\$)
CONCILIAÇÕES E EXTRATOS EM ANEXO					

TESOUREIRO

ASS.:



NOME:

Gealina Maria Moreira
de Negreiros

NOME:

MATR:

3385

C.R.C. :

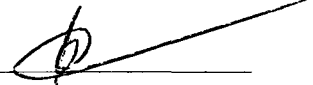
CONTADOR

CONASP-
Contabilidade,
Assessoria e
Processamento S/S
LTDA-EPP

CRC-CE Nº 000694-O/8

ORDENADOR DE DESPESA

ASS.:



NOME:

Francisco
Sivaneudo Pinheiro
dos Santos

MATR:

3399

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana

T E R M O D E C O N F E R Ê N C I A D E C A I X A

Nesta data, em cumprimento às exigências estabelecidas por Lei, o abaixo assinado, tesoureiro do(a) Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana, procedeu à verificação dos valores existentes no Caixa deste(a) Sec.de, tendo encontrado o seguinte:

- a) CAIXA.....: R\$ 0,00 (Zero Real).
- b) BANCOS...: R\$ 0,20 (Vinte Centavos).
- c) EXATORES.: R\$ 0,00 (Zero Real).

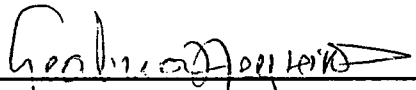
Os valores acima mencionados foram verificados por mim à vista do(a) Sr.(a). Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana que também assina o presente e achado certo com os registros do Livro de Caixa existente nesta Tesouraria, nesta data, no ato do encerramento do expediente.

Visto:

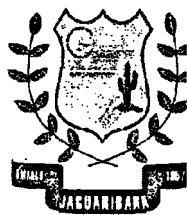
Jaguaribara, 31 de Janeiro de 2018.



FRANCISCO SIVANEUDO PINHEIRO DOS SANTO
Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana



GEALINA MARIA MOREIRA DE NEGREIROS
TESOUREIRA GERAL



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
SECRETARIA DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA -
STMU

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO – P.C.S.



**PERÍODO DE GESTÃO: 01/01/2018
à 31/12/2018**

EXERCÍCIO DE 2018



Extrato conta corrente

G333181607004937010

18/04/2019 16:13:55

Cliente - Conta atual

Agência 1294-7
Conta corrente 15810-0 SEC DE TRANS DO MUNICIPIO
Período do extrato 12/2018

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
20/11/2018		Saldo Anterior			0,00 C
10/12/2018		+ Transferência recebida	661.294.000.004.015	4.340,00 C	
10/12/2018		+ Transferência enviada	661.294.000.005.129	4.336,82 D	
10/12/2018		BB CP Admin Supremo	70	3,18 D	0,00 C
17/12/2018		+ Transferência recebida	661.294.000.004.015	3.981,00 C	
17/12/2018		+ Transferência enviada	661.294.000.005.129	3.980,47 D	
17/12/2018		BB CP Admin Supremo	70	0,53 D	0,00 C
28/12/2018		+ Transferência recebida	661.294.000.004.017	245,00 C	
28/12/2018		+ Transferência recebida	661.294.000.004.017	357,00 C	
28/12/2018		+ Transferência enviada	661.294.000.004.017	243,78 D	
28/12/2018		+ Transferência enviada	661.294.031.027.001	356,35 D	
28/12/2018		BB CP Admin Supremo	70	1,87 D	0,00 C
31/12/2018		S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB518310 GEALINA MARIA MOREIRA DE NEGREIROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G333181607004937011

18/04/2019 16:14:17

Cliente

Agência 1294-7
 Conta 15810-0 SEC DE TRANS DO MUNICIPIO
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2018

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2018	SALDO ANTERIOR	7,68			2,124368		
10/12/2018	APLICAÇÃO	3,18			0,878787	3,618622238	3,003155
17/12/2018	APLICAÇÃO	0,53			0,146402	3,620164219	3,149557
28/12/2018	APLICAÇÃO	1,87			0,516184	3,622733942	3,665741
31/12/2018	SALDO ATUAL	13,28			3,665741		3,665741

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	7,68
APLICAÇÕES (+)	5,58
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,02
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,02
SALDO ATUAL =	13,28

Valor da Cota

30/11/2018	3,616719503
31/12/2018	3,623073727

Rentabilidade

No mês	0,1756
No ano	2,2723
Últimos 12 meses	2,2723

Transação efetuada com sucesso por: JB518310 GEALINA MARIA MOREIRA DE NEGREIROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato conta corrente

G333181607004937008
18/04/2019 16:10:48

Cliente - Conta atual

Agência 1294-7
Conta corrente 15810-0 SEC DE TRANS DO MUNICIPIO
Período do extrato 01/2018

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
20/12/2017		Saldo Anterior			0,00 C
04/01/2018	04/01/2018	Transferência recebida	661.294.000.011.120	358,79 C	
04/01/2018	04/01/2018	Transferência enviada	661.294.031.027.001	358,79 D	0,00 C
11/01/2018	11/01/2018	Transferência recebida	661.294.000.004.015	3.978,03 C	
11/01/2018	11/01/2018	Transferência enviada	661.294.000.005.129	3.978,03 D	0,00 C
30/01/2018	30/01/2018	Transferência recebida	661.294.000.004.015	358,00 C	
30/01/2018	30/01/2018	Transferência enviada	661.294.031.027.001	358,79 D	
30/01/2018	30/01/2018	BB CP Admin Supremo	70	0,99 C	
30/01/2018	30/01/2018	BB CP Admin Supremo	70	0,20 D	0,00 C
31/01/2018		S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB518310 GEALINA MARIA MOREIRA DE NEGREIROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G333181607004937009
18/04/2019 16:11:10

Cliente

Agência 1294-7
Conta 15810-0 SEC DE TRANS DO MUNICIPIO
Mês/ano referência JANEIRO/2018

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/12/2017	SALDO ANTERIOR	0,99			0,278565		
30/01/2018	APLICAÇÃO	0,20			0,056332	3,550326349	0,334897
30/01/2018	RESGATE	0,99			0,278565	3,550326349	0,056332
	Aplicação 06/09/2017	0,02			0,006268		
	Aplicação 30/10/2017	0,97			0,272297		
31/01/2018	SALDO ATUAL	0,20			0,056332		0,056332

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,99
APLICAÇÕES (+)	0,20
RESGATES (-)	0,99
RENDIMENTO BRUTO (-)	0,00
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,00
SALDO ATUAL =	0,20

Valor da Cota

29/12/2017	3,542572639
31/01/2018	3,550715518

Rentabilidade

No mês	0,2298
No ano	0,2298
Últimos 12 meses	5,1537

Transação efetuada com sucesso por: JB518310 GEALINA MARIA MOREIRA DE NEGREIROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
SECRETARIA DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA -
STMU

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO – P.C.S.



**PERÍODO DE GESTÃO: 01/01/2018
à 31/12/2018**

EXERCÍCIO DE 2018



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 001/2018-GABP, DE 02 DE JANEIRO DE 2018

Nomeia a Comissão Permanente de Licitação que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e ainda a Lei Municipal nº 794, de 27 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, para compras, alienação de bens, serviços e obras do Município, com competência para processar licitações, na forma estabelecida pela Lei Federal 8.666/93, e suas alterações posteriores, e ainda em conformidade com Lei Municipal nº 794, de 27 de dezembro de 2011, e será composta pelos membros para o exercício de 2018, a seguir:

Art. 2º - Na falta do Presidente, o Secretário o substituirá e por sua vez, o terceiro membro substituirá o Secretário.

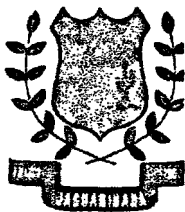
Art. 3º - A Comissão será composta de (03) três membros efetivos abaixo discriminados, sendo o Presidente, o Secretário, e um terceiro membro:

- 1. Presidente:** Geovane da Silva Alves
- 2. Secretário:** Darilene Queiros de Figueiredo
- 3. Membro:** Camila Carneiro Augusto
- 4. Suplente:** Nilcibergue Saldanha Bezerra

Art. 4º - A investidura dos membros da Comissão de Licitação não excederá a um (01) ano, vedada a sua recondução no total para o período subsequente.

Art. 5º - Compete à Comissão Permanente de Licitação:

- I. Cadastrar os fornecedores e prestadores de serviços, mantendo atualizadas suas respectivas fichas;**
- II. Adotar as providências preliminares ao processo licitatório;**
- III. Elaboração de processo licitatório abrangendo todas as suas fases, inclusive edital, convite, tomada de preços, concorrência pública, leilão, contratos, publicações de avisos, contrato de locação de bens de terceiros;**



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

- IV. Elaborar o edital, anexando minuta do contrato;
- V. Providenciar a publicidade do ato e publicações quando for o caso;
- VI. Acompanhar o processo licitatório da despesa pública;
- VII. Receber, abrir e examinar os envelopes contendo os documentos de habilitação e as propostas de preço, rubricando todos os documentos que o compõem;
- VIII. Julgar as propostas;
- IX. Emitir parecer circunstanciado indicando o licitante vencedor para homologação do Ordenador de Despesas;
- X. Propor aplicação de penalidades a fornecedores, nas modalidades de advertência e multa para decisão do Ordenador de Despesas;
- XI. Apreciar os pedidos de dispensa e inexigibilidade de processo competitivo para aquisição de bens, contratação de obras e serviços, sujeitos a esse processo, emitindo parecer para decisão do Ordenador de Despesas;
- XII. Acompanhar a Comissão de Inspeção do Tribunal de Contas dos Municípios, quando o assunto for à contratação através de processo licitatório;

Art. 6º - A Comissão Permanente de Licitação proporá ao Prefeito Municipal de Jaguaribara, as medidas cabíveis e legais em acordo com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, ficando inteiramente responsável pelo recebimento, exame e julgamento dos documentos relativos às licitações e cadastramento dos licitantes.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, em 02 de janeiro de 2018.


Joacy Alves dos Santos Júnior
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 002/2018-GABP, DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

Nomeia a Comissão de Pregão do Município que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, a Lei Federal nº 10.520/02, e suas alterações posteriores, e ainda a Lei Municipal nº 794, de 27 de dezembro de 2011

RESOLVE:

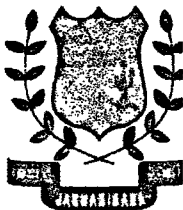
Art. 1º - Designar os membros abaixo relacionados para operacionalização da modalidade licitatória Pregão, na forma Presencial, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, e Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, e ainda em conformidade com Lei Municipal nº 794, de 27 de dezembro de 2011, será composta pelos membros para o exercício de 2018, a seguir:

- 1. Pregoeiro:** Nilcibergue Saldanha Bezerra
- 2. Equipe de Apoio:** Camila Carneiro Augusto
- 3. Equipe de Apoio:** Darilene Queiros de Figueiredo
- 4. Suplente:** Geovane da Silva Alves

Art. 2º - Compete à Comissão de Pregão:

- I.** Cadastrar os fornecedores e prestadores de serviços, mantendo atualizadas suas respectivas fichas;
- II.** Abrir e acompanhar o processo licitatório da despesa pública;
- III.** Receber, examinar e decidir sobre as impugnações ao edital, comunicando os resultados aos interessados antes da sessão de julgamento, e prestar esclarecimentos a seu respeito;
- IV.** Esclarecer aos licitantes como os trabalhos irão ser conduzidos;
- V.** Instaurar a sessão única de licitação;
- VI.** Credenciar os licitantes interessados;
- VII.** Receber no início os envelopes com as propostas e habilitação dos licitantes que pretenderem entregá-los na sessão;
- VIII.** Promover a habilitação prévia dos licitantes, mediante análise de declaração formal;
- IX.** Realizar a abertura dos envelopes-propostas, efetuando o exame do conteúdo dos mesmos, sua adequação às especificações do

Centro Administrativo Porcino Maia
Avenida Bezerra de Menezes, 350 - Centro - Jaguaribara - Ceará - CEP: 63.490.000 - Telefone: 88 - 3568.4540
sefinijaguaribara@yahoo.com.br



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

- edital, a análise de sua exeqüibilidade, efetuando, ao depois a classificação das propostas;
- X. Seleção, conforme critérios legais e editalícias, dos licitantes para a etapa de lances;
 - XI. Condução da etapa de lances, promovendo a escolha da proposta com lances de menor valor;
 - XII. Verificação de exeqüibilidade e aceitabilidade da proposta vencedora nos lances;
 - XIII. Realização de negociações com o vencedor, se necessário;
 - XIV. Análise e julgamento da habilitação quanto aos documentos do licitante que ofereceu a melhor proposta, eventualmente dos demais licitantes quando for necessária a abertura de seus envelopes de documentação;
 - XV. Elaboração de ata da sessão, relatando todas as ocorrências;
 - XVI. Orientação dos trabalhos da equipe de apoio;
 - XVII. Recebimento, deferimento e exames dos recursos administrativos apresentados;
 - XVIII. Emitir pareceres;
 - XIX. Envio do processo administrativo à autoridade superior para adjudicação e homologação;
 - XX. Acompanhar a Comissão de Inspeção do Tribunal de Contas dos Municípios, quando o assunto for à contratação através de processo licitatório;

Art. 3º - A Comissão de Pregão proporá ao Prefeito Municipal de Jaguaribara, as medidas cabíveis e legais em acordo com as disposições da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e ainda a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, ficando inteiramente responsável pelo recebimento, exame e julgamento dos documentos relativos às licitações e cadastramento dos licitantes.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, em 02 de janeiro de 2018.


Joacy Alves dos Santos Júnior
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
SECRETARIA DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA -
STMU

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO – P.C.S.



**PERÍODO DE GESTÃO: 01/01/2018
à 31/12/2018**

EXERCÍCIO DE 2018

Município: JAGUARIBARA Exercício: 2018

Período: 01/01/2018 à 31/12/2018

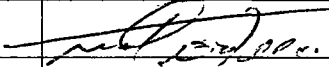
Órgão: SECRETARIA DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA - STMU

Unidade Orçamentária: 05.01

**RELAÇÃO DAS ENTIDADES
BENEFICIADAS POR CONVÊNIO**

ENTIDADE BENEFICIADA	VALOR EMPENHADO (R\$)	VALOR PAGO (R\$)
SEM LANÇAMENTOS		

Responsável pelo preenchimento:	Cargo:
Matrícula	Assinatura:

RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO		CONTADOR	ORDENADOR(A) DA DESPESA
ASS.:		ASS.:	
NOME:	Mathusalém Peixoto Maia CONTROLADOR GERAL	NOME CONASP- Contabilidade, Assessoria e Processamento S/S LTDA- EPP	
MATR:	3398	CRC-CE Nº 000694-O/8	



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
SECRETARIA DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA -
STMU

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO – P.C.S.

RELATÓRIOS DIVERSOS

**PERÍODO DE GESTÃO: 01/01/2018
à 31/12/2018**

EXERCÍCIO DE 2018

BALANCETE FINANCEIRO

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana

ATÉ DEZEMBRO DE 2018
Página : 0001

R E C E I T A S			D E S P E S A S		
	No mês	Até o mês		No mês	Até o mês
ORÇAMENTÁRIA			ORÇAMENTÁRIA		
Receita Patrimonial	0,02	0,20	Administração	-2.236,55	74.763,45
subtotal orçamentária	0,02	0,20	subtotal orçamentária	-2.236,55	74.763,45
CONTRAPARTIDA			EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		
EMPENHADA E A PAGAR - STMU	-13.284,93	6.071,63	RESTOS A PAGAR - DESPESAS PROCESSADAS		
subtotal contrapartida	-13.284,93	6.071,63	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2017 -	0,00	4.976,75
			subtotal	0,00	4.976,75
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			CONSIGNAÇÕES		
CONSIGNAÇÕES			EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DO BRASIL	356,35	4.295,72
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DO BRASIL	356,35	3.936,93	I N S S - FOPAG - STMU	518,04	5.698,44
I N S S - FOPAG - STMU	1.036,08	6.734,52	I. R. R. F. - STMU	243,78	1.706,46
I. R. R. F. - STMU	243,78	1.584,57	subtotal	1.118,17	11.700,62
subtotal	1.636,21	12.256,02	subtotal extra-orçamentária	1.118,17	16.677,37
subtotal extra-orçamentária	1.636,21	12.256,02	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS			subtotal transferências concedidas	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS ENTRE UNIDADES GESTORAS INTERNAS			SALDOS ATUAIS	Mês atual	Mês atual
TRANSFERÊNCIAS SPAF x STMU	10.535,92	73.125,26	BANCOS		
subtotal	10.535,92	73.125,26	BB.....15.810-0 (SEC.TRA	13,28	13,28
subtotal transferências recebidas	10.535,92	73.125,26	subtotal	13,28	13,28
SALDOS ANTERIORES	Mês anterior	Exerc anterior	subtotal saldos atuais	13,28	13,28
BANCOS					
BB.....15.810-0 (SEC.TRA	7,68	0,99			
subtotal	7,68	0,99			
subtotal saldos anteriores	7,68	0,99			
TOTAL RECEITAS	-1.105,10	91.454,10	TOTAL DESPESAS	-1.105,10	91.454,10

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2018.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR CRC-CE-000304/O-8

FRANCISCO SIVANEUDO PINHEIRO DOS SANTO
Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA
ATÉ DEZEMBRO DE 2018 - Em R\$

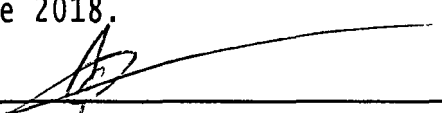
Ceará
 Governo Municipal de Jaguaribara
 Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana

Página : 0001

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA ORÇADO	ARRECADAÇÃO ANTERIOR	ANULADO NESTE MÊS	ARRECADADO NESTE MÊS	ARRECADADO ATÉ ESTE MÊS	DIFERENÇA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes					
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial					
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal					
		0,00	0,18	0,00	0,02	0,20
Total de Receita Patr		0,00	0,18	0,00	0,02	0,20
Total de Receitas Cor		0,00	0,18	0,00	0,02	0,20
TOTAL ORÇAMENTÁRIO...		0,00	0,18	0,00	0,02	0,20
	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DO BRASI	3.580,58	0,00	356,35	3.936,93	
	I N S S - FOPAG - STMU	5.698,44	0,00	1.036,08	6.734,52	
	I. R. R. F. - STMU	1.340,79	0,00	243,78	1.584,57	
TOTAL EXTRA-ORÇAMENTÁRIO.....		10.619,81	0,00	1.636,21	12.256,02	
TRANSFERÊNCIAS SPAF x STMU		62.589,34	0,00	10.535,92	73.125,26	
TOTAL TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS.....		62.589,34	0,00	10.535,92	73.125,26	
T O T A L G E R A L.....		73.209,33	0,00	12.172,15	85.381,48	

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2018.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
 CONTADOR CRC-CE-000304/O-8


 FRANCISCO SIVANEUDO PINHEIRO DOS SANTO
 Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana

DEMONSTRATIVO DA DESPESA
ATÉ DEZEMBRO DE 2018 - Em R\$

Página : 0001

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	ANULAÇÃO DE EMPENHO NO MÊS	EMPENHADA NO MÊS	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO
0501	Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana						
05 01. 04 122 0002 2.016	Gestão e manutenção da Secretaria de Transporte e Mobil. Urbana						
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado						
001	15.000,00	0,00	14.950,00	0,00	0,00	0,00	50,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil						
001	90.000,00	0,00	23.990,00	3.972,34	4.976,75	66.004,41	5,59
3.1.90.13.00	Obrigações patronais						
001	13.000,00	0,00	4.150,00	3.240,96	0,00	8.759,04	90,96
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores						
001	1.000,00	0,00	950,00	0,00	0,00	0,00	50,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil						
001	2.000,00	0,00	1.950,00	0,00	0,00	0,00	50,00
3.3.90.30.00	Material de consumo						
001	10.000,00	0,00	9.950,00	0,00	0,00	0,00	50,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção						
001	3.000,00	0,00	2.950,00	0,00	0,00	0,00	50,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física						
001	19.000,00	0,00	18.950,00	0,00	0,00	0,00	50,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
001	35.000,00	0,00	34.950,00	0,00	0,00	0,00	50,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas						
001	3.000,00	0,00	2.950,00	0,00	0,00	0,00	50,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores						
001	1.000,00	0,00	950,00	0,00	0,00	0,00	50,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições						
001	1.000,00	0,00	950,00	0,00	0,00	0,00	50,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente						
001	7.000,00	0,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
TOTAL 2.016	200.000,00	0,00	124.140,00	7.213,30	4.976,75	74.763,45	1.096,55
05 01. 26 782 0043 1.003	Criação de pontos de parada de veículos transportadores						
4.4.90.51.00	Obras e instalações						
001	30.000,00	0,00	29.990,00	0,00	0,00	0,00	10,00
TOTAL 1.003	30.000,00	0,00	29.990,00	0,00	0,00	0,00	10,00
05 01. 26 782 0043 2.017	Gestão e manutenção da frota de veículos e máquinas						
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado						
001	10.000,00	0,00	9.950,00	0,00	0,00	0,00	50,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil						
001	15.000,00	0,00	14.950,00	0,00	0,00	0,00	50,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais						
001	3.000,00	0,00	2.900,00	0,00	0,00	0,00	100,00
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores						
001	1.000,00	0,00	950,00	0,00	0,00	0,00	50,00

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR CRC-CE-000304/0-8

FRANCISCO SIVANEUDO PINHEIRO DOS SANTO
Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana

DEMONSTRATIVO DA DESPESA
ATÉ DEZEMBRO DE 2018 - Em R\$

Página : 0002

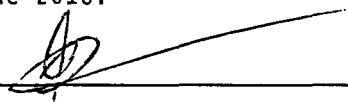
Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	ANULAÇÃO DE EMPENHO NO MÊS	EMPENHADA NO MÊS	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO
3.3.90.14.00	Diárias - civil						
001	2.000,00	0,00	1.950,00	0,00	0,00	0,00	50,00
3.3.90.30.00	Material de consumo						
001	10.000,00	0,00	9.950,00	0,00	0,00	0,00	50,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física						
001	5.000,00	0,00	4.900,00	0,00	0,00	0,00	100,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
001	15.000,00	0,00	14.900,00	0,00	0,00	0,00	100,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente						
001	5.000,00	0,00	4.900,00	0,00	0,00	0,00	100,00
TOTAL 2.017	66.000,00	0,00	65.350,00	0,00	0,00	0,00	650,00
TOTAL 0501	296.000,00	0,00	219.480,00	7.213,30	4.976,75	74.763,45	1.756,55
TOTAL ORÇAMENTÁRIO	296.000,00	0,00	219.480,00	7.213,30	4.976,75	74.763,45	1.756,55

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2018.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR CRC-CE-000304/O-8


FRANCISCO SIVANEUDO PINHEIRO DOS SANTO
Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA
ATÉ DEZEMBRO DE 2018 - Em R\$

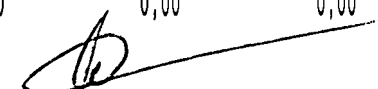
Página : 0001

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana

MOVIMENTO DAS LIQUIDAÇÕES

CÓDIGO	EMPENHADA ATÉ O MÊS	ESTORNO DE LIQ. NO MÊS	LIQUIDADO NO MÊS	LIQUIDADO ATÉ O MÊS	EMPENHADA E A LIQUIDAR
0501 Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana					
05 01. 04 122 0002 2.016 Gestão e manutenção da Secretaria de Transporte e Mobil. Urbana					
3.1.90.04.00 001 Contratação por tempo determinado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00 001 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	66.004,41	0,00	9.953,50	66.004,41	0,00
3.1.90.13.00 001 Obrigações patronais	8.759,04	0,00	1.094,88	8.759,04	0,00
3.1.90.92.00 001 Despesas de exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00 001 Diárias - civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00 001 Material de consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00 001 Passagens e despesas com locomoção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00 001 Outros serv. de terceiros pessoa física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 001 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.47.00 001 Obrigações tributárias e contributivas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00 001 Despesas de exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.93.00 001 Indenizações e restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00 001 Equipamentos e material permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.016	74.763,45	0,00	11.048,38	74.763,45	0,00
05 01. 26 782 0043 1.003 Criação de pontos de parada de veículos transportadores					
4.4.90.51.00 001 Obras e instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 1.003	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05 01. 26 782 0043 2.017 Gestão e manutenção da frota de veículos e máquinas					
3.1.90.04.00 001 Contratação por tempo determinado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00 001 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00 001 Obrigações patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.92.00 001 Despesas de exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
 CONTADOR CRC-CE-000304/O-8


 FRANCISCO SIVANEUDO PINHEIRO DOS SANTO
 Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA
ATÉ DEZEMBRO DE 2018 - Em R\$

Página : 0002

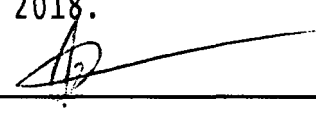
Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana

MOVIMENTO DAS LIQUIDAÇÕES

CÓDIGO	EMPENHADA ATÉ O MÊS	ESTORNO DE LIQ. NO MÊS	LIQUIDADO NO MÊS	LIQUIDADO ATÉ O MÊS	EMPENHADA E A LIQUIDAR
3.3.90.14.00 Diárias - civil					
001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00 Material de consumo					
001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física					
001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica					
001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente					
001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 0501	74.763,45	0,00	11.048,38	74.763,45	0,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIO	74.763,45	0,00	11.048,38	74.763,45	0,00

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2018.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR CRC-CE-000304/O-8


FRANCISCO SIVANEUDO PINHEIRO DOS SANTO
Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana

DEMONSTRATIVO DA DESPESA
ATÉ DEZEMBRO DE 2018 - Em R\$

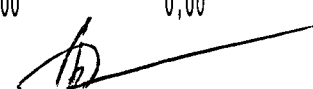
Página : 0001

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana

MOVIMENTO FINANCEIRO

CÓDIGO	EMPENHADA ATÉ O MÊS	ESTORNO DE PAGTO NO MÊS	PAGO NO MÊS	PAGO ATÉ O MÊS	EMPENHADA E A PAGAR
0501 Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana					
05 01. 04 122 0002 2.016 Gestão e manutenção da Secretaria de Transporte e Mobil. Urbana					
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001					
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	66.004,41	0,00	9.953,50	61.027,66	4.976,75
001					
3.1.90.13.00 Obrigações patronais	8.759,04	0,00	1.094,88	7.664,16	1.094,88
001					
3.1.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001					
3.3.90.14.00 Diárias - civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001					
3.3.90.30.00 Material de consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001					
3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001					
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa fisica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001					
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001					
3.3.90.47.00 Obrigações tributárias e contributivas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001					
3.3.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001					
3.3.90.93.00 Indenizações e restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001					
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001					
TOTAL 2.016	74.763,45	0,00	11.048,38	68.691,82	6.071,63
05 01. 26 782 0043 1.003 Criação de pontos de parada de veículos transportadores					
4.4.90.51.00 Obras e instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001					
TOTAL 1.003	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05 01. 26 782 0043 2.017 Gestão e manutenção da frota de veículos e máquinas					
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001					
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001					
3.1.90.13.00 Obrigações patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001					
3.1.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001					

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR CRC-CE-000304/O-8


FRANCISCO SIVANEUDO PINHEIRO DOS SANTO
Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana

DEMONSTRATIVO DA DESPESA
ATÉ DEZEMBRO DE 2018 - Em R\$

Página : 0002

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana

MOVIMENTO FINANCEIRO

CÓDIGO	EMPENHADA ATÉ O MÊS	ESTORNO DE PAGTO NO MÊS	PAGO NO MÊS	PAGO ATÉ O MÊS	EMPENHADA E A PAGAR
3.3.90.14.00 Diárias - civil					
001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00 Material de consumo					
001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física					
001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica					
001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente					
001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 0501	74.763,45	0,00	11.048,38	68.691,82	6.071,63
TOTAL ORÇAMENTÁRIO	74.763,45	0,00	11.048,38	68.691,82	6.071,63
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2017 - STMU		0,00	0,00	4.976,75	
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DO BRASIL S/A - STMU		0,00	356,35	4.295,72	
I N S S - FOPAG - STMU		0,00	518,04	5.698,44	
I. R. R. F. - STMU		0,00	243,78	1.706,46	
TOTAL EXTRA-ORÇAMENTÁRIO		0,00	1.118,17	16.677,37	
TOTAL TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		0,00	0,00	0,00	
TOTAL GERAL		0,00	12.166,55	85.369,19	

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2018.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR CRC-CE-000304/O-8

FRANCISCO SIVÁNEUDO PINHEIRO DOS SANTO
Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

1

LEI Nº 924/2017, DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre a alteração na Estrutura Organizacional da Administração Municipal de Jaguaribara, fundindo, extinguindo e criando Secretarias e cargos na forma que indica e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - A Administração Direta do **MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA** criada pela Lei Municipal nº 820/2013, de 01 de março de 2013 e a Lei nº 830, de 18 de julho de 2013, fica alterada nos termos da presente Lei.

Parágrafo Único - O Anexo Único definido no art. 32 da Lei nº 820/2013 de 01/03/2016, alterado pela Lei nº 830/2013 de 18/07/2013, terão suas modificações autorizada nos termos dessa lei, alterando a sua estrutura com novos cargos e valores, e serão aqueles que constam no novo **ANEXO ÚNICO**, parte integrante desta Lei.

Art. 2º - Fica extinta a SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, bem como o respectivo cargo de Secretário Municipal, criando novos cargos, persistindo inalteradas todas as suas divisões, coordenadorias e células, nos termos do Anexo Único da presente Lei, que passarão a integrar a Secretaria de Infraestrutura, Meio Ambiente e Agricultura, criada por meio da presente Lei.

Art. 3º - Fica extinta a SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, bem como o respectivo cargo de Secretário Municipal, persistindo inalteradas todas as suas divisões, coordenadorias e células, nos termos do Anexo Único da presente Lei, que passarão a integrar a Secretaria de Infraestrutura, Meio Ambiente e Agricultura, criada por meio da presente Lei.

Art. 4º - Fica criada a SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA, com o objetivo de coordenar as políticas do Governo municipal nas áreas de obras e energia; estabelecer objetivos, diretrizes e estratégias a serem seguidas nas suas diversas áreas de atuação pelos órgãos e entidades municipais; elaborar planos diretores e modelos de gestão compatíveis com as ações de desenvolvimento programados no âmbito do setor de obras públicas; estabelecer a base institucional necessária para as áreas de atuação da Infraestrutura e urbanismo; supervisionar e acompanhar as atividades relativas ao desenvolvimento, acompanhamento e execução de projetos da Infraestrutura; realizar o planejamento indicativo e determinativo nas áreas de sua competência; estabelecer normas, controles e padrões para serviços executados em sua área de abrangência; criar, organizar e

Centro Administrativo Porcino Maia
Avenida Bezerra de Menezes, 350 - Centro - Jaguaribara - Ceará - CEP: 63.490.000 - Telefone: 88 - 3568.4540
sefinjaguaribara@yahoo.com.br



ESTADO DO CEARÁ

Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

2

manter o sistema de informações dos diversos setores de sua competência; promover o desenvolvimento sustentável da agricultura e pecuária do Município, com ênfase na agricultura familiar; elaborar políticas de desenvolvimento local, de combate à pobreza rural; formular e implementar a política agrícola e agrária do Município; promover o desenvolvimento das atividades agropecuárias, dentro dos princípios de modernização dos métodos da produção e experimentação; proceder à formulação e implementação da política municipal de irrigação; promover atividades técnicas de agricultura, pecuária; exercer a vigilância, defesa sanitária e inspeção de produtos de origem animal e vegetal; implementar ações de assistência técnica e extensão rural e o abastecimento de produtos agroindustriais, agropecuários; incentivar a adoção de práticas de fertilidade dos solos e conservação dos recursos naturais renováveis; exercer a vigilância e o poder de polícia ambiental; coordenar ações de estímulo aos produtores rurais; promover o aproveitamento racional e integrado dos recursos hídricos do Município; promover a articulação dos órgãos e entidades municipais do setor com os órgãos e entidades estaduais e federais; exercer outras atribuições necessárias ao cumprimento de suas finalidades, nos termos do Regulamento.

Parágrafo Único - Fica criado o respectivo cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente e Agricultura, remunerado por meio de subsídio, podendo o mesmo atuar como gestor e ordenador de despesas, como também novos cargos de diretoria, coordenadorias e células, e atualização de seus valores, conforme Anexo Único, parte integrante da presente Lei.

Art. 5º - Fica criada a **SECRETARIA DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA**, que tem como objetivo coordenar as políticas do Governo municipal nas áreas de transportes e manutenção viária; estabelecer objetivos, diretrizes e estratégias a serem seguidas nas suas diversas áreas de atuação pelos órgãos e entidades municipais; elaborar planos diretores e modelos de gestão compatíveis com as ações de desenvolvimento programados no âmbito dos setores de transportes nos diversos modos; estabelecer a base institucional necessária para as áreas de transporte e do sistema viário; desenvolver os planos estratégicos para implementação das políticas de transportes e manutenção de vias; definir planos, programas e projetos em sua área de abrangência; supervisionar e acompanhar as atividades relativas ao desenvolvimento, acompanhamento e execução de projetos de transporte e mobilidade urbana; realizar o planejamento indicativo e determinativo nas áreas de sua competência; coordenar a articulação permanente entre os trabalhos da Secretaria e os órgãos e entidades vinculadas; estabelecer normas, controles e padrões para serviços executados em sua área de abrangência; criar, organizar e manter o sistema de informações dos diversos setores de sua competência; a coordenação e fiscalização do sistema de transporte coletivo municipal; a execução do plano de circulação de veículos e pedestres na área urbana e rural do Município; coordenar e implantar o sistema de sinalização do Município; executar a implantação ou modificação do sistema viário do Município; elaborar a política de controle e localização dos postos de estacionamento de veículos de aluguel e de embarque de passageiros, bem como o sistema de carga e descarga de



ESTADO DO CEARÁ

Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

3

mercadorias no âmbito do Município; exercer outras atribuições necessárias ao cumprimento de suas finalidades, nos termos do Regulamento.

§ 1º - Fica criado o respectivo cargo de Secretário Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana, remunerado por meio de subsídio, podendo o mesmo atuar como gestor e ordenador de despesas, como também novos cargos de diretoria, coordenadorias e células, e atualização de seus valores, conforme Anexo Único, parte integrante da presente Lei.

§ 2º - A estrutura da Secretaria de Transporte e Mobilidade Urbana é definida nos termos do Anexo Único da presente Lei.

Art. 6º - Extingue o Órgão Auxiliar da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município vinculado à Secretaria do Gabinete do Prefeito, bem como seus respectivos cargos.

Art. 7º - Fica criada a **Secretaria da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município** com o objetivo de zelar pela observância dos princípios da Administração Pública; exercer a coordenação geral, a orientação técnica e normativa e a execução das atividades inerentes aos sistemas de controle interno, ouvidoria e ética e transparência do Município; consolidar os controles internos, a partir do desenvolvimento de métodos e técnicas voltadas para a observância dos princípios da Administração Pública e a excelência operacional; avaliar o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos do Município; comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e à eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos Órgãos, Entidades e Fundos da Administração Municipal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado; exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e deveres do Município, nessas operações; apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional; realizar fiscalização nas contas dos responsáveis sob seu controle, emitindo relatório, certificado e parecer; alertar formalmente a autoridade administrativa competente para que instaure imediatamente tomada de contas especial, diante da omissão no dever de prestar contas, da não comprovação da aplicação dos recursos repassados pelo Município, da ocorrência de desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos ou ainda, da prática de qualquer ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico de que resulte dano ao Erário, com identificação dos responsáveis e quantificação do dano, sob pena de responsabilidade solidária; realizar fiscalização nos sistemas contábil, financeiro, orçamentário e patrimonial, atuando prioritariamente de forma preventiva com foco no desempenho da gestão, considerando as dimensões de riscos, custos e processos; efetuar estudos relacionados à apuração de custos e propor medidas com vistas à racionalização dos gastos públicos; propor à autoridade máxima do Órgão, Entidade ou Fundo a suspensão de atos relativos à gestão contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, incluindo receitas e despesas, renúncias e incentivos fiscais, praticados com indícios ou evidências de irregularidade ou ilegalidade, comunicando às autoridades competentes



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

4

nos termos da legislação vigente; conceber mecanismos para o monitoramento das contas públicas para a tomada de decisões; avaliar e fiscalizar os contratos, convênios e outros instrumentos congêneres de receita e despesa celebrados pelos Órgãos, Entidades e Fundos municipais, exercendo inclusive o controle da consistência dos registros nos sistemas operacionais; exercer o monitoramento e avaliar o cumprimento dos indicadores relativos à gestão fiscal; criar condições para o exercício do controle social sobre os programas contemplados com recursos do orçamento do Município, contribuindo para a formulação de políticas públicas; promover a articulação entre a sociedade e as ações governamentais em consonância com a política de ouvidoria do Município; prestar serviços de atendimento à coletividade, inclusive com a instauração de procedimentos preliminares à apuração da qualidade dos serviços prestados aos cidadãos-usuários dos serviços públicos municipais; criar condições adequadas para o atendimento ao idoso e ao portador de necessidades especiais, contribuindo para a sua inclusão social; criar mecanismos para facilitar o registro de reclamações, denúncias, críticas, elogios ou sugestões, devendo os resultados das correspondentes atividades de apuração contribuir na formulação de políticas públicas ou em recomendações de medida disciplinar, administrativa ou judicial por parte dos órgãos competentes; captar recursos, celebrar parcerias e promover a articulação com órgãos e entidades estaduais, federais, municipais e instituições privadas; exercer outras atribuições necessárias ao cumprimento de suas finalidades, nos termos do Regulamento.

§ 1º - Fica criado o respectivo cargo de Secretário Municipal de Controladoria e Ouvidoria Geral do Município, remunerado por meio de subsídio, podendo o mesmo atuar como gestor e ordenador de despesas, como também novos cargos de diretoria, coordenadorias e células, e atualização de seus valores, conforme Anexo Único, parte integrante da presente Lei.

§ 2º - A estrutura da Secretaria de Controladoria e Ouvidoria Geral do Município é definida nos termos do Anexo Único da presente Lei.

§ 3º - No âmbito das competências estabelecidas neste artigo, a Controladoria e Ouvidoria Geral do Município poderá expedir recomendações aos órgãos e às entidades da Administração Municipal.

§ 4º - Por sugestão do Controlador e Ouvidor Geral do Município, o Prefeito poderá conferir à recomendação do Órgão efeito normativo em relação aos órgãos e às entidades da Administração Municipal, devendo sua íntegra, em tal caso, ser publicada no Órgão de Publicação Oficial do Município, com o respectivo número de ordem, e o despacho do Prefeito a ela relativo.

§ 5º - O reexame de qualquer recomendação da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município depende de expressa autorização do Controlador e Ouvidor Geral, à vista de requerimento fundamentado.



ESTADO DO CEARÁ

Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

5

§6º - O descumprimento injustificado por parte dos Órgãos, Entidades e Fundos municipais, de recomendação de efeito normativo, emanada pela Controladoria e Ouvidoria Geral do Município e aprovada pelo Prefeito Municipal, constitui ilícito administrativo e ensejará a apuração de responsabilidade pela Procuradoria Geral do Município – PGM.

§7º - As consultas formuladas pelos Órgãos, Entidades e Fundos municipais à Controladoria e Ouvidoria Geral do Município devem ser acompanhadas dos autos pertinentes e instruídas adequadamente com pareceres conclusivos da área técnica dos interessados.

§8º - As exigências previstas no parágrafo anterior deste artigo podem ser dispensadas, nas hipóteses de comprovada urgência ou de impedimento ou suspeição dos agentes públicos integrantes dos Órgãos, Entidades e Fundos municipais interessados, bem como em outros casos, a critério do Controlador e Ouvidor Geral do Município.

Art. 8º - Por conta da criação das novas Secretarias Municipais, o Anexo 9, da Lei nº 4320/64 (Portaria SOF nº, de 04/0285), Adendo VIII – Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções, definidos na Lei Orçamentária Anual – LOA, Lei nº 917/2016 de 31/10/2016, para o exercício de 2017, ficará alterada na seguinte forma:

Órgãos	FUNÇÕES
01	Câmara Municipal de Jaguaribara
02	Secretaria do Gabinete do Prefeito
03	Sec.de Planej. Administração e Finanças
04	Sec.de Agricultura, Meio Amb.e Rec. Hídricos
05	Sec. de Infra-Estrutura e Urbanismo
06	Sec.Desenv. Econ.Turismo, Aquic.e Pesca
07	Secretaria da Saúde
08	Secretaria da Educação
09	Secretaria da Assistência Social – SAS
10	Sec. de Cultura, Desporto e Juventude
11	Sec.de Infraestrutura, Meio Ambiente e Agricultura
12	Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana
13	Sec. da Controladoria e Ouvidoria Geral

§ 1º - Os órgãos: 04 – Sec. de Agricultura, Meio Amb. E Rec. Hídricos, e, 05 – Sec. da Infra-Estrutura e Urbanismo, foram fundidos isto é, transformados no órgão 11 – Sec. de Infra-Estrutura, Meio Ambiente e Agricultura, permutando todas as dotações orçamentárias, e ainda, fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional especial, através de Decreto, para criar novas dotações orçamentárias



ESTADO DO CEARÁ

Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

6

de acordo e na forma que dispõe os Anexos: Anexo 6, Adendo V, e Anexo 2, Adendo III, da Lei nº 4.320/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85), passando a integrar o Orçamento Fiscal da Lei Orçamentária Anual - LOA, para o exercício de 2017, podendo realizar o remanejamento de dotações orçamentárias, as funções, subfunções, programas, atividades e projetos, indicando as fontes de recursos.

§ 2º - Os órgãos: 12 - Sec. de Transporte e Mobilidade Urbana e, 13 - Sec. de Controladoria, por se tratar de Secretarias novas, fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional especial, através de Decreto, para criar as dotações orçamentárias de acordo e na forma que dispõe os Anexos: 6, Adendo V, e Anexo 2, Adendo III, da Lei nº 4.320/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85), passando a integrar o Orçamento Fiscal da Lei Orçamentária Anual - LOA, para o exercício de 2017, podendo realizar o remanejamento de dotações orçamentárias, as funções, subfunções, programas, atividades e projetos, indicando as fontes de recursos.

Art. 9º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder todas as alterações previstas nesta Lei, bem como a abertura de Crédito Especial adicional ao vigente orçamento, para criação órgãos, unidades e dotações orçamentárias, e remanejamento de dotações orçamentárias, as funções, subfunções, programas, atividades e projetos, indicando as fontes de recursos.

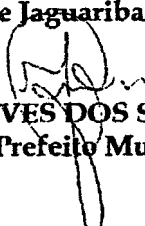
§ 1º - O valor do Crédito Adicional Especial de que trata o caput deste artigo é de R\$ 3.978.000,00 (três milhões e novecentos e setenta e oito mil reais), devendo ser detalhado por meio de Decreto do Poder Executivo.

§ 2º - As fontes de recursos para cobertura do Crédito Adicional acima especificado se dará por meio da Anulação Total ou Parcial de Dotações Orçamentárias, nos moldes do art. 43 da Lei 4.320/64.

Art. 10º - Ficam inalteradas e em pleno vigor as demais disposições contidas nas Leis Municipais: Lei nº 820/2013 de 01/03/2016, alterada pela Lei nº 830/2013 de 18/07/2013, que tratam da estrutura administrativa do Município.

Art. 11º - Esta Lei terá vigência e eficácia na data de sua publicação, com efeitos administrativos, orçamentários e financeiros a vigorar a partir de 01 de janeiro de 2017.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, aos 30 de janeiro de 2017.


JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
Prefeito Municipal



ESTADO DO CEARÁ

Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

7

ANEXO ÚNICO

LEI Nº 924/2017, DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO

CARGO	VENC. BÁSICO	REPRESENTAÇÃO
Secretário	-	-
Secretaria Executiva Administrativa	1.000,00	1.800,00
Coordenadoria do Gabinete	500,00	1.000,00
Coordenadoria de Comunicação	500,00	1.000,00
Coordenadoria de Ações Políticas	500,00	1.000,00
Coordenadoria Econômica e Financeira	500,00	1.000,00
Coordenadoria Jurídica	500,00	1.000,00
Coordenadoria da Junta do Serv. Militar	500,00	700,00
Célula de Gabinete do Prefeito	500,00	600,00
Célula de Atendimento	500,00	600,00
Coordenadoria de Cerimonial	500,00	600,00

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CARGO	VENC. BÁSICO	REPRESENTAÇÃO
Procurador Geral do Município	-	-
Diretoria da Procuradoria Geral	500,00	2.000,00
Coordenadoria da Procuradoria	500,00	700,00

SECRETARIA DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

CARGO	VENC. BÁSICO	REPRESENTAÇÃO
Controlador e Ouvidor Geral do Município	-	-
Diretoria da Controladoria Geral	500,00	2.000,00

Centro Administrativo Porcino Maia
Avenida Bezerra de Menezes, 350 - Centro - Jaguaribara - Ceará - CEP: 63.490.000 - Telefone: 88 - 3568.4540
sefinjaguaribara@yahoo.com.br



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

8

Diretoria de Ouvidoria	500,00	2.000,00
Coordenadoria de Controle Interno	500,00	1.000,00
Coordenadoria da Ouvidoria	500,00	1.000,00
Célula Portal da Transparência	500,00	600,00

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CARGO	VENC. BÁSICO	REPRESENTAÇÃO
Secretário	-	-
Diretoria de Recursos Humanos	500,00	2.000,00
Diretoria de Divisão de Almocharifado	500,00	1.000,00
Diretoria de Divisão de Patrimônio	500,00	1.000,00
Diretoria de Divisão de Compras e Contratos	500,00	1.000,00
Coordenadoria de Planejamento	500,00	700,00
Coordenadoria de Administração	500,00	700,00
Coordenadoria de Finanças	500,00	700,00
Coordenadoria de Patrimônio	500,00	700,00
Coordenadoria de Informática	500,00	700,00
Coordenadoria de Recursos Humanos	500,00	700,00
Célula de Pessoal	500,00	600,00
Célula de Patrimônio	500,00	600,00
Célula de Tributação	500,00	600,00
Célula de Convênios	500,00	600,00
Célula de Orçamento	500,00	600,00
Célula de Almocharifado	500,00	600,00
Célula de Compras	500,00	600,00
Célula de Tributos e Feiras	500,00	600,00

Centro Administrativo Porcino Maia
Avenida Bezerra de Menezes, 350 - Centro - Jaguaribara - Ceará - CEP: 63.490.000 - Telefone: 88 - 3368.4540
sefinjaguaribara@yahoo.com.br



ESTADO DO CEARÁ

Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

GABINETE DO PREFEITO

9

Presidente da Comissão de Licitação	500,00	1.600,00
Célula de Licitação	500,00	600,00
Pregoeiro(a)	500,00	1.600,00
Célulado Pregão	500,00	600,00
Tesoureiro(a) Geral	500,00	1.800,00
Diretoria de Tesouraria	500,00	1.500,00
Célula Tesouraria Auxiliar	500,00	600,00
Célula de Contabilidade	500,00	600,00

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

CARGO	VENC. BÁSICO	REPRESENTAÇÃO
Secretário	-	-
Diretoria de Obras	500,00	1.500,00
Coordenadoria Administrativa	500,00	1.000,00
Coordenadoria de Infraestrutura	500,00	700,00
Coordenadoria de Limpeza Pública	500,00	700,00
Célula Cemitério Parque	500,00	600,00
Coordenadoria de Obras e Orçamento	500,00	700,00
Coordenadoria de Vigilância Pública	500,00	700,00
Célula de Serviços de Infraestrutura	500,00	600,00
Célula de Fiscalização de Obras	500,00	600,00
Diretoria de Agricultura e Meio Ambiente	500,00	1.500,00
Coordenadoria Agricultura e Pecuária	500,00	700,00
Coordenadoria de Meio Ambiente	500,00	700,00
Coordenadoria de Recursos Hídricos	500,00	700,00
Secretaria Executiva	1.000,00	1.000,00
Célula de Apoio Agricultura Familiar	500,00	600,00

Centro Administrativo Porcino Maia
Avenida Bezerra de Menezes, 350 - Centro - Jaguaribara - Ceará - CEP: 63.490.000 - Telefone: 88 - 3568.4540
s.finiaguaribara@yahoo.com.br



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

10

Coordenadoria do Matadouro Público	500,00	700,00
------------------------------------	--------	--------

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

CARGO	VENC. BÁSICO	REPRESENTAÇÃO
Secretário	-	-
Coordenador de Gabinete	700,00	700,00
Gerente do PAIC	500,00	1.000,00
Coordenadoria do Eixo de Educação Infantil	500,00	800,00
Coordenadoria do Eixo de Alfabetização e Letramento – 1º ao 2º ano	500,00	800,00
Coordenadoria do Ens. Fundamental I – 3º ao 5º ano – Português	500,00	800,00
Coordenadoria do Ens. Fundamental I – 3º ao 5º ano – Matemática	500,00	800,00
Coordenadoria do Ens. Fundamental II – 6º ao 9º ano – Português	700,00	800,00
Coordenadoria do Ens. Fundamental II – 6º ao 9º ano – Matemática	700,00	800,00
Coordenadoria Financeira e Merenda Escolar	500,00	700,00
Coordenadoria do Transporte Escolar e Almoxarifado	700,00	700,00
Coordenadoria dos Programas Federais e Conselhos Escolares	500,00	700,00
Coordenadoria do Mais Educação nas Escolas	500,00	700,00

Centro Administrativo Porcino Maia
Avenida Bezerra de Menezes, 350 – Centro- Jaguaribara - Ceará – CEP: 63.490.000 – Telefone: 88 – 3568.4540
sefinjaguaribara@yahoo.com.br



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

11

Coordenadoria do Brasil Alfabetizado e PEJA	700,00	700,00
Coordenadoria de Inspeção Escolar	700,00	700,00
Coordenadoria de Dados Escolares	500,00	700,00
Coordenadoria de Informações Educacionais	500,00	700,00
Diretores Escolares de 1 a 100 alunos	800,00	500,00
Diretores Escolares de 101 a 300 alunos	800,00	600,00
Diretores Escolares de 301 a 500 alunos	800,00	700,00
Vice-Diretor de 500 alunos a cima	800,00	700,00
Diretores Escolares de 501 alunos a cima	800,00	800,00
Coordenador Escolar de 1 a 100 alunos	700,00	400,00
Coordenador Escolar de 101 a 300 alunos	700,00	500,00
Coordenador Escolar de 301 a 500 alunos	700,00	600,00
Coordenador Escolar de 501 alunos a cima	700,00	700,00
Secretário Escolar 1 a 100 alunos	500,00	200,00
Secretário Escolar 101 a 300 alunos	500,00	300,00
Secretário Escolar 301 a 500 alunos	500,00	400,00
Secretário Escolar 501 alunos acima	500,00	500,00
Coordenador por Área de Ensino - PCA	-	1.100,00

SECRETARIA DE SAÚDE

CARGO	VENC. BÁSICO	REPRESENTAÇÃO
Secretário	-	-
Secretária Executiva Administrativa	1.000,00	1.500,00
Secretaria Executiva do Conselho de Saúde	500,00	700,00



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

12

Diretoria do Hospital Municipal	500,00	1.500,00
Celula de Promoção e Vigilância em Saúde	500,00	700,00
Célula de Inspeção de Vigilância em Saúde	500,00	700,00
Coordenadoria de Controle de Endemias e Zoonoses	500,00	700,00
Diretoria de Assistência Farmacêutica	500,00	700,00
Coordenadoria da Farmácia Central da Atenção básica	500,00	700,00
Célula de Insumos Estratégicos, Vacinas e Rede de Frios	500,00	600,00
Coordenadoria Administrativo – Financeira e Gestão da Saúde	500,00	700,00
Célula de Auditoria, Regulação, Ouvidoria e Cartão do SUS	500,00	600,00
Coordenadoria de Recursos Humanos e tecnologia da Informação em Saúde	500,00	700,00
Coordenadoria de Almocharifado, Material, Patrimônio, Transportes e Serviços Gerais	500,00	700,00
<u>Coordenadoria de Média Complexidade</u>	500,00	700,00
Diretoria Clínica Hospitalar	500,00	700,00
Célula de Reabilitação	500,00	600,00
Coordenação de Enfermagem Hospitalar	500,00	600,00
Coordenadoria de Atenção Primária em Saúde	500,00	700,00
Célula de Saúde da Família e Mobilização Social (ESF, ACS e NASF)	500,00	600,00
Coordenadoria de Saúde Bucal	500,00	600,00



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

13

Célula de Unidades Básicas de Saúde	500,00	700,00
Célula de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde	500,00	600,00
Coordenadoria da Casa de Apoio	500,00	1.000,00
Célula da Casa de Apoio	500,00	700,00

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E
AQUICULTURA E PESCA

CARGO	VENC. BÁSICO	REPRESENTAÇÃO
Secretário		-
Secretária Executiva	1.000,00	1.000,00
Diretoria Administrativa	500,00	700,00
Diretoria de Negócios	500,00	700,00
Coordenadoria de Aquicultura e Pesca	500,00	700,00
Coordenadoria de Desenvolvimento Econômico e Turismo	500,00	700,00
Coordenadoria de Turismo	500,00	700,00
Célula de Assistência Administrativa	500,00	600,00

SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE

CARGO	VENC. BÁSICO	REPRESENTAÇÃO
Secretário	-	-
Diretoria de Esportes	500,00	1.000,00
Coordenadoria de Esporte	500,00	600,00
Célula Futebol de Salão	500,00	600,00
Célula de Futebol de Campo	500,00	600,00
Célula Vila Olímpica	500,00	600,00

Centro Administrativo Porcino Maia
Avenida Bezerra de Menezes, 350 - Centro - Jaguaribara - Ceará - CEP: 63.490.000 - Telefone: 88 - 3568.4540
sef@jaguaribara@yahoo.com.br



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

14

Coordenadoria de Cultura e Juventude	500,00	600,00
Célula de Artes e Cultura	500,00	600,00
Célula de Eventos e Projetos Culturais	500,00	600,00
Célula de Música	500,00	600,00

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CARGO	VENC. BÁSICO	REPRESENTAÇÃO
Secretário	-	-
Diretoria de Assistência Social	1.000,00	1.000,00
Coordenadoria da Secretaria Executiva dos Conselhos	500,00	700,00
Coordenadoria da gestão do SUAS	500,00	700,00
Coordenadoria de Controle, Gestão e Almoxarifado	500,00	600,00
Célula de Controle, Gestão e Almoxarifado	500,00	600,00
Coordenadoria de proteção Social Básica e Especial	500,00	700,00
Coordenadoria de Gestão do Bolsa Família e Cadúnico	500,00	700,00
Diretoria dos Programas de Transferência de Renda e Benefícios	1.000,00	1.000,00
Diretoria da PSB	1.000,00	1.000,00
Coordenadoria do CRAS	500,00	700,00
Coordenadoria dos SCFV	500,00	700,00
Diretoria do PSE	500,00	1.000,00
Coordenadoria do PSEMC	500,00	700,00
Coordenadoria do PSEAC	500,00	700,00
Coordenadoria da Vigilância Sócio-	500,00	700,00



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

15

Assistencial		
Coordenadoria da Proteção Social Especial	500,00	700,00

SECRETARIA DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA

CARGO	VENC. BÁSICO	REPRESENTAÇÃO
Secretário	-	-
Diretoria de Transportes	500,00	1.000,00
Coordenadoria Administrativa	500,00	700,00
Coordenadoria de Transportes	500,00	700,00
Coordenadoria de Mobilidade Urbana	500,00	700,00
Célula de Apoio ao Trânsito	500,00	700,00
Célula de Controle de Combustíveis, Peças e Serviços	500,00	700,00

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, 30 (trinta) de janeiro de 2017 (dois e dezessete).


JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
Prefeito Municipal



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO
Centro Administrativo, Porcino Maia
Av. Bezerra de Menezes, 350 Centro Jaguaribara-CE CEP 63.490-000
Email: gabinete@jaguaribara.ce.gov.br Site: jaguaribara.ce.gov.br

LEI Nº. 830, DE 18 DE JULHO DE 2013.

Dispõe sobre alterações no ANEXO ÚNICO da Lei nº 820/2013, que definiu a estrutura organizacional do Poder Executivo do Município de Jaguaribara e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA no uso de suas atribuições legais e prerrogativas contidas na Lei Orgânica.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam introduzidas alterações no **ANEXO ÚNICO** da Lei Municipal nº 820/2013, de 01 de março de 2013, com a criação de novos cargos de Provimento em Comissão na Estrutura Organizacional do Poder Executivo do Município de Jaguaribara.

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO

CARGO	VENC. BÁSICO	REPRESENTAÇÃO
• Célula de Gabinete	200,00	600,00
• Célula de Atendimento	200,00	600,00
• Célula de Apoio ao Trânsito	200,00	600,00
Coordenadoria de Cerimonial	300,00	700,00

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CARGO	VENC. BÁSICO	REPRESENTAÇÃO
• Coordenadoria da Secretaria	300,00	700,00



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO
Centro Administrativo, Porcino Maia
Av. Bezerra de Menezes, 350 Centro Jaguaribara-CE CEP 63.490-000
Email: gabinete@jaguaribara.ce.gov.br Site: jaguaribara.ce.gov.br

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CARGO	VENC. BÁSICO	REPRESENTAÇÃO
• Célula Portal da Transparência	200,00	600,00

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CARGO	VENC. BÁSICO	REPRESENTAÇÃO
• Célula de Convênios	200,00	600,00
• Célula de Orçamento	200,00	600,00
• Célula de Almoxarifado	200,00	600,00
• Célula de Compras	200,00	600,00
• Célula de Tributos e Feiras	200,00	600,00
• Coordenadoria de Patrimônio	300,00	700,00
• Coordenadoria de Informática	300,00	700,00
Presidente da Comissão de Licitação	500,00	1.600,00
Célula de Licitação	200,00	600,00
Pregoeiro(a)	500,00	1.600,00
Tesoureiro(a)	500,00	1.600,00
• Célula Tesouraria Auxiliar	200,00	600,00
• Célula de Contabilidade	200,00	600,00

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

CARGO	VENC. BÁSICO	REPRESENTAÇÃO
• Célula de Controle de Combustíveis, Peças e Serviços	200,00	600,00
• Célula dos Serviços de Infraestrutura	200,00	600,00
• Célula de Fiscalização de Obras	200,00	600,00



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO
Centro Administrativo, Porcino Maia
Av. Bezerra de Menezes, 350 Centro Jaguaribara-CE CEP 63.490-000
Email: gabinete@jaguaribara.ce.gov.br Site: jaguaribara.ce.gov.br

SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

CARGO	VENC. BÁSICO	REPRESENTAÇÃO
• Secretaria Executiva	1.000,00	1.000,00
• Célula de Apoio Agricultura Familiar	200,00	600,00
• Coordenadoria do Matadouro Público	300,00	700,00

SECRETARIA DE SAÚDE

CARGO	VENC. BÁSICO	REPRESENTAÇÃO
• Coordenadoria da Casa de Apoio em Fortaleza	300,00	700,00
• Célula da Casa de Apoio	200,00	600,00

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CARGO	VENC. BÁSICO	REPRESENTAÇÃO
1.6. Coordenadoria da Vigilância Sócio-Assistencial	300,00	700,00
1.6. Coordenadoria da Proteção Social Especial	300,00	700,00

Parágrafo Único – Em decorrência da criação dos cargos em comissão definidos no caput deste artigo, o anexo único definido no artigo 32 da Lei Municipal nº 820/2013, de 01 de março de 2013, deverá ser atualizado na forma desta Lei.

Art. 2º - Ficam alteradas as nomenclaturas dos cargos em Comissão definidos nos itens 1.2 e 1.3 do quadro da Secretaria de Educação Básica, os quais passarão a ser lidos na seguinte forma:

1.2. Coordenador de Ensino, Aprendizagem e Avaliação

1.3. Coordenadoria Administrativa e Inspeção Escolar



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO
Centro Administrativo, Porcino Maia
Av. Bezerra de Menezes, 350 Centro Jaguaribara-CE CEP 63.490-000
Email: gabinete@jaguaribara.ce.gov.br Site: jaguaribara.ce.gov.br

Art. 3º - Fica alterada a nomenclatura do cargo em Comissão definidos no item 1.3 do quadro da Secretaria de Assistência Social, o qual passará a ser lido na seguinte forma:

1.3. Coordenadoria de Proteção Social Básica

Art. 4º - Fica alterada a nomenclatura do cargo em Comissão definidos no item 1.3 do quadro da Secretaria de Saúde, o qual passará a ser lido na seguinte forma:

6.1. Célula de Saúde da Família e Mobilização Social (ESF. PSE. ACS. NASF).

Art. 5º. As despesas decorrentes da presente lei serão custeadas pelas dotações previstas nos orçamentos anuais do município.

Art. 6º. Os efeitos administrativos, orçamentários e financeiros decorrentes da aprovação desta Lei, serão retroagidos à 2 (dois) de maio de 2013 (dois mil e treze).

Art. 7º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, no estado do Ceará, em 18 de julho de 2013.


Francisco Holanda Guedes
Prefeito Municipal



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

1

LEI Nº. 820/2013, DE 01 DE MARÇO DE 2013.

**Cria a nova estrutura organizacional do
Poder Executivo do Município de
Jaguaribara e da outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA no uso de suas atribuições legais e prerrogativas contidas na Lei Orgânica.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criada a nova estrutura organizacional do Poder Executivo do Município de Jaguaribara, na forma como dispõe a presente lei.

TÍTULO I

DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Capítulo I

DA NOVA ESTRUTURA DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO

Art. 2º Para os fins desta Lei, a Administração Pública Municipal compreende os órgãos e as entidades que atuam na esfera do Poder Executivo, os quais visam atender às necessidades coletivas.

§ 1º O Poder Executivo tem a missão básica de conceber e implantar políticas públicas, planos, programas, projetos e ações que traduzam, de forma ordenada, os princípios emanados da Lei Orgânica do Município, da Constituição do Estado do Ceará, na Constituição Federal e das Leis e dos objetivos do Governo Municipal, em estreita articulação com os demais Poderes e os outros níveis de Governo.



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

2

§ 2º As ações empreendidas pelo Poder Executivo devem propiciar a melhoria e o aprimoramento das condições sociais e econômicas da população do Município, nos seus diferentes segmentos.

Art. 3º O Poder Executivo é exercido pelo Prefeito Municipal, com o auxílio dos Secretários do Município.

Parágrafo único. O Prefeito e os Secretários Municipais exercem as atribuições de suas competências constitucionais, legais e regulamentares, com o emprego dos órgãos e entidades que compõem a Administração Municipal.

Art. 4º Respeitadas às limitações estabelecidas nas Constituições Federal, Estadual e na Lei Orgânica do Município o Poder Executivo regulamentará por Decreto a organização, a estrutura, as atribuições dos cargos e o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Municipal.

Art. 5º O Poder Executivo do Município terá a seguinte estrutura administrativa organizacional básica:

I - ADMINISTRAÇÃO DIRETA:

1. GOVERNADORIA MUNICIPAL:

1.1. Secretaria do Gabinete do Prefeito;

1.1.1. Procuradoria Geral do Município;

1.1.2. Controladoria e Ouvidoria Geral do Município.

2. SECRETARIAS MUNICIPAIS:

2.1. Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças;

2.2. Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo;

2.3. Secretaria da Educação Básica;

2.4. Secretaria da Saúde;



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

3

- 2.5. Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Turismo, Aquicultura e Pesca;
- 2.6. Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos;
- 2.7. Secretaria da Cultura, Desporto e Juventude;
- 2.8. Secretaria da Assistência Social;

TÍTULO II
DA GOVERNADORIA DO MUNICÍPIO

Art. 6º A Governadoria do Município se constitui do conjunto de Órgãos Auxiliares do Prefeito e a ele direta e imediatamente subordinados, com as atribuições definidas em Regulamento.

Art. 7º. A Governadoria do Município compreende:

- a) Secretaria do Gabinete do Prefeito;
- b) Procuradoria Geral do Município;
- c) Controladoria e Ouvidoria Geral do Município;

Capítulo I
DA SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO

Art. 8º. Compete a Secretaria do Gabinete do Prefeito: a assistência imediata e o assessoramento direto ao Chefe do Poder Executivo, notadamente quanto ao trato de questões, providências e iniciativas atinentes ao desempenho de suas atribuições e prerrogativas como também na área política e parlamentar; o agendamento e coordenação de audiências e quaisquer outras missões ou atividades determinadas pelo Chefe do Poder Executivo; a assistência ao Chefe do Poder Executivo, mediante o planejamento e a execução dos serviços protocolares e cerimonial público; a recepção a autoridades e pessoas em visita oficial e eventos análogos; a promoção da coordenação e articulação política entre os órgãos da Administração Pública Municipal e a sociedade civil organizada, bem como com todos os órgãos do



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

4

Poder Público Federal, Estadual e Municipal; a gestão da documentação recebida e expedida, a transmissão e controle da execução das ordens e determinações emanadas do Chefe do Poder Executivo e o assessoramento especial na celebração de contratos e convênios.

Capítulo II

DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Art. 9º. Compete à Procuradoria Geral do Município: representar privativamente o Município, judicial e extrajudicialmente, tendo suas competências e o funcionamento dos órgãos que a integram disciplinados por lei competindo-lhe, entre outras atribuições previstas em regulamento os interesses, bens e serviços do Município, nas ações em que esse for autor, réu, terceiro interveniente ou tiver interesse na causa; exercer as funções de consultoria e assessoramento jurídico do Município; inscrever e controlar a dívida ativa, tributária ou não, do Município; promover, privativamente, a cobrança extrajudicial e judicial da dívida ativa, tributária ou não, da Fazenda Pública Municipal, funcionando em todos os processos em que haja interesse fiscal do Município; representar o Município junto ao Contencioso Administrativo Tributário e junto ao Tribunal de Contas dos Municípios; elaborar minutas de informações a serem prestadas ao Poder Judiciário em mandados de segurança, mandados de injunção e *habeas data* nos quais o Prefeito, o Vice-Prefeito, os Secretários Municipais e as demais autoridades da administração direta forem apontadas como coatoras, produzindo as defesas dos procedimentos adotados pelos agentes, e órgãos da Administração Municipal, salvo na hipótese de manifesta ilegalidade ou ilegitimidade por desvio de finalidade; elaborar minutas de informações a serem prestadas ao Poder Judiciário e petições iniciais em ações diretas de inconstitucionalidade, representações de inconstitucionalidade e arguições de descumprimento de preceito fundamental nas quais se questionem normas e outros atos do poder público; impetrar mandados de segurança em que o promovente seja o Município, bem como atuar e adotar medidas judiciais, inclusive



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

5

habeas corpus, e extrajudiciais em defesa de autoridades e servidores públicos municipais, quando injustamente coagidos ou ameaçados em razão do regular exercício de suas funções, ainda que não mais as exerçam, sempre que tais atuações e medidas forem consideradas de interesse do Município, como salvaguarda da própria autoridade do poder público e da dignidade das funções exercidas pelos agentes públicos municipais; representar ao Prefeito Municipal sobre providências de ordem jurídica que lhe pareçam reclamadas pelo interesse público, para aplicação da Constituição Federal, da Constituição Estadual, Lei Orgânica do Município e das leis vigentes; propor ao Prefeito e às demais autoridades municipais a adoção das medidas consideradas necessárias à uniformização da legislação e da jurisprudência administrativa; conduzir processos administrativo-disciplinares em que se atribua a prática de ilícitos administrativos a servidores da Administração municipal, quando for o caso; requisitar aos dirigentes de órgãos e entidades da Administração Municipal certidões, cópias, exames, informações, diligências e esclarecimentos necessários ao cumprimento de suas finalidades institucionais, devendo as respectivas autoridades prestar imediato auxílio e atender às requisições em prazo razoável, ou naquele indicado na requisição, quando alegada urgência; fiscalizar a legalidade dos atos administrativos de quaisquer dos Poderes municipais, recomendando, quando for o caso, a decretação de sua nulidade ou a sua anulação e promovendo, se necessário, as ações judiciais cabíveis; ajuizar ações de improbidade administrativa em face de agentes públicos municipais, quando for o caso, nos termos da legislação federal pertinente; celebrar convênios, com órgãos públicos e entidades públicas ou privadas, que tenham por objeto a troca de informações e o exercício de atividades de interesse comum, bem como o aperfeiçoamento e a especialização do Procurador do Município e dos servidores da Procuradoria Geral do Município e da Administração Municipal; manter estágio para estudantes de cursos correlatos às atividades-meio e às atividades-fim da Procuradoria Geral do Município, conforme disposto em Regulamento; propor ao Prefeito medidas de caráter jurídico que visem proteger o patrimônio público e aperfeiçoar as práticas administrativas municipais;



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

6

representar e assessorar o Prefeito nas ações diretas de inconstitucionalidade e nas representações de inconstitucionalidade de autoria deste; ajuizar ações civis públicas em que seja promovente o Município, visando à proteção do meio ambiente e do patrimônio histórico, artístico-cultural, turístico, urbanístico e paisagístico municipais; coordenar, orientar e supervisionar as atividades de representação judicial e de consultoria jurídica das entidades da Administração Indireta, quando for o caso; desenvolver atividades de relevante interesse municipal, das quais especificamente a encarregue o Prefeito Municipal.

Parágrafo único. Os pronunciamentos da Procuradoria Geral do Município, nos processos sujeitos a seu exame e parecer, esgotam a apreciação da matéria no âmbito da Administração Pública Municipal, deles só podendo discordar o Prefeito.

Capítulo III

DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Art.10. Compete à Controladoria e Ouvidoria Geral do Município: zelar pela observância dos princípios da Administração Pública; exercer a coordenação geral, a orientação técnica e normativa e a execução das atividades inerentes aos sistemas de controle interno, ouvidoria e ética e transparência do Município; consolidar os controles internos, a partir do desenvolvimento de métodos e técnicas voltadas para a observância dos princípios da Administração Pública e a excelência operacional; avaliar o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos do Município; comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e à eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos Órgãos, Entidades e Fundos da Administração Municipal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado; exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e deveres do Município, nessas operações; apoiar o controle



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

7

externo no exercício de sua missão institucional; realizar fiscalização nas contas dos responsáveis sob seu controle, emitindo relatório, certificado e parecer; alertar formalmente a autoridade administrativa competente para que instaure imediatamente tomada de contas especial, diante da omissão no dever de prestar contas, da não comprovação da aplicação dos recursos repassados pelo Município, da ocorrência de desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos ou ainda, da prática de qualquer ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico de que resulte dano ao Erário, com identificação dos responsáveis e quantificação do dano, sob pena de responsabilidade solidária; realizar fiscalização nos sistemas contábil, financeiro, orçamentário e patrimonial, atuando prioritariamente de forma preventiva com foco no desempenho da gestão, considerando as dimensões de riscos, custos e processos; efetuar estudos relacionados à apuração de custos e propor medidas com vistas à racionalização dos gastos públicos; propor à autoridade máxima do Órgão, Entidade ou Fundo a suspensão de atos relativos à gestão contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, incluindo receitas e despesas, renúncias e incentivos fiscais, praticados com indícios ou evidências de irregularidade ou ilegalidade, comunicando às autoridades competentes nos termos da legislação vigente; conceber mecanismos para o monitoramento das contas públicas para a tomada de decisões; avaliar e fiscalizar os contratos, convênios e outros instrumentos congêneres de receita e despesa celebrados pelos Órgãos, Entidades e Fundos municipais, exercendo inclusive o controle da consistência dos registros nos sistemas operacionais; exercer o monitoramento e avaliar o cumprimento dos indicadores relativos à gestão fiscal; criar condições para o exercício do controle social sobre os programas contemplados com recursos do orçamento do Município, contribuindo para a formulação de políticas públicas; promover a articulação entre a sociedade e as ações governamentais em consonância com a política de ouvidoria do Município; prestar serviços de atendimento à coletividade, inclusive com a instauração de procedimentos preliminares à apuração da qualidade dos serviços prestados aos cidadãos-usuários dos serviços públicos municipais; criar condições adequadas para o atendimento ao idoso e ao portador de necessidades especiais,



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

8

contribuindo para a sua inclusão social; criar mecanismos para facilitar o registro de reclamações, denúncias, críticas, elogios ou sugestões, devendo os resultados das correspondentes atividades de apuração contribuir na formulação de políticas públicas ou em recomendações de medida disciplinar, administrativa ou judicial por parte dos órgãos competentes; captar recursos, celebrar parcerias e promover a articulação com órgãos e entidades estaduais, federais, municipais e instituições privadas; exercer outras atribuições necessárias ao cumprimento de suas finalidades, nos termos do Regulamento.

§1º No âmbito das competências estabelecidas neste artigo, a Controladoria e Ouvidoria Geral do Município poderá expedir recomendações aos órgãos e às entidades da Administração Municipal.

§2º Por sugestão do Controlador e Ouvidor Geral do Município, o Prefeito poderá conferir à recomendação do Órgão efeito normativo em relação aos órgãos e às entidades da Administração Municipal, devendo sua íntegra, em tal caso, ser publicada no Órgão de Publicação Oficial do Município, com o respectivo número de ordem, e o despacho do Prefeito a ela relativo.

§3º O reexame de qualquer recomendação da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município depende de expressa autorização do Controlador e Ouvidor Geral, à vista de requerimento fundamentado.

§4º O descumprimento injustificado por parte dos Órgãos, Entidades e Fundos municipais, de recomendação de efeito normativo, emanada pela Controladoria e Ouvidoria Geral do Município e aprovada pelo Prefeito Municipal, constitui ilícito administrativo e ensejará a apuração de responsabilidade pela Procuradoria Geral do Município – PGM.



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

9

§5º As consultas formuladas pelos Órgãos, Entidades e Fundos municipais à Controladoria e Ouvidoria Geral do Município devem ser acompanhadas dos autos pertinentes e instruídas adequadamente com pareceres conclusivos da área técnica dos interessados.

§6º As exigências previstas no parágrafo anterior deste artigo podem ser dispensadas, nas hipóteses de comprovada urgência ou de impedimento ou suspeição dos agentes públicos integrantes dos Órgãos, Entidades e Fundos municipais interessados, bem como em outros casos, a critério do Controlador e Ouvidor Geral do Município.

Art.11. Fica criado o Portal da Transparência, sob a responsabilidade da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município, constituindo um canal disponível na internet, para que o cidadão possa acompanhar a execução financeira dos programas executados pelo Município, em atendimento as normas previstas na Lei Federal nº 12.527/2011.

§1º No Portal da Transparência serão disponibilizadas informações sobre recursos públicos federais transferidos pela União, transferências de recursos públicos estaduais ao município, transferência de recursos públicos municipais para qualquer órgão ou entidade, bem como, gastos realizados com pessoal, compras, contratações de obras e serviços.

§2º Serão disponibilizados, na íntegra, no Portal da Transparência os editais dos processos licitatórios, os contratos, convênios, acordos celebrados e respectivos aditivos pelos órgãos e pelas entidades da Administração Municipal.

Art. 12. Nenhum processo, documento, livro, registro ou informação, inclusive acesso à base de dados de informática, relativos aos sistemas contábil, financeiro, orçamentário e patrimonial, poderá ser sonegado à Controladoria e Ouvidoria Geral



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

10

do Município no exercício inerente às atividades de auditoria, fiscalização e controladoria.

Art.13. O agente público ou privado que, por ação ou omissão, causar embaraço, constrangimento ou obstáculo à realização das atividades de auditoria, fiscalização e avaliação da gestão pública, ficará sujeito à responsabilidade administrativa, civil e penal.

TÍTULO III

DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS

Capítulo I

DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Art. 14. Compete à Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças: coordenar os processos de planejamento, orçamento e gestão no âmbito da Administração Municipal voltado ao alcance dos resultados previstos da ação do Governo municipal; orientar a elaboração e promover a gestão dos instrumentos de planejamento do Governo Municipal (Plano de Governo, Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual); coordenar o processo de definição de diretrizes estratégicas nas áreas econômica, social, de infraestrutura, de meio ambiente e de gestão, bem como de planejamento territorial, para a formulação das políticas públicas; coordenar o processo de alocação dos recursos orçamentários, compatibilizando as necessidades de racionalização dos gastos públicos com as diretrizes estratégicas, para viabilizar a programação dos investimentos públicos prioritários; acompanhar os planos de ação e a execução orçamentária em nível dos programas governamentais; coordenar a formulação de indicadores para o sistema de gestão por resultados e o monitoramento dos programas estratégicos de governo; coordenar a elaboração de estudos, pesquisas e a base de informações gerenciais e sócio-econômicas para o planejamento do Município; coordenar a promoção de concursos públicos e seleções, salvo nos



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

11

casos em que essa atribuição seja outorgada por lei a outros Órgãos e Entidades; planejar, coordenar, monitorar e estabelecer critérios de seleção para a mão-de-obra terceirizada do governo; exercer outras atribuições necessárias ao cumprimento de suas finalidades, nos termos do Regulamento; auxiliar direta e indiretamente o Prefeito na formulação da política econômico-tributária do município; realizar a administração de sua fazenda pública; dirigir, superintender, orientar e coordenar as atividades de tributação, arrecadação, fiscalização, recolhimento e controle dos tributos e demais rendas do erário; elaborar, o planejamento financeiro do município; administrar o fluxo de caixa de todos os recursos do Município e o desembolso dos pagamentos; gerenciar o sistema de execução orçamentária financeira econtábil-patrimonial dos órgãos e entidades da Administração Municipal; superintender e coordenar a execução de atividades correlatas na Administração Direta e Indireta; exercer outras atribuições nos termos do Regulamento.

Capítulo II

DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

Art. 15. Compete à Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo: coordenar as políticas do Governo municipal nas áreas dos transportes e obras, de energia e comunicações; estabelecer objetivos, diretrizes e estratégias a serem seguidas nas suas diversas áreas de atuação pelos órgãos e entidades municipais; elaborar planos diretores e modelos de gestão compatíveis com as ações de desenvolvimento programados no âmbito dos setores de transportes nos diversos modos e obras públicas; estabelecer a base institucional necessária para as áreas de atuação da Infraestrutura e urbanismo; desenvolver os planos estratégicos para implementação das políticas de transportes, obras, energia, comunicações e serviços; definir planos, programas e projetos em sua área de abrangência; supervisionar e acompanhar as atividades relativas ao desenvolvimento, acompanhamento e execução de projetos da Infraestrutura; realizar o planejamento indicativo e determinativo nas áreas de sua competência; coordenar a articulação



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

12

permanente entre os trabalhos da Secretaria e os órgãos e entidades vinculadas; estabelecer normas, controles e padrões para serviços executados em sua área de abrangência; criar, organizar e manter o sistema de informações dos diversos setores de sua competência; exercer outras atribuições necessárias ao cumprimento de suas finalidades, nos termos do Regulamento.

Capítulo III

DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Art.16. Compete à Secretaria da Educação Básica: definir e coordenar políticas e diretrizes educacionais para o sistema de ensino básico, comprometidas com o desenvolvimento social inclusivo e a formação cidadã; assegurar o fortalecimento da política de gestão democrática, na rede pública de ensino do Município; promover o desenvolvimento de pessoas para o sistema de ensino, garantindo qualidade na formação e valorização profissional; estimular o diálogo com a sociedade civil e outras instâncias como instrumento de controle social e de integração das políticas educacionais; assegurar a manutenção e o funcionamento da rede pública municipal de acordo com padrões básicos de qualidade; desenvolver mecanismos de acompanhamento e avaliação do sistema de ensino público, com foco na melhoria de resultados educacionais; promover a realização de estudos e pesquisas para o aperfeiçoamento do sistema educacional, estabelecendo parcerias com outros órgãos e instituições públicas e privadas, estaduais e nacionais; exercer outras atribuições correlatas, nos termos do Regulamento.

Art. 17. O Fundo Municipal de Educação - FME e o Fundo Municipal de Desenvolvimento do Ensino Básico – FUNDEB ficam vinculados a Secretaria de Educação Básica.

Art. 18. Os dirigentes municipais especificados nos subitens 1.4, 1.5, 1.6, 1.7, 1.8, 1.9, 1.10, 1.11, 1.12, 1.13, 1.14 e 1.15, do Quadro de Cargos da Secretaria de



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

13

Educação Básica constante do Anexo Único da presente Lei, farão jus à uma gratificação adicional de 10% (dez por cento), desde que esteja à escola em Regime de Tempo Integral

Capítulo IV
DA SECRETARIA DE SAÚDE

Art. 19. A Secretaria da Saúde exercerá o comando Único do SUS do município, tendo como finalidade básica a gestão das políticas públicas de saúde; À Secretaria Municipal da Saúde, compete:

- I - formular, regulamentar e coordenar a política municipal de saúde exercendo as atribuições previstas no Sistema Único da Saúde;
- II - assessorar e apoiar a organização dos Sistemas Locais de Saúde;
- III - acompanhar e avaliar a situação da saúde e da prestação de serviços;
- IV - prestar serviços de saúde através de unidades especializadas, de vigilância sanitária, epidemiológica, toxicológica e farmacológica;
- V – promover uma política de recursos humanos, adequada às necessidades do SUS;
- VI – integrar e articular parcerias com a sociedade e outras instituições;
- VII – desenvolver uma política de comunicação e informação, visando à melhoria da qualidade de vida da população;
- VIII - coordenar e integrar as ações e serviços de saúde individual e coletiva;
- IX - promover, desenvolver e executar os programas de saúde preventiva;
- X - a permanente interação com a União, com o Estado e com os municípios vizinhos visando o desenvolvimento de políticas regionais voltadas à promoção da saúde da população local e regional com a participação e execução dos programas dos governos Federal e Estadual na área da saúde pública;
- XI - a regulamentação, controle e fiscalização dos alimentos, da fonte de produção até ao consumidor, em complementação à atividade federal e estadual;
- XII - promover, sistemática e periodicamente, estudos e pesquisas relativas à saúde pública;
- XIII - administrar os fundos e recursos específicos de sua Secretaria;
- XIV - dar suporte para o funcionamento de Conselho cuja área de atuação está afeta à Secretaria; e
- XV – desenvolver as competências correlatas que forem atribuídas à Secretaria, mediante Decreto.

Art. 20 - O Fundo Municipal de Saúde fica vinculado a Secretaria da Saúde nos termos da Lei Nº 292, de 09 de Novembro de 1991.



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

14

Capítulo V

DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, AQUICULTURA E PESCA

Art. 21. Compete à Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Turismo, Aquicultura e Pesca: coordenar a formulação, implementação e avaliação, no município, de Políticas do Trabalho, em conformidade com a legislação vigente e tendo como princípio a intersetorialidade; ampliar as oportunidades de acesso a geração de trabalho e renda, apoiar projetos de desenvolvimento do artesanato e do fomento às micros e pequenas empresas; preservar e difundir os aspectos artísticos e culturais do artesanato do município, como fator de agregação de valor e melhoria nas condições de vida da população artesã; apoiar a comercialização dos produtos artesanais e das micros e pequenas empresas; promover a organização de microfinanças e da economia solidária; monitorar o mercado de trabalho, subsidiando o governo municipal e a sociedade na formulação de políticas sociais e econômicas; elevar o nível de qualificação dos trabalhadores, potencializando as suas condições de inserção no mercado de trabalho; implementar projetos de iniciação profissional para jovens com foco na aprendizagem e inserção no mercado de trabalho, em conformidade com a Lei Federal nº 10.097/2000; planejar, coordenar, executar, fiscalizar, promover, informar, integrar e supervisionar as atividades pertinentes ao turismo, fomentar o seu desenvolvimento através de investimentos locais, estaduais e nacionais; realizar a capacitação e qualificação do segmento envolvido com o turismo; implantar as políticas do Governo Municipal para o setor; estimular o turismo de negócios e serviços; implementar a política específica para combate permanente ao turismo sexual; exercer outras atribuições necessárias ao cumprimento de suas finalidades; formular, planejar, coordenar e executar as políticas e diretrizes para o desenvolvimento sustentável da pesca e da aquicultura do Município; estimular estudos, levantamentos e programas de pesquisa e de geração de novas tecnologias, visando o desenvolvimento pesqueiro e aquícola no Município; manter o Cadastro Único da Pesca e da Aquicultura do Município em



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

15

parceria com órgão estadual competente; Ordenar e fiscalizar a pesca; promover a formação, a profissionalização e o aperfeiçoamento da pesca artesanal, da pesca industrial, da pesca esportiva; apoiar iniciativas públicas e privadas que visem agregar inovações tecnológicas, métodos de cultivo sustentáveis, capacitação técnica e o aperfeiçoamento da mão-de-obra.

Capítulo VI

**DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS
HÍDRICOS**

Art. 22. À Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, compete: promover o desenvolvimento sustentável da agricultura e pecuária do Município, com ênfase na agricultura familiar, contribuindo para a melhoria da vida da população do município, competindo-lhe: elaborar políticas de desenvolvimento local, de combate à pobreza rural; coordenar e implementar programas e projetos de desenvolvimento local, de combate à pobreza rural, definindo os mecanismos de acompanhamento e avaliação das ações; formular e implementar a política agrícola e agrária do Município; promover o desenvolvimento das atividades agropecuárias, dentro dos princípios de modernização dos métodos da produção e experimentação; proceder à formulação e implementação da política municipal de irrigação; promover atividades técnicas de agricultura, pecuária; exercer a vigilância, defesa sanitária e inspeção de produtos de origem animal e vegetal; proceder os estudos necessários à formulação de políticas voltadas para o desenvolvimento do setor agropecuário; promover e executar a política agrária do município, implementando as ações de assistência técnica e extensão rural e o abastecimento de produtos agroindustriais, agropecuários; incentivar a adoção de práticas de fertilidade dos solos e conservação dos recursos naturais renováveis; fortalecer, desenvolver e estimular os mecanismos para



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

16

comercialização de produtos agroindustriais, agropecuários; promover a otimização da utilização dos recursos naturais do solo e do subsolo, da mão-de-obra e do aproveitamento da água, objetivando a melhoria da produção e da produtividade da agricultura, agroindústria, com vistas à geração de trabalho e renda e ao apoio ao desenvolvimento das atividades da agricultura familiar e abastecimento alimentar; estimular a produção de grãos, na agricultura familiar, de modo individual e coletivo através das cooperativas e associações de pequenos produtores e nos assentamentos de reforma agrária; dar condições ao surgimento de investimentos da iniciativa privada para cultivo, processamento e comercialização de produtos agropecuários; estimular outras atividades ligadas aos objetivos da Secretaria nos aspectos de produção familiar; coordenar o processo de formulação, aprovação, avaliação e atualização da Política Municipal do Meio Ambiente; estabelecer diretrizes para o planejamento ambiental em conjunto com a sociedade civil; coordenar e executar, fiscalizar planos, programas, projetos e atividades de proteção ambiental visando contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população mediante a preservação, conservação e recuperação dos recursos naturais, considerando o meio ambiente como bem de uso comum do povo e essencial a sadia qualidade de vida; propor normas, critérios e padrões municipais relativos ao controle, ao monitoramento à preservação, à melhoria e à recuperação da qualidade do meio ambiente; outorgar licença ambiental, cadastrar e fiscalizar a implantação e a operação de empreendimentos, potencial ou efetivamente degradadores do meio ambiente; elaborar planos de ocupação e utilização de áreas das bacias hidrográficas, bem como, de uso e ocupação de solo urbano inclusive por sugestão de outros órgãos e entidades municipais; autorizar a exploração de recursos hídricos e minerais, efetivando seu cadastramento, conforme convênio com os órgãos competentes; fixar critérios de monitoramento e auto-monitoramento, condições de lançamento e padrões de emissão para resíduos e efluentes de qualquer natureza, ouvidas as demais Secretarias e órgãos públicos, bem como, exercer a fiscalização de seu



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

17

cumprimento; promover medidas adequadas à preservação de árvores isoladas imunes ao corte e dos maciços vegetais significativos, identificando-os e cadastrando-os bem como exercer a fiscalização correspondente; cumprir e fazer o Plano Diretor de Arborização Urbana e o manejo e integração do Sistema de Áreas Verdes do Município, e da fauna associada; promover a conscientização pública para a proteção do meio ambiente, criando os instrumentos adequados para a educação ambiental como processo permanente, integrado e multidisciplinar; incentivar a criação e o desenvolvimento, absorção e difusão de tecnologias compatíveis com a melhoria da qualidade ambiental; exigir a recuperação do ambiente degradado; propor a criação de unidades de conservação; exercer a vigilância e o poder de polícia ambiental; executar, manter e implantar a urbanização de praças, áreas verdes e a arborização das vias públicas; coordenar ações de estímulo aos produtores rurais; promover o aproveitamento racional e integrado dos recursos hídricos do Município; coordenar, gerenciar e operacionalizar estudos, pesquisas, programas, projetos, obras, produtos e serviços referentes a recursos hídricos; promover a articulação dos órgãos e entidades municipais do setor com os órgãos e entidades estaduais e federais; exercer outras atribuições necessárias ao cumprimento de suas finalidades, nos termos do Regulamento.

Capítulo VII

DA SECRETARIA DA CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE

Art. 23. À Secretaria da Cultura, Desporto e Juventude compete: auxiliar direta e indiretamente o Prefeito na formulação da política cultural do Município, planejando, normatizando, coordenando, executando e avaliando-a, compreendendo o amparo à cultura, a promoção, documentação e difusão das atividades artísticas e culturais, a defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Paisagístico, Artístico e Documental; incentivar e estimular a pesquisa em artes e cultura; apoiar a criação, a expansão e



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

18

o fortalecimento das estruturas da sociedade civil voltada para a criação, produção e difusão cultural e artística; analisar e julgar projetos culturais; deliberar sobre tombamento de bens móveis e imóveis de reconhecido valor histórico, artístico e cultural para o Município; cooperar na defesa e conservação do Patrimônio Cultural Histórico, Arqueológico, Paisagístico, Artístico e Documental, material e imaterial, do município; planejar, normatizar, coordenar, executar e avaliar a política municipal do esporte, compreendendo o amparo ao desporto, à promoção do esporte, documentação e difusão das atividades físicas, desportivas e a promoção do esporte amador; deliberar, normatizar e implementar ações voltadas à política municipal de lazer e recreação; revitalizar a prática esportiva em todo o Município, abrangendo as mais diversas modalidades em todos os segmentos sociais; articular as ações do Governo municipal no sentido de orientá-las para a inclusão social, formação integral das pessoas, inclusive da terceira idade e portadoras de deficiências; administrar e viabilizar a implantação, manutenção de parques e equipamentos esportivos; coordenar as ações de governo municipal na formulação de planos, programas e projetos no que concerne à Política Municipal de Desenvolvimento do Esporte, em consonância com a Política Estadual e Federal de Desporto, além de outras atribuições correlatas, nos termos do Regulamento.

Capítulo VIII

DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 24. À Secretaria da Assistência Social compete: formular, executar e avaliar a política municipal de assistência social e o Sistema Único de Assistência Social, observando as propostas e deliberações da política Nacional de Assistência Social e dos conselhos de assistência social; coordenar e manter atualizado o cadastro Único das famílias em situação de vulnerabilidade e/ou risco social; Coordenar e monitorar as ações de transferência de renda junto às famílias beneficiadas; gerenciar e acompanhar o benefício da prestação continuada no âmbito municipal; coordenar, planejar, executar e monitorar ações de proteção social básica e



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

19

especialidade média e alta complexidade desenvolvida pela rede socioassistencial, em consonância com o sistema de assistência social; realizar a vigilância social de situações de vulnerabilidade social e riscos socioassistenciais; coordenar e executar a defesa social e institucional; coordenar e executar a concessão de benefícios eventuais, conforme legislação vigente; identificar as entidades socioassistenciais, estimulando a formação da rede de assistência social; acompanhar e monitorar as organizações socioassistenciais beneficiadas com recursos financeiros da União, do estado, do município e de outros órgãos nacionais ou internacionais quando houver; prestar assistência técnica e financeira às entidades socioassistenciais quando houver; viabilizar a capacitação dos recursos humanos da área de assistência social governamental e não governamental; garantir recursos humanos e materiais aos conselhos vinculados a secretaria de assistência social, viabilizando suas atribuições; gerenciar o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; gerenciar com a Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças os contratos, convênios e Fundo Municipal de Assistência Social e outros fundos vinculados à secretaria; articular e coordenar ações de fortalecimentos das instâncias de participação e deliberação das questões relativas à assistência social; atuar no campo intersetorial das políticas públicas

Com vistas a integração no atendimento às demandas de proteção social e enfrentamento à pobreza; atuar integradamente aos conselhos municipais vinculados à secretaria de assistência social; coordenar e executar serviços e ações intersetoriais para minimizar os efeitos das calamidades públicas sobre as comunidades; planejar, coordenar, executar e controlar ações voltadas para o fortalecimento do associativismo como direito de cidadania; desenvolver ações socioassistenciais em cooperação com a União, estado e organizações não governamentais; propor políticas públicas voltadas para a ampliação dos direitos do cidadão e democratização na prestação de atendimento nos serviços públicos municipais, observando as diversidades étnicas, raciais, culturais, de orientação sexual e gênero; elaborar, executar e avaliar o plano plurianual e anual de



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

20

assistência social; elaborar o relatório da gestão da política municipalidade assistência social; elaborar e executar a proposta orçamentária da assistência social; coordenar e executar a gestão integrada de serviços, benefícios e transferência de renda no âmbito do Sistema Único da Assistência Social; realizar outras atividades afins no âmbito de sua competência; elaborar e desenvolver política de recursos humanos conforme a Norma Operacional Básica de recursos Humanos do Sistema Único da Assistência Social.

Art. 25. O Fundo Municipal de Assistência - FMAS e o Fundo Municipal para a Criança e o Adolescente - FMCA, e os respectivos Conselhos ficam vinculados à Secretaria de Assistência Social, além do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa – CMDI, Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSAN e Conselho Municipal da Mulher Jaguaribarense.

Art. 26. O Conselho Tutelar fica vinculado à Secretaria de Assistência Social.

TÍTULO IV

DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

Art. 27. Constituem atribuições básicas dos Secretários Municipais, além das previstas na Lei Orgânica do Município:

I - promover a administração geral da respectiva Secretaria, em estreita observância às disposições normativas da Administração Pública Municipal;

II - exercer a representação política e institucional do setor específico da Pasta, promovendo contatos e relações com autoridades e organizações de diferentes níveis governamentais;



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

21

III - assessorar o Prefeito e colaborar com outros Secretários do município em assuntos de competência da Secretaria de que é titular;

IV - despachar com o Prefeito Municipal;

V - participar das reuniões do Secretariado com Órgãos Colegiados Superiores quando convocado;

VI - fazer indicação ao Prefeito Municipal para o provimento de cargos de Direção e Assessoramento, atribuir gratificações e adicionais, na forma prevista em Lei, dar posse aos servidores e inaugurar o processo disciplinar no âmbito da Secretaria;

VII - promover o controle e a supervisão das Entidades da Administração Indireta vinculada à Secretaria;

VIII - atender às solicitações e convocações da Câmara Municipal;

IX - apreciar, em grau de recurso hierárquico, quaisquer decisões no âmbito da Secretaria, dos Órgãos e das Entidades a ela subordinadas ou vinculadas, ouvindo sempre a autoridade cuja decisão ensejou o recurso, respeitados os limites legais;

X - decidir, em despacho motivado e conclusivo, sobre assuntos de sua competência;

XI - autorizar a instalação de processos de licitação e ratificar a sua dispensa ou declaração de sua inexigibilidade, nos termos da legislação específica;

XII - aprovar a programação a ser executada pela Secretaria, Órgãos e Entidades a ela subordinados ou vinculados, a proposta orçamentária anual e as alterações e ajustes que se fizerem necessários;



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

22

XIII - expedir portarias e atos normativos sobre a organização administrativa interna da Secretaria, não limitada ou restrita por atos normativos superiores e sobre a aplicação de Leis, Decretos ou Regulamentos de interesse da Secretaria;

XIV - apresentar, anualmente, relatório analítico das atividades da Secretaria;

XV - referendar atos, contratos ou convênios em que a Secretaria seja parte, ou firmá-los quando tiver atribuição a si delegada pelo Prefeito Municipal;

XVI - promover reuniões periódicas de coordenação entre os diferentes escalões hierárquico da Secretaria;

XVI - atender requisições e pedidos de informações do Poder Judiciário e do Poder Legislativo, ouvindo previamente a Procuradoria Geral do Município;

XVII - instaurar sindicâncias e determinar a abertura de processo administrativo-disciplinar contra servidores públicos faltosos, aplicando as penalidades de sua competência;

XVIII - desempenhar outras tarefas que lhe forem determinadas pelo Prefeito Municipal, nos limites de sua competência constitucional e legal.

XIX – Fornecer todas as informações e documentos solicitados pela Controladoria e Ouvidoria Geral do Município, no uso de suas atribuições.

§ 1º Para efeitos das atribuições básicas definidas neste artigo, são considerados Secretários Municipais: o Procurador Geral e o Controlador e Ouvidor Geral do Município; e têm o mesmo nível hierárquico dos Secretários municipais e gozam das prerrogativas e honras do cargo, além da remuneração do cargo.



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

23

Art. 28. Os cargos de Controlador e Ouvidoria Geral e de Procurador Geral do Município passam a denominar – se, respectivamente, de Controlador e Ouvidor Geral e de Procurador Geral do Município.

Art. 29. Os valores para vencimentos e gratificações estabelecidos no Anexo Único desta Lei, para os Secretários Municipais, Controlador e Ouvidor Geral, e, Procurador Geral do Município, permanecem na forma regulamentada no Art. 4º, da Resolução nº 03/12, de 03 (três) de setembro de 2012 (dois mil doze), aprovada pela Câmara Municipal de Jaguaribara.

Art. 30. Os cargos de Secretário do Município têm a seguinte denominação:

- I – Secretário do Gabinete do Prefeito;
- II - Secretário de Planejamento Administração e Finanças;
- III - Secretário de Infraestrutura e Urbanismo;
- III - Secretário de Educação;
- IV - Secretário de Saúde;
- V - Secretário de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Pesca;
- VI - Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos;
- VII - Secretário de Cultura, Desporto e Juventude;
- VIII - Secretário de Assistência Social;

Art. 31. O Poder Executivo editará os atos complementares necessários à regulamentação das competências das Secretarias e Órgãos do Município.

Art. 32. Os cargos de provimento em comissão da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, serão aqueles que constam no **ANEXO ÚNICO**, parte integrante desta Lei.



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

24

§ 1º. Os detentores de cargos comissionados das escolas que funcionam em regime de tempo integral terão um acréscimo de 10% (dez por cento), na representação do cargo.

§ 2º. Os cargos a que se refere o caput deste artigo serão denominados e distribuídos através de Decreto do Chefe do Poder Executivo.

i.

TÍTULO V

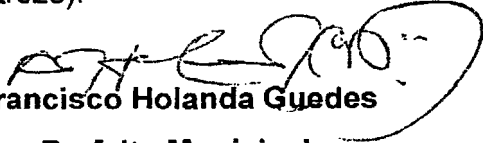
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 33. Ficam revogadas às leis nº 698 de 23 de janeiro de 2009, 711/2009, de 1º de outubro de 2009, 758/2011 de 03 de janeiro de 2011 e 796/2012 de 29 de fevereiro de 2012.

Art. 34. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial, ao vigente orçamento, através de Decreto no valor de R\$ 358.197,78 (trezentos e cinquenta e oito mil, cento e noventa e sete reais e setenta e oito centavos), através de anulação total ou parcial de dotações orçamentárias, conforme determina a Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 35. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, no estado do Ceará, em 1º (primeiro) de março de 2013 (dois mil e treze).


Francisco Holanda Guedes

Prefeito Municipal



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

25

ANEXO ÚNICO - LEI MUNICIPAL Nº 820, DE 01 DE MARÇO DE 2013

(ART. 32)

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO

CARGO	VENC. BÁSICO	REPRESENTAÇÃO
Secretário	-	-
Coordenadoria do Gabinete	300,00	700,00
Coordenadoria de Comunicação	300,00	700,00
Coordenadoria de Ações Políticas	300,00	700,00
Coordenadoria Econômica e Financeira	300,00	700,00
Coordenadoria Jurídica	300,00	700,00

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CARGO	VENC. BÁSICO	REPRESENTAÇÃO
Procurador Geral do Município	-	-



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

26

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CARGO	VENC. BÁSICO	REPRESENTAÇÃO
Controlador e Ouvidor Geral do Município	-	-
Coordenadoria de Controle Interno	300,00	700,00
Coordenadoria da Ouvidoria	300,00	700,00

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CARGO	VENC. BÁSICO	REPRESENTAÇÃO
Secretário	-	-
Coordenadoria de Planejamento	300,00	700,00
Coordenadoria de Administração	300,00	700,00
• Célula de Pessoal	200,00	600,00
• Presidente da Comissão de licitação	200,00	600,00
• Pregoeiro	200,00	600,00
• Célula de Patrimônio	200,00	600,00
Coordenadoria de Finanças	300,00	700,00
• Tesouraria	200,00	600,00
• Célula de Tributação	200,00	600,00



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

27

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

CARGO	VENC. BÁSICO	REPRESENTAÇÃO
1. Secretário	-	-
1.1. Coordenadoria Administrativa	300,00	700,00
1.2. Coordenadoria de Transportes	300,00	700,00
1.3. Coordenadoria de Infraestrutura	300,00	700,00
1.4. Coordenadoria de Limpeza Pública	300,00	700,00
1.4.1. Célula Cemitério Parque	200,00	600,00
1.5. Coordenadoria de Obras e Orçamento	300,00	700,00
1.6. Coordenadoria de Vigilância Pública	300,00	700,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

CARGO	VENC. BÁSICO	REPRESENTAÇÃO
1. Secretário		-
1.1. Coordenador de Gabinete	300,00	700,00
1.2. Coordenador de Ensino,	300,00	700,00



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

28

Aprendizagem e Educação		
1.2.1. Célula de Educação Infantil	200,00	600,00
1.2.2. Célula Multidisciplinar do 6º ao 9º Ano	200,00	600,00
1.2.3. Célula de Alfabetização	200,00	600,00
1.2.4. Célula de Português 3ª ao 5ª Ano	200,00	600,00
1.2.5. Célula de Matemática 3ª ao 5ª Ano	200,00	600,00
1.2.6. Célula de Educação de Jovens e Adultos - EJA	200,00	600,00
1.3. Coordenadoria Administrativa e Financeira	300,00	700,00
1.3.1. Célula de Articulação Educacional e Apoio à gestão Escolar	200,00	600,00
1.3.2. Célula de dados e Informações Educacionais	200,00	600,00



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

29

1.3.3. Célula de Programas e Conselhos Escolares	200,00	600,00
1.3.4. Célula de Nutrição ao Educando	200,00	600,00
1.3.5. Célula de Transporte Escolar, Material e Patrimônio	200,00	600,00
1.4. Diretores Escolares de 51 a 250 alunos	400,00	600,00
1.5. Diretores Escolares de 251 a 500 alunos	500,00	700,00
1.6. Diretores Escolares de 501 a 1000 alunos	600,00	800,00
1.7. Diretores Escolares de 1001 a 1500 alunos	700,00	1.000,00
1.8. Coordenador Escolar 1	300,00	400,00
1.9. Coordenador Escolar 2	400,00	500,00
1.10. Coordenador Escolar 3	500,00	600,00
1.11. Coordenador Escolar 4	600,00	800,00



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

30

1.12. Secretário Escolar 1	250,00	300,00
1.13. Secretário Escolar 2	300,00	350,00
1.14. Secretário Escolar 3	350,00	400,00
1.15. Secretário Escolar 4	400,00	450,00

SECRETARIA DE SAÚDE

CARGO	VENC. BÁSICO	REPRESENTAÇÃO
1. Secretário	-	-
1.1. Secretária Executiva	1.000,00	1.000,00
2. Coordenadoria de Promoção e Vigilância em Saúde	300,00	700,00
2.1. Célula de Vigilância Sanitária e Ambiental	200,00	600,00
2.2. Célula de Vigilância Epidemiológica e Saúde Ocupacional	200,00	600,00
2.3. Célula de Controle de Endemias e Zoonoses	200,00	600,00
3. Coordenadoria de	300,00	700,00



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

31

Assistência Farmacêutica		
3.1. Célula de Insumos Estratégicos, Vacinas e Rede de Frios	200,00	600,00
4. Coordenadoria Administrativo – Financeira e Gestão da Saúde	300,00	700,00
4.1. Célula de Auditoria, Regulação, Ouvidoria e Cartão do SUS	200,00	600,00
4.2. Célula de Recursos Humanos e tecnologia da Informação em Saúde	200,00	600,00
4.3. Célula de Almoxarifado, Material, Patrimônio, Transportes e Serviços Gerais	200,00	600,00
5. Coordenadoria de	300,00	700,00



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

32

Média Complexidade		
5.1. Diretoria Clínica Hospitalar	300,00	700,00
5.2. Célula de Reabilitação	200,00	600,00
5.3. Célula de Enfermagem Hospitalar	200,00	600,00
6. Coordenadoria de Atenção Primária em Saúde	300,00	700,00
6.1. Célula de Saúde da Família e Mobilização Social (ESF, ACS e NASF)	200,00	600,00
6.2. Célula de Saúde Bucal	200,00	600,00
6.3. Célula de Unidades Básicas de Saúde	200,00	600,00
6.4. Célula de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde	200,00	600,00



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

33

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E
AQUICULTURA E PESCA**

CARGO	VENC. BÁSICO	REPRESENTAÇÃO
1. Secretário		-
1.1. Secretária Executiva	1.000,00	1.000,00
1.1.1. Coordenadoria de Aquicultura e Pesca	300,00	700,00
1.2. Coordenadoria de Desenvolvimento Econômico	300,00	700,00
1.3. Coordenadoria de Turismo	300,00	700,00
1.3.1. Célula de Assistência Administrativa	200,00	600,00

SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

CARGO	VENC. BÁSICO	REPRESENTAÇÃO
1. Secretário		
1.1. Coordenadoria Agricultura e Pecuária	300,00	700,00
1.2. Coordenadoria de Meio	300,00	700,00



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

34

Ambiente		
1.3. Coordenadoria de Recursos Hídricos	300,00	700,00

SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE

CARGO	VENC. BÁSICO	REPRESENTAÇÃO
1. Secretário		
1.1. Coordenadoria de Esporte	300,00	700,00
1.1.1. Célula Futebol de Salão	200,00	600,00
1.1.2. Célula de Futebol de Campo	200,00	600,00
1.1.3. Célula Vila Olímpica	200,00	600,00
1.2. Coordenadoria de Cultura e Juventude	300,00	700,00
1.2.1. Célula de Arte Dança e Teatro	200,00	600,00
1.2.2. Célula de Música	200,00	600,00



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

35

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CARGO	VENC. BÁSICO	REPRESENTAÇÃO
1. Secretário	-	-
1.1. Coordenadoria Executiva dos Conselhos	300,00	700,00
1.2. Coordenadoria de gestão do SUAS	300,00	700,00
1.2.1. Célula de Controle, Gestão e Almoxarifado	200,00	600,00
1.3. Coordenadoria de proteção Social Básica e Especial	300,00	700,00
1.4. Coordenadoria de Gestão do Bolsa Família e Cadúnico	300,00	700,00

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, 1º (primeiro) de março de 2013(dois e treze).


FRANCISCO HOLANDA GUEDES
Prefeito Municipal